



**EM BRANCO**

Cód. 4210.6

Fis.: 4206  
Proc.: 3433/97  
Rubr.: 8

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Ao ( s ) três dia ( s ) do mês de junho do ano de  
dois mil e nois, lavio do do Abertura do Volume XXI do  
Processo nº 02001-003433/97-57 referente ao licenciamento  
Ambiental da Rodovia BR 101 Sul, trecho  
Flourimópolis/SC - Ormeão/RS  
o qual tem início contituido a fis. 4206.

*Tatiana Veil*

Carimbo / Assinatura do Responsável pela Abertura

Tatiana Veil de Souza  
Analista Ambiental  
COTRA/CBTMO/DILIC/BAMA  
Matrícula: 1319417

EM BRANCO



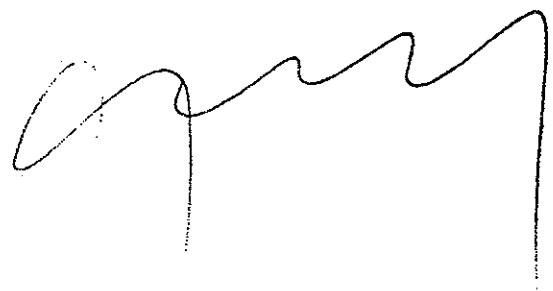
Ata/memória nº 04 - Moradores da BR 101 - Osório RS

Nº:	40
Proc.:	
Subr.:	

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, com início as dez horas, no Gabinete do Prefeito, nas dependências da Prefeitura de Osório, sito a Rua Jorge Dariva, nº 1251, Centro de Osório, RS. Reuniu-se a comissão representativa dos moradores da BR 101, estando presentes os seguintes representantes: Osvaldo Guazelli, Hermínio dos Anjos, Odi Agliardi, Vergilino Monticelli, Edson Ricardo de Souza, José Saul Aguiar Silveira, Evanilda Monticelli dos Santos, Everaldo Ribeiro, Elmidio Nelson Muller, Marlene Maria Negruni, Emerson Marins Soares e Júlio César Pereira Anelo, com o Sr. Prefeito Romildo Bolzan Junior. De início o Sr. Júlio César apresentou todos os documentos reunidos até então, o Sr. Prefeito sugeriu que se marcasse uma audiência com o Superintendente do DENIT no Rio Grande do Sul, o Sr. Marcos Lederman, os presentes entenderam que seria o próximo passo a ser tomado, de imediato o Sr. Prefeito ligou para a Superintendência do DENIT, que agendou para o dia oito de abril, próximo, para as quinze horas. O Sr. Prefeito colocou um veículo a disposição da Comissão para se deslocar até Porto Alegre, com saída as treze hora da Prefeitura., ainda comentou que todas as solicitações poderão ser atendidas, algumas com mais dificuldades outras não, mas que tenhamos que ser firmes em nossas convicções. Não havendo mais nada a tratar a Comissão agradeceu a atenção do Prefeito, e para constar, eu, Edson Ricardo de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

4207  
3433/07  
8

*Edson Ricardo de Souza*  
*Júlio César Pereira Anelo*

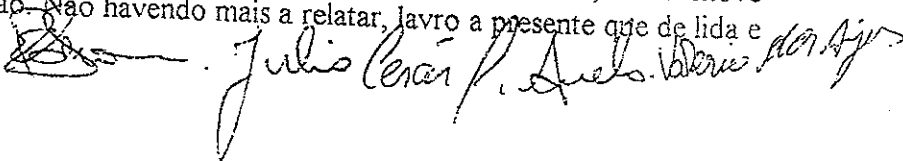


EM BRANCO

Fis.:	4208
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

Ata/memória nº 05 - Moradores da BR 101 - Osório RS

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, com início as quinze horas e trinta minutos, nas dependências da Superintendência do DENIT no RS, em Poro Alegre. Reuniu-se a comissão representativa dos moradores da BR 101, estando presentes os seguintes representantes: Osvaldo Guazelli, Hermínio dos Anjos, Odi Agliardi, Vergilino Monticelli, Edson Ricardo de Souza, José Saul Aguiar Silveira, Evanilda Monticelli dos Santos, Everaldo Ribeiro, Elmidio Nelsion Muller, Marlene Maria Negrini, Emerson Marins Soares e Júlio César Pereira Anelo, os Vereadores Ivan Borba, Valério dos Anjos, o Sr. Prefeito Romildo Bolzan Junior e o Superintendente do DENIT no RS o Sr. Marcos Ledermann. De início o Sr. Prefeito Romildo apresentou os integrantes da comissão, os vereadores, e qual o motivo da visita, em seguida pediu à Júlio César para que se pronunciasse, o qual fez um relato de todas as mobilizações, dos abaixo-assinados e das audiências realizadas na comunidade ao longo da BR 101 - Osório, chegando a uma pauta de itens de reivindicações de melhorias necessárias à comunidade e usuários, entregando ao final de sua explanação um documento com todos os registros do que foi mencionado, inclusive a pauta de solicitações. Após solicitou a mim, Edson, que explicasse duas das solicitações sendo as: a contenção do leito do rio, e a elevação do leito da estreada (itens J e K da ata número três). Everaldo expôs sobre aterro na frente de sua propriedade, da distância dos retornos. Se manifestaram também: Osvaldo Guazelli, Evanilda e Emerson, entre elas o descaso do atendimento do DENIT de Osório, na pessoa do Sr. Delmar Pelegrini, que não dá solução aos proplemas de acesso, aterro e encanamento para escoamento pluvial ao longo da BR. Seguindo Dr. Marcos se manifestou sensível as questões, entendeu que é fundamental resolver estes "aditivos", comentou também que recursos para isto tem, mencionou mais de cento e cinquenta milhões, falou ainda que irá repassar o documento a seus assessores para estudar a viabilidade de projetos. Foi proposto uma nova reunião, tendo a indicação de ser no Salão Paroquial do Sertão, após no dia vinte de maio, onde o DENIT apresentará algumas indicativas referentes ao assunto, podendo a população local também se manifestar. Após o grupo se reuniu na saída do Prédio do DENIT, onde o grupo fez uma rápida avaliação, qual acharam positiva, que Dr. Marcos demonstrou atenção, foi sensível as questões, e afirmou que irá fazer estudos aos projetos. Também foi marcado um novo encontro da comissão para o dia quinze de abril, as dezenove horas no Salão Paroquial do Sertão. Não havendo mais a relatar, lavro a presente que de lida e achada conforme será assinada.

 Júlio César Pereira Anelo

EM BRANCO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, com início as dezenove horas, nas dependências do Salão Paroquial da comunidade do Sertão, sito a BR 101 Km 85, Sertão, Osório, RS. Reuniu-se a comissão representativa dos moradores, sendo os presentes: Hermínio dos Anjos, Odi Luiz Agliardi, Edson Ricardo de Souza, Marlene Maria Negrini, Valdemar Batista dos Anjos, Gelso Aurélio Sifuentes e Júlio César Pereira Anelo. De imediato foi escolhido como coordenador, Júlio César Pereira Anelo, e para relator dos trabalhos, Edson Ricardo de Souza. Após o Sr. Júlio iniciou os trabalhos, sendo definido um roteiro de visitas as comunidades, com a finalidade de apresentar os resultados obtidos até o momento, também no intuito de mobilizar para o próximo encontro com o Superintendente do DENIT, Dr. Marcos Ledermann, onde este prometeu apresentar alguns estudos referentes as solicitações a ele entregues no último dia oito. Foi definido que nestas visitas, os participantes se tiverem alguma solicitação a fazer ao DENIT, que faça por escrito, identificando: o nome, endereço, telefone para contato e a solicitação. Seguindo se discutiu o roteiro a ser visitado:

Comunidade de Barranceiras:

Local: Salão Paroquial

Data: 28 de abril de 2008

Hora: 19:00

Fis.: 4209
Proc.: 3433/07
Rubr.: 8

Comunidade de Aguapés:

Local: Salão Paroquial

Data: 29 de abril de 2008

Hora: 19:00

Comunidade de Livramento:

Local: Salão Paroquial

Data: 05 de maio de 2008

Hora: 19:00

Comunidade de Arroio das Pedras:

Local: Salão Paroquial

Data: 06 de maio de 2008

Hora: 19:00

Comunidade de Sertão:

Local: Salão Paroquial

Data: 12 de maio de 2008

Hora: 19:00

Comunidade de Costa Verde:

Local: Salão Leandro Colombo

Data: 13 de maio de 2008

Hora: 19:00

Se definiu para o dia vinte e seis de abril, as dezenove horas um encontro com a comissão para definir a escala de membros da comissão que irá participar das visitas, também a forma de trabalho, entre outros detalhes. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião, e para constar, lavro a presente, que depois de lida e achada conforme será assinada.

EM BRANCO

Uso, 15 de Abril de 1997. 1997-1997

— Lista de Presença da Comissão de Moradores da BR-101, na reunião realizada neste dia.

Fls.: 4210
Proc.: 3433/97
Fubr.: 8

- ~~Morador Mario Rogério L. Fernandes~~
- Hermínio dos O. J. O.
- Julio César Pereira Amelo.
- EDSON RICARDO DE SOUZA. ~~Edson~~

- ~~José~~
- Valdemar Batista S. Amelo
- Ady Luz Alencar

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

EM BRANCO



Fis.:	4211
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2008, com início às 19h nas dependências do Salão Paroquial da comunidade da Barranceira na BR 101 Km 78, Osório, RS, reuniram-se a comissão representativa dos moradores da BR 101 com os moradores desta comunidade, onde foi esplanada toda a trajetória e os planejamentos dos trabalhos desenvolvidos em prol das reivindicações do processo da duplicação da BR 101 e sobre a obrigação de conservação e manutenção deste trecho da BR. Após ouvimos a comunidade, retirando as dúvidas e ansiedade de cada morador e também deixamos o convite já antecipado e estendido a todos, da audiência pública que será agendada com o superintendente do DENIT, Dr. Marcos Ledermann, onde há possibilidade de trazer alguma novidade das solicitações que foram entregues a ele na reunião realizada dia 8 de abril, em Porto Alegre e que foram encaminhadas a Brasília. Não havendo mais a tratar encerra-se a presente reunião e para constar lavro a presente ata que segue assinada conforme a lista de presença em anexo.

EM BRANCO

28/04/08

F 4212  
Proc. 3433/97  
Rubr: 8

EMERSON MARINS SOARES

Evangelina Monticelli Janeiro

Florniano dos Anjos

- Rosa Maria da Silva

- Fabiana da Silva Oliveira

- Tony Miranda

- Bartolomeu D. S. Reis

- Gláucia V. Reis Leite

~~W. Costa~~

B. M. Z. de Oliveira

Ody Jus Oliveira

- Julio Cesar P. Anelo

Rafael G. Martini

Carlos

Caroline Reis Leite

Quelen Reis Leite

EM BRANCO

Fis.:	4213
Proc.:	3433/07
Rubr.:	X

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2008, com início às 19h nas dependências do Salão Paroquial da comunidade de Aguapés na BR 101 Km 82, Osório, RS, reuniram-se a comissão representativa dos moradores da BR 101 com os moradores desta comunidade, onde foi esplanada toda a trajetória e os planejamentos dos trabalhos desenvolvidos em prol das reivindicações do processo da duplicação da BR 101. Após ouvimos a comunidade, retirando as dúvidas e ansiedade de cada morador e também deixamos o convite já antecipado e estendido a todos, da audiência pública que será agendada com o superintendente do DENIT, Dr. Marcos Ledermann, onde há possibilidade de trazer alguma novidade das solicitações que foram entregues a ele na reunião realizada dia 8 de abril, em Porto Alegre e que foram encaminhadas a Brasília. Não havendo mais a tratar encerra-se a presente reunião e para constar lavro a presente ata que segue assinada conforme a lista de presença em anexo.

EM BRANCO

Unsew, 15 de Junho de 2008.

Lista de Presença da Reunião na Comunidade de Aguapés.

Fis.:	4214
Proc.:	3433/08
Rubr.:	98

- 1 - Julio César Pereira Auelo.
- 2 - J. Ermirio dos Anjos
- 3 - ~~Morlen Maria Nazari C. Aguiar~~ 196217410

- 4 - ~~Don~~
- 5 - Cláudio Romê Albuquerque
- 6 - ~~Marlene~~

- 7 - Geraci Delle
- 8 - Silvânia M. da Silva.
- 9 - Reynolds S. Pels

- 10 - Hugo Maria M. M.
- 11 - José Paulo

- 12 - Jorge Zengler
- 13 - Mario Titoni

- 14 - Elton R. R. M. M.

- 15 - Raquel da Silva Santos

- 16 - Erik Santos Miller

- 17 - Douglas da Silva Pels

- 18 - ~~Gláucia Aparecida Aguiar~~

- 19 - ~~José Jacques Gohari~~

- 20 - ~~Adriano~~
- 21 - ~~...~~

EM BRANCO



Fis.:	4215
Proc.:	3433/07
Rubr.:	88

Aos seis dias do mês de maio de 2008, com início às 19h nas dependências do Salão Paroquial da comunidade de Arroio das Pedras na BR 101 Km 93, Osório, RS, reuniram-se a comissão representativa dos moradores da BR 101 com os moradores desta comunidade, onde foi esplanada toda a trajetória e os planejamentos dos trabalhos desenvolvidos em prol das reivindicações do processo da duplicação da BR 101, e também sobre a reunião de urgência que realizamos na manhã do dia 5 de maio no gabinete do Prefeito sobre os prejuízos causados pela invasão da água em dez casas nas margens da BR 101, por motivo da falta de escoação da água (nível da BR 101 e pilastras no canteiro central e os bueiros pequenos), onde após nos ouvir colocou todo apoio necessário da administração pública municipal aos moradores que sofreram os danos. Após ouvimos a comunidade, retirando as dúvidas e ansiedade de cada morador e também deixamos o convite já antecipado e estendido a todos, da audiência pública que será agendada com o superintendente do DENIT, Dr. Marcos Ledermann, onde há possibilidade de trazer alguma novidade das solicitações que foram entregues a ele na reunião realizada dia 8 de abril, em Porto Alegre e que foram encaminhadas a Brasília. Não havendo mais a tratar encerra-se a presente reunião e para constar lavro a presente ata que segue assinada conforme a lista de presença em anexo.

EM BRANCO

Usoio, 06 de Maio de 2008.

- Lista de Presença da Reunião na Comunidade de Arroio das Pedras.

Fis.: 4216
Proc.: 3433/07
Aubr.: 8

Silma e Coelho

- Damar-Pires Cougo

- Valnete de Souza Cougo

1 - Maria Jaci de Moraes Agliardi.

2 - Wair de Oliveira Agliardi,

- Maria de Lourdes Doda dos Santos.

- Eva Estzenedo

- Sônia Maria Ferreres

- Alim Lente Ribeiro

1 - Luis Gabriel

- Tamara

2 - Rosa

1 - Carolina Roxângela de Foga

1 - Ana Lúcia da Rosa

- José Adailton da Silveira

- Pêres Rosário R. Silva

1 - Jozé Sirood Agliardi.

2 - Adé Pires Lorenço.

3 - Jozé Carlos de Oliveira

EM BRANCO

Ata/memória n° 10 - Reunião na comunidade do Sertão

Fis.:	4217
Proc.:	3433/07
Rubr.:	8

Aos doze dias do mês de maio de 2008, com início às 19h nas dependências do Salão Paroquial da comunidade da Sertão na BR 101 Km 85, Osório, RS, reuniram-se a comissão representativa dos moradores da BR 101 com os moradores desta comunidade, onde foi esplanada toda a trajetória e os planejamentos dos trabalhos desenvolvidos em prol das reivindicações do processo da duplicação da BR 101. Após ouvimos a comunidade, retirando as dúvidas e ansiedade de cada morador e também deixamos o convite já antecipado e estendido a todos, da audiência pública que será agendada com o superintendente do DENIT, Dr. Marcos Ledermann, onde há possibilidade de trazer alguma novidade das solicitações que foram entregues a ele na reunião realizada dia 8 de abril, em Porto Alegre e que foram encaminhadas a Brasília. Não havendo mais a tratar encerra-se a presente reunião e para constar lavro a presente ata que segue assinada conforme a lista de presença em anexo.

EM BRANCO

- Lista de presença da reunião realizada na Comunidade do sertão.

Fis.:	4218
Proc.:	2433/97
Rubr.:	8

- Julio César Avelo.
- José Paulo C. de Gilma
- Hermínio do Aze
- João Carlos Curtinovi
- José Rodrigues da Silva
- Valdemor Batista & Augusto Sertão
- Roseli Galimberti Silva Curtinovi
- Emerson Martins Soares
- Odélio José de Aze - Sertão
- Angelino Monticelli
- Raffaella da Silva Curtinovi.

○

**EM BRANCO**



Ata/memória n° 11 - Reunião na comunidade do Livramento

Fis.:	4219
Proc.:	3433/07
Rubr.:	88

Aos treze dias do mês de maio de 2008, com início às 19h nas dependências do Salão Paroquial da comunidade do Livramento na BR 101 Km 87, Osório, RS, reuniram-se a comissão representativa dos moradores da BR 101 com os moradores desta comunidade, onde foi esplanada toda a trajetória e os planejamentos dos trabalhos desenvolvidos em prol das reivindicações do processo da duplicação da BR 101. Após ouvimos a comunidade, retirando as dúvidas e ansiedade de cada morador e também deixamos o convite já antecipado e estendido a todos, da audiência pública que será agendada com o superintendente do DENIT, Dr. Marcos Ledermann, onde há possibilidade de trazer alguma novidade das solicitações que foram entregues a ele na reunião realizada dia 8 de abril, em Porto Alegre e que foram encaminhadas a Brasília. Não havendo mais a tratar encerra-se a presente reunião e para constar lavro a presente ata que segue assinada conforme a lista de presença em anexo.

EM BRANCO

Lista de presença da reunião realizada na Comunidade do Livramento.

Fis.:	4220
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

- Julio Cesar Peres Avelo.
- Anne Andréo D. Fath.
- Marcelo Xavier Pizzi
- Arelle

●● Pêto

Santana da Silva Oliveira

- ~~Ulysses~~
- ~~João Avelo Ligante~~
- Detaira e. de celso.

●● ALVENIZ ~~Alb~~

- Hermínio dos Anjos
- Nivaldo Batista dos Anjos
- Valdemir Batista dos Anjos Sertão
- Gordon C. V. J.

EM BRANCO

quinta a questão ambiental. AFACOS está  
já fazendo o Fórum pela vida em 11 de abril  
às 14:00 horas. Em tempo no período de  
Aquiapé (Arroio São João e Arroio Chiqui-  
no). Encerra-se a reunião. Nos cinco dias  
do mês de abril não houve quorum.

Ata n.º 02/2007. Aos três dias do mês de  
maio do corrente ano, reuniram-se no  
plenario da Prefeitura Municipal de C  
rio, às 8h30 min, membros do COMDE  
MA e técnicos ambientais do DNIT para  
realizar a reunião ordinária do Cons  
lho. O senhor Edson abriu a reunião  
esclarecendo aos presentes o motivo  
pelo qual estavam presentes na reu-  
nião os Srs. Lúcio Rodrigues, Luis Fern-  
do Barros, supervisores Ambiental do  
DNIT e Luciano Roratto, supervisor de  
Obras do DNIT, responsáveis pela con-  
strução, digo, duplicação da rodovia BR  
no trecho que está dentro do nosso  
município. Devido as fortes chuvas ocu-  
ridas no mês de março, houve gran-  
de erosão de boa parte das lavouros  
que circundam a obra da estrada,  
outros problemas também levantados  
pela comissão que foi até o local de  
obra também foram enumerados e  
compilados num relatório que  
foi enviado ao engenheiro respo-  
sável pelo DNIT, Sr. Delmar Pelegrin

Fis.:	4221
Proc.:	3433/A
Rubr.:	10

EM BRANCO

gaxerios que desvirtuam o percurso do rio. Os representantes da DNIT disseram que os danos ambientais mesmo os não previstos, serão controlados e tendo em mãos o relatório, convidaram para, junto a fazerem uma visita ao local onde de houve os maiores danos, o que foi de pronto aceito pelos Sr. Edson, Sr. Fabricio e Sr. Giorgio Marcaram a visita para o dia 4 de maio de 2007 às 14h, na localidade de Aquapés. Os representantes do DNIT retiraram-se da reunião, mas antes falaram sobre a compensação ambiental que tem duas propostas: o transplante de mudas e a reposição florestal. Pediamos presentes que indicassem pessoas que estivessem envolvidas no processo para que o projeto realmente tenha resultado nos positivos, pessoas moradores da área ou sejam, receber as mudas e realmente cultivá-las. O Sr. Giorgio disponibilizou aos presentes um serrote com parativo com preços cobrados no mesmo município comparados com outros municípios e com a FERAM. Houve a colocação por parte do Sr. Giorgio que os valores cobrados em...

Fis.: 4222  
 Proc.: 3433/07  
 Rubr.: 8

EM BRANCO



o Sr. H. Sra. Seda colocou que ha-  
 verã audiência pública dia 12 de  
 maio para discussões e apreciação de  
 terminalidades. Informou ainda que  
 o SENAC colocou à disposição da  
 Prefeitura Municipal de Osório um  
 curso para monitores em meio  
 ambiente. Serã 30 vagas para  
 alunos carentes com idade entre  
 16 à 21 anos. O curso inicia no  
 dia 25 de maio de 2007 Sem mais  
 nada a tratar encerro a ata que  
 foi assinada por mim. Os demais  
 presentes encontra-se a assinatura  
 da presença em folha anexa.  
 J. Marques

Ata n:3/67As dois dias do mês de agosto do ano de  
 dois mil e sete reuniram-se na secretaria de Planejamento  
 Meio Ambiente os membros do COMDEMA, abaixo  
 relacionados, com a finalidade de realizarem a reunião  
 ordinária do mês de agosto do presente ano. A abertura  
 da reunião foi feita pela presidente do Conselho a Secretã  
 Luiza Sommer que deu as boas vindas aos presentes  
 replicando que a reunião de julho não foi porinal ocante  
 em virtude de vários compromissos individuais que surgiram  
 no longo do mês. Colocou que a aprovação do SIGA está  
 nesse a preliminar pequena que já estão sendo encaminhada  
 para a resolução a aprovação do Plano Ambiental e a  
 mudança na composição dos membros do COMDEMA. Foi  
 aprovada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Fis.:	4223
Proc.:	3433/07
Rubr.:	8

EM BRANCO

Fis.: 4224  
Proc.: 3433/97  
Rec.: B

PR F4.1 CONSULTA POR NUMERO DE PROTOCOLO PRCDAAC  
DATA : 05JAN2009 HORA: 09:26:07 USUARIO: MEIRIELEM  
ORGAO: DNIT MES EXERCICIO: SET1998

PROTOCOLO : 50600 009183 / 2008 - 01 DATA : 25NOV2008 HORA : 10 : 47  
TIPO 1 (1- PROCESSO 2- DOCUMENTO)  
INTERESSADO: ESTANT/CXA: /  
MOTIVO ARQ.:  
ASSUNTO : AMBIENTAL LICENCA PAGAMENTO  
GUIA : 6 / 2009 - 000 000 020 CORFIN/DAF  
PORTADOR : EVANDRO VIEIRA DA CUNHA  
CONTEUDO : PAGAMENTO DE LICENCA AMBIENTAL

>> ULTIMA TRAMITACAO <<

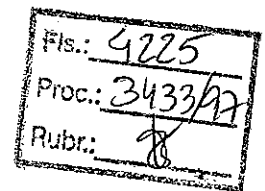
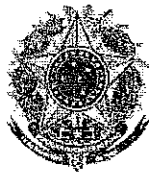
DE	PARA	DATA	HORA	CONFIRMACAO
<input type="radio"/> MOTIVO		DATA CONF	HORA CONF	
CORFIN/DAF	SV.ORG.	02JAN2009	15.09	10147575761
ENCAMINHAMENTO		02JAN2009	15.23	

PF1=AJUDA PF2=TABELA PF3=SAI PF4=IMPRIME PF12=RETORNA

BR-101 sul

Florianópolis/SE - Osório/RS.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 572 / 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**Empresa:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**CNPJ:** 04.892.707/0001-00  
**Cadastro Técnico Federal:** 671360  
**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902 **Cidade:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3315-4185 **FAX:** (61) 3315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.003433/1997-57

Relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) – DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 – km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 – km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão excluídos da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (i) km 232,0 ao km 234,5, referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (ii) km 308,0 ao km 315,9, referente à Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras; (iii) km 337,8 ao km 339,2, referente à Transposição do Morro do Formigão; e (iv) Lote 21/SC, referente ao Contorno de Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de novas pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais, bem como passagens para acesso, retornos e travessias de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de recebimento, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

Data de assinatura: 05 JAN 2009

Data de recebimento: 05 JAN 2009

  
ROBERTO MESSIAS FRANCO  
Presidente do IBAMA

Recebido em:

5/10/09

Hora:

Por:

# CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 572 /2008

## 1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.

## 2. Condições Específicas:

- 2.1. Executar o acordado no Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT para compensar os impactos da rodovia sobre a comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, Lote 03/RS.
- 2.2. Executar o Programa de Plantio Compensatório por Intervenção em APP, observando-se o seguinte:
  - a) A opção de formalização de convênios com as prefeituras dos municípios afetados pelas obras para a execução dos plantios é viável. Entretanto, estas deverão apenas disponibilizar as áreas. A responsabilidade pelo plantio, aquisição de mudas e monitoramento desses locais é do DNIT;
  - b) É necessário que seja realizado o monitoramento dos plantios, pelo período de dois anos, com o envio de relatórios anuais com os resultados do mesmo;
  - c) Apresentar cronograma com previsão de início e fim das atividades a serem realizadas.
- 2.3. Dar continuidade ao atendimento das condicionantes específicas das Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas, incluindo o Programa de Resgate de Epífitas e destinação de material lenhoso oriundo da supressão, apresentando relatórios semestrais consolidados sobre as atividades desenvolvidas.
- 2.4. Dar continuidade a todas as ações propostas em todos os Programas Ambientais contidos no Plano Básico Ambiental aprovado pelo IBAMA. Deverão ser apresentados relatórios semestrais de acompanhamento das atividades executadas, considerando o detalhamento executivo (atividades e metas) apresentado em cada programa específico constante no PBA..
- 2.5. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, posicionamento final quanto às responsabilidades e competências pela gestão e implementação das obras de duplicação no trecho compreendido entre o km218,5 e o km222,00 da BR 101, no Estado de Santa Catarina, visto que o mesmo foi concedido para a Autopista Litoral Sul S.A. O IBAMA entende que o DNIT, até manifestação em contrário, é o responsável pelas obras de duplicação, bem como pelo cumprimento das condicionantes desta Licença de Instalação no referido trecho.
- 2.6. Apresentar, em 90 (noventa) dias, cronograma, específico e detalhado (atividades e metas), de execução para todos os Programas Ambientais, segundo PBA aprovado pelo IBAMA..
- 2.7. Apresentar, em 90 (noventa) dias, o Relatório de Passivos Ambientais com respectivo cronograma de execução das atividades de recuperação.
- 2.8. Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Ação de Emergência com respectivo cronograma de implantação das ações propostas.
- 2.9. Elaborar e apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou pouco conhecidas/novas.
- 2.10. Apresentar relatórios das atividades executadas no âmbito dos Convênios firmados entre o DNIT e demais órgãos/instituições para a implementação de Programas Ambientais aprovados por este Instituto.
- 2.11. Aplicar as ações inerentes à Supervisão Ambiental da Rodovia aos lotes de construção nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, especificamente no que se refere à aplicação do Plano Básico Ambiental aos processos de licenciamento ambiental referentes às áreas fonte de materiais de construção e de apoio às obras – canteiro de obras, jazidas, pedreiras, usinas de asfalto, solos e concretos, caminhos de acesso e serviço, bota-fora, dentre outros, localizados dentro e fora da faixa de domínio. Relatórios semestrais deverão ser apresentados ao IBAMA com o acompanhamento das atividades executadas.
- 2.12. Assegurar a implantação de uma sinalização rodoviária mais eficiente, principalmente a provisória realizada durante a fase de obras, de forma a garantir a segurança dos usuários da BR 101 Sul. Relatórios trimestrais deverão ser encaminhados ao IBAMA, enfocando, no mínimo, a utilização destas estruturas em horário noturno, entradas e saídas a unidades de apoio e em desvios.
- 2.13. Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito do Estudo de Avaliação das Condições Ambientais da Bacia de Contribuição do Complexo Lagunar Sul Catarinense.
- 2.14. Apresentar as adequações do Projeto Executivo Geométrico, contemplando as alterações previstas para viadutos, pontes, obras de arte especiais, interseções, acessos, retornos e travessias de pedestres.
- 2.15. Apresentar cronograma físico de obras atualizado para cada lote de construção, considerando a aplicação de todos os programas ambientais.
- 2.16. Implantar as passagens de fauna nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul aprovadas nos locais propostos, além daquelas exigidas quando da emissão da LI nº 181/02. Enviar, em até 120 (cento e vinte) dias, cronograma de implantação e projeto executivo das estruturas propostas.
- 2.17. A localização das passagens de fauna ainda não definidas e aprovadas, em ambos os estados, deverá ser acordada junto ao IBAMA.
- 2.18. Caso os resultados do programa de monitoramento da fauna indiquem a necessidade de novas passagens em outros locais além dos já autorizados, o empreendedor deverá se comprometer a implantá-las.
- 2.19. Não utilizar, nos processos de revegetação dos pontos notáveis, a espécie de nome popular “barba-de-bode” (*Aristida pallens*), pelo fato de que esta espécie impede a regeneração do estrato herbáceo.



Fls.:	4226
Proc.:	343397
Rubr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 34 /2009 -DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de janeiro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Romildo Bolzan Júnior**  
Prefeito Municipal de Osório  
Avenida Jorge Dariva, 1251  
95520-000, Centro - Osório-RS  
Tel. (51) 3663-8200

Assunto: **rodovia BR-101**

Referência: **OF. nº 46 - GAB**

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, acuso o recebimento do expediente em referência, que trata de reivindicações de comunidades lindeiras a rodovia BR-101 nesse município.

Tais reivindicações já estão sendo analisadas pela equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental da rodovia. Aquelas que forem julgadas pertinentes sob a ótica ambiental serão devidamente requeridas ao DNIT.

Na oportunidade, agradeço a iniciativa de Vossa Excelência, pois sendo o licenciamento ambiental um procedimento dinâmico, contribuições como essas tendem a auxiliar no aprimoramento do processo de gestão ambiental preconizado para o empreendimento.

Atenciosamente,

**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





Fis.:	4227
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

**MEMO nº 042/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 14 de janeiro de 2009.

Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Arquivamento de Material.

Prezados,

Solicito o arquivamento do documento abaixo citado, pertencente ao Processo nº 02001.003433/97-57 referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR 101 Sul.

- Projeto para plantio compensatório às intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APP. Abril, 2008. (Protocolo DILIC/IBAMA nº 4.599 de 22/04/08).

Atenciosamente,

**LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC

Recebido em: 15/01/09  
Hora: \_\_\_\_\_  
Per: Reneise

EM BRANCO

# DNIT

PROTOCOLO/IBAMA  
Fis.: 4228  
DILIC/DIQUA  
Proc.: 2433/09  
Nº: 485  
DATA: 19/01/09  
RECEBIDO:

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 032/2009/CGMAB/DPP

*Francisco*

Brasília, 16 de janeiro de 2009.

À Senhora Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar  
70.818-900, Brasília, DF

**Assunto: BR-101 Sul – pagamento LI.**

Anexo: Duas Consultas de Guias de Recolhimento da União.

*A CORRU  
p/ providências  
00/01/09*

Senhora Coordenadora-Geral,

*Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA*

1. Encaminhamos, em anexo, as cópias de Consultas de Guias de Recolhimento da União para o seu conhecimento, e objetivando comprovar o pagamento dos custos, no valor de R\$70.012,92 (setenta mil, doze reais e noventa e dois centavos) referente à emissão da Licença de Instalação para as obras na BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS.

Atenciosamente,

*Jair Sarmiento da Silva*  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

*A CORRU  
em 19/01/09*

*CS: 784685*

À TRP

TATIANA B. Santos

É DENUNCIAS ANUNCIADAS E RECURSOS  
DO PROCESSO

PL/ COMPOSIÇÃO DE PROCESSOS



Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

21.01.09

SIAFI2009-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNI,  
 16/01/09 09:45 USUARIO : JAIR SARMENTO  
 DATA EMISSAO : 14Jan09 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2009GR800039  
 UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE T  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
 RECOLHEDOR : 393003 GESTAO : 39252  
 CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JAN09 VENCIMENTO:  
 DOC. ORIGEM: 393003 / 39252 / 2009NP000002 PROCESSO : 50600009183200801  
 RECURSO : 3

(=)VALOR DOCUMENTO : 67.491,62  
 (-)DESCONTO/ABATIMENTO:  
 (-)OUTRAS DEDUCOES :  
 (+)MORA/MULTA :  
 (+)JUROS/ENCARGOS :  
 (+)OUTROS ACRESCIMOS :  
 (=)VALOR TOTAL : 67.491,62

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000014194936  
 CODIGO DE BARRAS : 89650000674 8 91620001010 3 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO  
 PAGAMENTO AO IBAMA REFERENTE A EMISSA DA LICENCA DE INSTALACAO - PARA AS OBRAS  
 NA BR-101 SUL, PROC 50600.009183/2008-01 AP 2008/15520-01  
 LANÇADO POR : 38970597115 - ALEXANDRE UG : 393003 14Jan2009 14:16  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Total R\$ 70.059,92

EM BRANCO

Fls.: 4230  
Proc.: 3433/09  
Rubr.: 8

SIAFI2009-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNI/

16/01/09 09:46

USUARIO : JAIR SARMENTO

DATA EMISSAO : 14Jan09 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2009GR800040

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE T

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 393003 GESTAO : 39252

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JAN09 VENCIMENTO:

DOC. ORIGEM: 393003 / 39252 / 2009NP000003 PROCESSO : 50600009183200801

RECURSO : 3

(=)VALOR DOCUMENTO : 2.521,30

(-)DESCONTO/ABATIMENTO:

(-)OUTRAS DEDUCOES :

(+)MORA/MULTA :

(+)JUROS/ENCARGOS :

(+)OUTROS ACRESCIMOS :

(=)VALOR TOTAL : 2.521,30

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000014194936

CODIGO DE BARRAS : 89650000025 3 21300001010 7 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

PAGAMENTO AO IBAMA REFERENTE A EMISSAO DA LICENCA DE INSTALACAO - PARA AS OBRAS NA BR-101 SUL, TRECHO FLORIANOPOLIS/SC - OSORIO - PROC 50600.009183/2008-01

LANCADO POR : 38970597115 - ALEXANDRE UG : 393003 14Jan2009 14:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



Fls.:	4231
Proc.:	3433/09
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº *0049* 2009/CGMAB/DPP

Brasília, *19* de janeiro de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

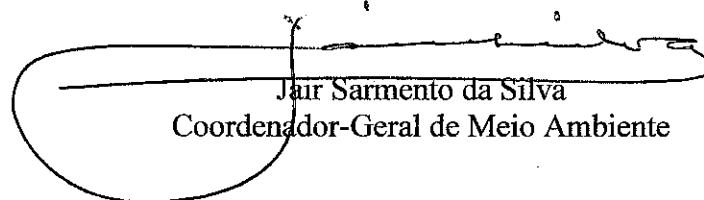
**Assunto: BR-101 Sul - Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS - 2º Relatório Trimestral - Programa de Apoio à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.**

Anexo: 2º Relatório Trimestral - Programa de Apoio à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.

Senhor Coordenador,

1. Conforme definido em reunião realizada em julho de 2008, na sede do IBAMA, para tratar do Programa de Apoio à Comunidade Quilombola de Morro Alto - BR-101 Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, estamos encaminhando o 2º Relatório Trimestral demonstrando as atividades desenvolvidas no período de novembro de 2008 a janeiro de 2009, elaborado pela Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 534  
DATA: *19/01/09*  
RECEBIDO: *Floz*

A COTRA

p/ manifestação

20/01/09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

À TEP

TATIANA Z. ZILBERG

E DEMAIS ANÁLISES E TÉCNICAS  
DO PROCESSO.

P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.



Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

21.01.09

# DNIT

**URGENTE**

Fls.: 4232

PROTOCOLO/IBAMA 3433/09

DILIC/DIQUA

Rubr.: #

Nº 535

DATA: 19/01/09

RECEBIDO: F109

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 0050/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 19 de janeiro de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

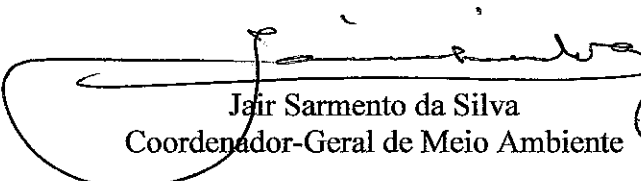
**Assunto: BR-101 Sul - 11º Relatório de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental - PBA.**

**Anexo: 11º Relatório de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental - PBA.**

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, o 11º Relatório de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental - PBA, em atendimento as Condicionantes Específicas 2.3, 2.4 e 2.10 da Licença de Instalação nº 572/2008, referente ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Ampliação de Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC - Osório/RS - BR-101 Sul.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

*A cotar  
p/ manifestação  
20/01/09*  
**Rosa Helena Zago Lee**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-EGTMO/DILIC/IBAMA

*A cotar  
em 19/01/09*

05-784856

À TRP

TATIANA 8/21/10/09

É DEMAIS ANALISAR E FERMILAR  
DO PROCESSO

PL ANÁLISE E MANIFESTAR



Ludmila Cadeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta

COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

21.01.09

**URGENTE**

Fls.:	4233
Proc.:	3433/09
Rubr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
 IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 0702009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de janeiro de 2009.


A Sua Senhoria o Senhor  
**Jair Sarmiento Silva**  
 Coordenador Geral de Meio Ambiente  
 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
 SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes  
 CEP: 70.040-902, Brasília - DF  
 Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

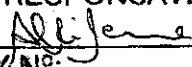
Assunto: **BR 101 Sul – Termo de Compromisso IBAMA/DNIT relativo à Comunidade Quilombolas de Morro Alto/RS**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Tendo em vista decisão judicial proferida, em 17 de outubro de 2008 (anexa), pelo Excelentíssimo Juiz Federal da Vara Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre, no âmbito da Ação Civil Pública nº 2006.71.00.024190-3/RS, informo que o IBAMA e o DNIT têm até o dia **15/03/09** para assinar Termo Aditivo ao Termo de Compromisso assinado entre as partes, no qual deverão ser detalhadas e discriminadas as medidas compensatórias a serem realizadas em prol da Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.
2. Segundo entendimento técnico desse Departamento, a celebração de Convênio entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para implementar o Plano de Trabalho para execução das medidas compensatórias afirmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT configura na não necessidade de assinatura de Termo Aditivo ao TC celebrado. Contudo, ressalto que esta exigência decorre de decisão proferida por Juiz Federal e deve ser atendida por ambos os órgãos, sob pena de aplicação de multa por descumprimento dessa providência determinada.
3. Não cabe ao IBAMA, portanto, analisar as justificativas apresentadas pelo DNIT para a não elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado, devendo as mesmas serem apresentadas ao juízo competente para apreciação. Até decisão judicial em contrário, cumpre ao IBAMA e ao DNIT a *“elaboração e assinatura (com publicação no Diário Oficial da União) dos termos aditivos necessários ao detalhamento das medidas compensatórias e mitigatórias previstas no termo de compromisso”*.
4. Sendo assim, solicito ingerência desse Departamento no sentido de formalizar o convênio junto à entidade executora das ações, bem como informo que o Plano de Trabalho encaminhado ao IBAMA, rubricado por representantes da UFRGS e aceito pelo DNIT, contempla o detalhamento requerido pelo Juiz e será incorporado ao Termo Aditivo, conforme minuta anexa que submeto à apreciação de Vossa Senhoria, com vistas a sua assinatura até o dia 01/03/09.
5. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
 SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 DILIC/IBAMA

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b>
26 / 01 / 09
AS 16:30 H
<b>RESPONSÁVEL:</b>

<b>FAX Nº:</b>

EM BRANCO

Fig.:	4234
Proc.:	3433/07
Rubr.:	

TERMO ADITIVO Nº ..... / 2009

Minuta

Termo Aditivo que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, VISANDO complementar o Termo de Compromisso assinado em 11/03/2008, em atendimento à Condicionante 2.1 de renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, relativa às Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS .

**O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, autarquia federal, de regime especial, criada pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nºs 7.804, de 18 de junho de 1989, 7.957, de 20 de novembro de 1989, 8.028, de 12 de abril de 1990, e 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculado ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/000102, com sede no Setor de Clubes Esportivos Norte, Avenida L4, Brasília/DF, com jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado IBAMA, neste ato representado pelo seu Presidente, **ROBERTO MESSIAS FRANCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Garvey Park Hotel, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco I, Apartamento 1007, Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 10688, inscrito no CPF/MF sob nº 070.223.326-34, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, e o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, neste ato designado compromissário e doravante denominado **DNIT**, criado pela Lei nº 10.233/01, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, **LUIZ ANTONIO PAGOT**, residente e domiciliado em Brasília/DF, com carteira de identidade RG nº 302368/SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 435.102.567-00, no uso das atribuições previstas no art. 21, inciso III da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto Presidencial s/nº, de outubro de 2007, em conjunto e ora denominados partes, conforme processo nº 02001.003433/97-57, protocolizado no IBAMA/SEDE, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

EM BRANCO



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias constantes no Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA e o DNIT, para compensar os impactos das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS, conforme previsto na Cláusula Primeira do referido Termo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

O cronograma para realização, os custos operacionais, os profissionais e equipamentos necessários, e a especificação das atividades e dos produtos do Plano de Trabalho a que se refere a Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo ficam estabelecidos conforme o “Plano de Trabalho para execução das medidas compensatórias afirmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT relativo à Comunidade Quilombola de Morro Alto, em atendimento à Condicionante 2.1 da LI 181/2001 – Renovada (Novembro 2008)”, elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul com vistas ao detalhamento previsto, que consta do Anexo I do presente Termo Aditivo e passa a incorporar o Termo de Compromisso firmado, sem perda ou alteração dos demais itens celebrados entre as partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A avaliação e o monitoramento da execução das medidas compensatórias e mitigadoras em prol da Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS serão realizados pelo IBAMA, levando-se em conta os compromissos assumidos e a prestação de contas, por parte do DNIT ao IBAMA, que se dará com o envio de relatórios trimestrais das ações desenvolvidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pelo Departamento, de acordo com o cronograma avençado.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT, em 11/03/08, para atender à Condicionante 2.1 de renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, relativa às Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste **TERMO ADITIVO**, no Diário Oficial da União e dos Estados, será providenciada pelo **IBAMA** e pelo **DNIT** até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

EM BRANCO

Fis.: 4236
Proc.: 3433/07
Flubf: 8

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal competente, por força do artigo 109, I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Roberto Messias Franco  
Presidente do IBAMA

\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio Pagot  
Diretor-Geral do DNIT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão

EM BRANCO



Fls.:	4237
Proc.:	3433/09
Rubr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 35 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de janeiro de 2009.

Aos Procuradores Federais da DIJUR – SUPES/IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul  
**Dra. Maria Alejandra Riera Bing**  
**Dr. Ricardo Tirlone Dantas**

Assunto: **Comunidade Quilombola da região de Morro Alto/RS**  
Ref.: Memorando 504/2008 – DIJUR/IBAMA/RS

Senhores Procuradores Federais,

1. Em atenção ao Memo 504/2008 – DIJUR/IBAMA/RS, de 17/12/08, venho informar a Vossas Senhorias que o DNIT está providenciando a assinatura de Convênio junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul para implementação do Plano de Trabalho para execução das medidas compensatórias afirmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT relativo à Comunidade Quilombola de Morro Alto (Osório e Maquiné, RS), conforme cópia em anexo.

2. O Plano apresentado, em atendimento às exigências judiciais, contempla: o detalhamento das medidas compensatórias e mitigatórias; os custos para a implementação de cada medida; as especificações dos equipamentos e profissionais que serão necessários para a execução das ações; e a descrição, com definição dos prazos, da forma de execução das metas previstas no instrumento.

3. A prestação de contas por parte do DNIT ao IBAMA se dará com o envio de relatórios trimestrais das ações desenvolvidas pela Universidade e pelo DNIT em prol da Comunidade Quilombolas.

4. Informo, também, que esta DILIC encaminhou ao DNIT minuta de Termo Aditivo, cuja cópia segue em anexo para vossas apreciações, contemplando o teor do Plano de Trabalho elaborado pela UFRGS.

5. Sem mais para o momento, aguardamos a manifestação dessa DIJUR e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

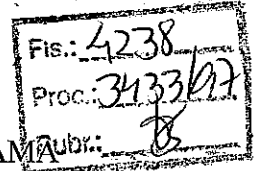
FAX TRANSMITIDO EM:	26/01/09
ÀS	16:30H
RESPONSÁVEL:	Alilena
FAX Nº:	

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 080/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.



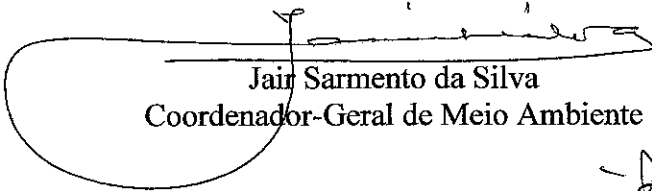
**Assunto:** BR-101 Sul - Programa de Proteção a Fauna e Flora - Subprograma de Proteção à Fauna (Relatório Final de Monitoramento).

**Anexo:** Relatório Final de Monitoramento do Subprograma de Proteção à Fauna.

Senhor Coordenador,

- Reportando-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Ampliação de Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC - Osório/RS - BR-101 Sul, encaminhamos, em anexo, o Relatório Final de Monitoramento do Subprograma de Proteção à Fauna.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

*A cotar  
p/ manifestação  
Rosa Helena Zago Lora  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
GMA-CGTMO/IBAMA*

A TRP

TATIANA <sup>aviso de</sup> <sup>30/01/09</sup> <sup>30/01/09</sup>

É DENTAIS TÉCNICOS ENVIOL-  
VUDOS, NO PROESP  
V/ANALISE E MANUTENÇÃO



Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / COTMO / DILIC / IBAMA

28.01.09

Giuliana - <sup>aviso de</sup> <sup>30/01/09</sup> <sup>30/01/09</sup>

Lúcio -

Fábio -

A Analista Giuliana,  
por telefonema.

Tatiana Vail  
30/01/09





PROTOCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA  
 Nº: 791  
 DATA: 26/01/09  
 RECEBIDO:

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº. 0079 /2009/CGMAB/DPP

*Francisco*

Brasília, 13 de janeiro de 2009.

Fis.: 4239  
 Proc.: 3433/09  
 Rubr.: 8

À Senhora Rosa Helena Zago Lóes  
 Coordenadora – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas da  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
 Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
 Edifício Sede do IBAMA , Bloco "C"- 1º andar.  
 CEP 70818 – 900 Brasília , DF.

Assunto: **BR-101/PR/RS/SC – Publicação do recebimento da Licença de Instalação nº. 572/2008.**

Anexos: Cópia de Publicação no Diário Oficial da União.

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº. 006 e Resolução CONAMA nº. 237**, encaminho, em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do recebimento da Licença de Instalação nº. 572/2008, emitida em 05/01/2009, válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, relativa ao projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101 / Sul.
2. Com relação às publicações em jornais periódicos de grande circulação nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, informamos que já foram providenciadas, e assim que recebê-las, encaminharemos a esse Instituto.

Atenciosamente,

*Jair Sarmiento da Silva*  
 Jair Sarmiento da Silva  
 Coordenador – Geral de Meio Ambiente

A COTA  
 p/ periódicos  
 28/1/09

*Rosa Helena Zago Lóes*  
 Rosa Helena Zago Lóes  
 Coordenadora  
 Transportes, Mineração e Obras Civas  
 CGMAB

→ COTMO em  
 27/01/09 F/07

A QUATISMA

TATIANA *g. galvao*

PI VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE  
DE E COMPOSIÇÃO DE  
PROJETO.



Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

28.01.09



**Ministério dos Transportes**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

**ALTERAÇÕES NO ANEXO 16 DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 001/2008 REFERENTE AO LEILÃO DA BR 116/324**

A Comissão de Outorga da 2ª Etapa das Concessões de Rodovias Federais - Fase 2, torna público que foi redimensionado em 12/01/2009, no site eletrônico da ANTT, o arquivo em Excel "Plano de Negócios" constante do Anexo 16, devido às seguintes alterações:

1. No Quadro 5 - Cronograma do PER:
  - a. Alterações no preenchimento dos subitens (i) Reposição e Atualização de Equipamentos e Sistemas e (ii) Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas, ambos integrantes do item 8 - Sistemas de Operação;
  - b. Correção no sumatório da linha 35, item 2.6 - Canteiro Central e Faixa de Domínio;
  - c. Alteração no formato de impressão da planilha.
2. No Quadro 5A - Cronograma Auxiliar:
  - a. Alteração no formato de impressão da planilha.

DURVAL ANTÔNIO GUERRA VALENTE  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2007**

TIPO E NÚMERO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2007, de 13 de abril de 2007. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a Empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: tem por objeto a execução da Clausula Primeira - Do objeto e a Clausula Segunda - Do Preço do Contrato nº 008/2007, de 13 de abril de 2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 11 de dezembro de 2008, com término em 13 de abril de 2009. DATA: 11.12.2008. ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e José Joaquim Goulart Neto, Diretor Regional de Vendas Sul.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e de apoio administrativo de caráter subsidiário em atividades meio para AIIIMOR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Porto do Itaqui s/n Itaqui - SAO LUIS - MA - Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br ou através do e-mail suprimento@codomar.com.br

RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO  
Pregeiro

(SIDEV - 12/01/2009) 399004-00001-2009NE999999

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00240/2005. Nº Processo: 50600005195200514. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: MAUES PREFEITURA, CNPJ nº 04.282.869/0001-27. Objeto: 7º Termo Aditivo de Re-Ratificação de prorrogação de prazo ao convênio nº. 240/2005. Vigência: 01/01/2009 a 29/06/2009. Data de Assinatura: 30/12/2008. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente: ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, CPF nº 174.201.562-04.

(SICONV - 12/01/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00280/2005. Nº Processo: 5060006234200592. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO CODOMAR, CNPJ nº 06.347.892/0001-88. Objeto: 6º Termo Aditivo de Re-Ratificação de inclusão de parcela de reajustamento ao convênio nº. 280/2005. Valor Total: R\$ 449.074,01. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 449.074,01. Data de Assinatura: 18/12/2008. Signatários: Concedente LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente: WASHINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS, CPF nº 001.379.603-87.

(SICONV - 12/01/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00284/2005. Nº Processo: 50600006293200561. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: SAO SEBASTIAO PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 04.628.418/0001-07. Objeto: 7º Termo Aditivo de Re-Ratificação de prorrogação de prazo ao convênio nº. 284/2005. Vigência: 01/01/2009 a 31/03/2009. Data de Assinatura: 30/12/2008. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente: CARLOS DA SILVA AMORA, CPF nº 052.635.492-53.

(SICONV - 12/01/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00069/2006. Nº Processo: 5060000325200666. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINHOS, CNPJ nº 53.415.717/0001-60. Interveniante: ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A, CNPJ nº 01.258.944/0005-50. Objeto: 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação de prorrogação de prazo ao convênio nº. 069/2006. Vigência: 05/12/2008 a 03/06/2009. Data de Assinatura: 04/12/2008. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente: TOSHIU MISATO, CPF nº 797.026.518-91, Interveniante: PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº 072.101.325-20.

(SICONV - 12/01/2009)

**AVISOS DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Recebimento da Licença Prévia, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nº. 296/2008, emitida em 05/01/2009, válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, relativa às obras de adequação de capacidade da BR-101, trecho São Miguel dos Campos/AL a Palmeiras/PE, com extensão aproximada de 166 km, tendo seu ponto inicial no Município de São Miguel dos Campos/AL, no entroncamento com a rodovia estadual AL-220 e finaliza no entroncamento da BR-101 com a rodovia estadual PE-103.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Recebimento da Licença de Instalação, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nº. 572/2008, emitida em 05/01/2009, válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, relativa ao projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101 sul, trecho Divisa PR/SC (Entr. BR-376) - Divisa SC/RS, subtrecho Divisa SC/RS (Rio Mamituba) - Entr. BR-290/RS-030 (A/Osório), segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina e trecho Divisa SC/RS (Rio Mamituba) - Entr. BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão excluídas da abrangência desta licença ambiental os segmentos (i) km 232 a km 234,5 referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (ii) km 308 a km 315,9 referente à Travessia de Cabeçadas e Canal Lançanjões; (iii) km 337,8 a km 339,2, referente à Transposição do Morro do Formigão e (iv) Lote 21/SC, referente ao Contorno de Florianópolis/SC.

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Diretor-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio fixos e portáteis, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas nos equipamentos instalados no edifício sede do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, conforme discriminação na relação de equipamentos, contendo quantidade, componentes e os respectivos locais de instalação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h55. ENDEREÇO: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2009 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos seguintes endereços: www.dnit.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
Pregeiro

(SIDEV - 12/01/2009) 393003-39252-2009NE900114

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 403/2008**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Sagrarão-se vencedores do pregão 403/2008 as seguintes empresas: Futura: Grupo 1, com o melhor lance de R\$ 38,15 (trinta e oito reais e quinze centavos), Grupo 8, com o melhor lance de R\$ 100,84 (cem reais e oitenta e quatro

centavos), Grupo 12, com o melhor lance de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Grupo 13, com o melhor lance de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e Item 67, com o melhor lance de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); ALM: Grupo 2, com o melhor lance de R\$ 29,55 (vinte e nove reais e cinco centavos), Grupo 3, com o melhor lance de R\$ 174,99 (cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Grupo 5, com o melhor lance de R\$ 370,15 (trezentos e setenta reais e quinze centavos), Grupo 6, com o melhor lance de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais), Grupo 10, com o melhor lance de R\$ 304,29 (trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), Item 70, com o melhor lance de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); SS: Grupo 4, com o melhor lance de R\$ 106,00 (cento e seis reais), Grupo 7, com o melhor lance de R\$ 217,65 (duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), Grupo 9, com o melhor lance de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), Grupo 11, com o melhor lance de R\$ 382,95 (trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos), Grupo 14, com o melhor lance de R\$ 192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos); RV: Item 57, com o melhor lance de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

ALEXANDRE ANTONIO COUTINHO FARIA  
Pregeiro

(SIDEV - 12/01/2009) 393003-39252-2008NE900114

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

Ediais n.ºs 655/2008-00 e 656/2008-00- Concorrências  
O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, comunica que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas referentes aos editais em epígrafe encontram-se disponíveis na CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul ou através do site: www.dnit.gov.br

Brasília, 12 de janeiro de 2009  
JOSÉ DA SILVA TIAGO  
Coordenador-Geral  
Interino

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL n.º 0621/2008-00 - CONCORRÊNCIA  
O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que a mesma sofreu a 1ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou por meio do site: www.dnit.gov.br.

EDITAL n.º 005/2009-00 - Concorrência  
O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que a mesma sofreu a 1ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida no endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" Mezanino Sul - Brasília/DF ou através do site: www.dnit.gov.br.

Brasília, 12 de janeiro de 2009.  
JOSÉ DA SILVA TIAGO  
Coordenador-Geral  
Interino

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5624/2008**

Nº Processo: 5060500536200800. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 031379851000130. Contratado: CBV CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) da rodovia BR 030/BA Fundamento Legal: Nos termos e condições do Edital 336/2008-05, na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas cláusulas do contrato. Vigência: 01/02/2009 a 26/01/2010. Valor Total: R\$1.202.525,79. Fonte: 100000000 - 2008NE902625. Data de Assinatura: 26/12/2008.

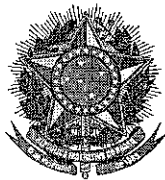
(SICON - 12/01/2009)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5024/2008**

Nº Processo: 50605000797200709. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03318115000117. Contratado: AMORIM BARRIETO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Serviços de Recuperação, Manutenção e Conservação na rodovia BR 101/BA Fundamento Legal: Nos termos do Edital nº 265/2008-05, às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas do contrato. Vigência: 15/01/2009 a 04/01/2011. Valor Total: R\$23.915.116,16. Fonte: 100000000 - 2008NE902802. Data de Assinatura: 30/12/2008.

(SICON - 12/01/2009)

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, N.º 126, PORTO ALEGRE, RS - CEP 90050-250  
TELEFONE: 51- 3214-3420

Fis. 4244  
P. 3433/92  
Rub. B

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 884  
DATA: 27/01/09  
RECEBIDO:

*FRANCILO*

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009

MEMO 17/2009/ DIJUR/IBAMA/RS

## URGENTE

REF: quilombolas. Ação Civil Pública 2006.71.00.024190-3/RS, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra IBAMA e DNIT.

DILIC  
A/C Diretor

Prezado Diretor:

Em acréscimo ao memorando 504/2008 DIJUR/IBAMA/RS, informa que, o aditamento ao termo de compromisso a ser assinado com o DNIT, com as cláusulas impostas pelo Judiciário, deverá também ser **publicado no diário oficial** até o dia **15/03/09**.

Tão logo seja cumprido o comando judicial, requer seja esta Procuradoria informada, a fim de que se possa comunicar o Juiz.

Atenciosamente,

*Maria Alejandra Riera Bing*  
Maria Alejandra Riera Bing  
Procuradora Federal

A cópia  
di providenciar  
29/01/09

Rosa Helena Zago Loes  
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Substituta

A DEF

TATIANA,

Comde  
04/02/09

PI PROVIDENCIA.

Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

30-01-09

Licio 04/02/09 L407h

Giuliana

Renan 04/02/09

# DNIT

Fls.: 4242

Proc.: 3433/07

PROTÓCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 866

DATA: 27/01/09

RECEBIDO:

FRANISCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 2083/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 27 de janeiro de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

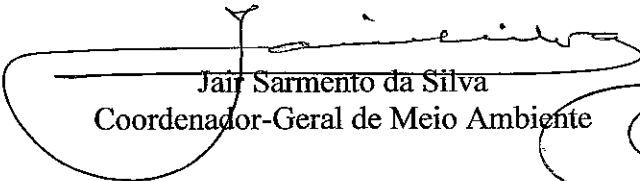
**Assunto:** BR-101 Sul - Programa de Reassentamento de Famílias de Baixa Renda  
(Relatório Final de Monitoramento).

**Anexo:** Relatório Final de Reassentamento de Famílias de Baixa Renda.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, para o seu conhecimento o Relatório Final de Reassentamento de Famílias de Baixa Renda, referente ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Ampliação de Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC - Osório/RS - BR-101 Sul.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

A COSTA  
p/ manifestar  
29/01/09

Rosa Helena Lago L.  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGMAB/DILIC/IBAMA

05:786124

RGASA em  
28/01/09 R102.

A TRP  
TATIANA <sup>linda</sup> 04/02/09

E DENÁSTIA TÉCNICA DO  
PROCESSO

PL ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

*[Handwritten signature]*

Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

30.01.09

Júlio 04/02/09 Luata

Luiana

Manoel 06/02/09 *[initials]*





Fis.:	4243
Proc.:	3433/09
Rubr.:	8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

Memorando nº 069 /2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de fevereiro de 2009.

Ao Núcleo de Licenciamento Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul – IBAMA-SUPES/RS  
**Sr. Mozart da Silva Lauxen**

Assunto: **Ponto de Apoio às obras do Lote 02/RS**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Memo 103/2008 – NLA-SUPES-IBAMA-RS, de 17/12/08, venho informar que, na condução do processo de licenciamento ambiental da Rodovia BR 101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, esta Coordenação nada teve a obstar quanto à instalação de unidades de apoio, dentro da faixa de domínio da rodovia, para atender às demandas das obras de duplicação.

2. Ressalto, no entanto, que as autorizações concedidas para operação destas estruturas estavam condicionadas à implementação das devidas medidas de controle ambiental bem como à aplicação dos programas aprovados por este Instituto, referentes, por exemplo, à Gestão Ambiental e ao Programa Ambiental de Construção.

3. Sendo assim, não existem impeditivos para a continuidade do Ponto de Apoio às obras do Lote 02/RS da Duplicação da BR 101 Sul, instalado no km 39,56 da rodovia, desde que comprovada a sua localização dentro da faixa de domínio, bem como que sejam observadas as condições mencionadas acima. Além disso, deverá ser estendida a esta estrutura a recomendação decorrente de vistoria técnica realizada ao empreendimento em outubro de 2008: *“Implantar sinalização em fase de obras na frente da jazida CQG 24 (na frente do Ponto de Apoio), em função da entrada e saída de caminhões para a rodovia, tendo em vista a instalação de britador e de atividades decorrentes do beneficiamento da rocha, em razão da proximidade do britador junto à rodovia”*.

4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

# DNIT

Fis.: 4244  
Proc.: 3433/09  
Rubr.: 8

**URGENTE**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 0125 /2009/CGMAB/DPP

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

À Senhora Rosa Helena Zago Lões  
Coordenadora – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818 – 900 Brasília , DF.

Assunto: **BR-101 / PR / RS / SC – Publicação do recebimento da Licença de Instalação nº. 572/2008 para obras de ampliação da capacidade da ligação rodoviária.**

Anexos: Cópias das Publicações em jornais locais.

Senhora Coordenadora,

1. Em complemento ao ofício nº. 079/2009/CGMAB/DPP, encaminhado ao IBAMA em 23/01/2009, seguem, em anexo, cópias das publicações, nos jornais locais "Gazeta do Povo", "Zero Hora" e "Diário Catarinense", do recebimento da Licença de Instalação nº. 572/2008, emitida em 05/01/2009, válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, relativa ao projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101 Sul, trecho Divisa PR/SC (Entr. BR-376) – Divisa SC/RS, subtrecho Divisa SC/RS (Rio Mampituba) – Entroncamento BR-290/RS-030 (A) (Osório).

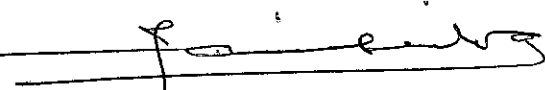
Atenciosamente,

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 1433

DATA: 09/01/09

RECEBIDO:



Jair Sarmento da Silva  
Coordenador – Geral de Meio Ambiente

A CORA  
p/ providências  
10/2/09

Rosa Helena Zago Lões  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civas - CGTMO/DILIC/IBAMA

CS- 788002  
SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 - lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4030  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.  
A COTMO em  
09/02/09 FLOR

Aos

Dra. Tatiana


16/02

Dra. Lúcio

Dra. Cecília

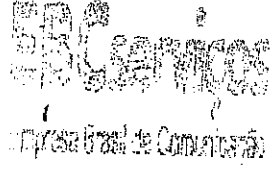
Dra. Fábio

PAM ciência e demais  
providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

16.02.2009



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC  
 SHCN CR 502 - Bloco "B" - Nº 90 - Asa Norte  
 CEP: 70.720-502 - Brasília-DF - CNPJ: 09.189.704/0001-00  
 Coordenação de Publicidade Legal

Fls.: 4245  
 Proc.: 3433/07  
 Rubr.: 8

Planilha  
 0037/09  
 Data: 15/01/2009

**Planilha de Ações de Divulgação - impressa**  
 (Não preencher os campos de Códigos e Protocolo)

Identificação do Órgão ou Entidade: **DNIT - SEDE** Inscrição Estadual: **15205**

Título: **AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 572/2008**

Forma de Pagamento: **EBC SERVIÇOS** Valor da Mídia (Código de Referência): **R\$ 2.122,58**

Discriminação do valor da mídia por veículo (Utilizar Anexo, se necessário)

Quantidade	Formato (col x lin)	Nome do Veículo	Data de Publicação	Cidade	UF	R\$
1.00%	2 x 6	DIÁRIO CATARINENSE (FLORIANÓPOLIS - SC)	16/01/2009	FLORIANÓPOLIS	SC	406,72
0,7	2 x 6	GAZETA DO POVO (CURITIBA - PR)	16/01/2009	CURITIBA	PR	693,20
4,00%	2 x 6	ZERO HORA (PORTO ALEGRE - RS)	16/01/2009	PORTO ALEGRE	RS	1.121,26

Informações Adicionais e Esclarecimentos:

Nome do Contato: **JULIANA**  
 Telefone: **3315-4076**  
 Telefone: **3315-4668**

Identificação e Assinatura do Responsável:  
**Mariana Souza**  
 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**AUTORIZAÇÃO OU CANCELAMENTO FAX (51) 3327-4111 - DÚVIDAS FONE (51) 3327-4307**

Este formulário é fornecido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para a elaboração de Planilhas de divulgação de ações de comunicação e não serve para representações administrativas dos órgãos da Entidade que o emite.

EM BRANCO

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos Transportes



Fis.: 4246  
Proc. 3433/97  
Rubr.: 8

**ANEXO I - REQUISITOS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Recabimento de Licença de Instalação, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nº 572/2002, emitido em 03/01/2003, válido pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, relativo ao projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária de BR-101 Sul, trecho Divisa PR/SC (Estr. 9R-376) - Divisa SC/RS, subtrecho Divisa SC/RS (R. a Mata Preta); - Entr. BR-287/RS-030 (A) (Ondara), segmento Km 218,1 - Km 405,0 no Estado de Santa Catarina e trecho Divisa SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), subtrecho Divisa SC/RS (Rio Mampituba) - Entr. BR-250/RS-430 (A) (Ondara), segmentos Km 0,0 - Km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Este Edital estabelece as condições desta licença ambiental os segmentos (I) Km 202 ao Km 204,8 referente à Transposição do Morro das Cavalas; (II) Km 308 ao Km 315,9 referente à Transposição do Morro do Formigão e (3) Lote 21/SC, referente ao Contorno do Pindamonheta/SC.

**DNIT - SEDE**

Canilha: 0037/09  
Jornal: Gazeta do Povo (Curitiba/PR)  
Data: 16/01/2009 PI 001314/2009  
Classificado/Regional

Valdirene  
15.01.09 14:13

EM BRANCO





Fig.: 4247  
Proc.: 3433/97  
Rubr.: 8

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**

O Departamento Nacional da Infra-Estrutura de Transportes - DNIT tem publicado o aviso de recebimento de Licença de Instalação de Instalações Brumbeiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - (BAMA, nº 172/2005, emitida em 26/04/2005), válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura, relativa ao projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Liga, no Rodoviária da BR-101 Sul, trecho Divisa PR/SC (Ent. BR-376) - Divisa SC/RS, subtrecho Divisa SC/RS (Rio Mametuba) - Ent. BR-290/RS-030 (A) (Osório), segmento Km 218,5 - Km 227,0 no Estado de Santa Catarina e trecho Divisa SC/RS (Rio Mametuba) - São João do Norte (Rio Grande), subtrecho Divisa SC/RS (Rio Mametuba) - Ent. BR-290/RS-030 (A) (Osório), segmento Km 0,0 - Km 94,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão incluídas de abrangência desta licença ambiental os segmentos II, Km 232 ao Km 234 e Transposição de Monte das Cavalas; III, Km 308 ao Km 315,9 referente à Transposição de Cabeçudas e Canal Laranjeiras; IV, Km 327,8 ao Km 339,2, referente à Transposição de Monte Formigão e (v) Lota 2160, referente ao Centro de Florianópolis/SC.

**DNIT - SEDE**

Planilha: 0037/09b

Jornais:

Diário Catarinense (Florianópolis/SC)

PI 001313/2009

Zero Hora (Porto Alegre/RS)

PI 001315/2009

Data: 16/01/2009

Indeterminado/Regional

Validade

15.01.09

14:13

EM BRANCO

Fis.: 4248  
Proc.: 3433/97  
Rubr.: B



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando nº 005/2009 - NLA-SUPES-IBAMA/RS

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

Ao  
Sr. Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes – COTRA/CGTMO/DILIC  
IBAMA - Sede  
Brasília - DF

*M. Costa*  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 1625  
DATA: 11/02/09  
RECEBIDO:

**Assunto: Duplicação BR 101 Sul - Trecho Osório-Torres**

Senhor Coordenador,

Envio em anexo Ofício FEPAM/GAB nº 297/2009, o qual por sua vez encaminhou o Of. PM Osório nº 47-GAB, referente a reivindicações da comunidade do município de Osório relativas às obras de modernização e ampliação da capacidade rodoviária da BR 101, trecho que se desenvolve no estado do Rio Grande do Sul.

Informamos, também, que está prevista vistoria às estruturas de apoio deste empreendimento nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano. Desta forma, nos colocamos à disposição para verificação *in loco* de qualquer situação descrita na documentação anexa que seja considerada relevante e pertinente ao licenciamento da obra.

Atenciosamente,

*Mozart da Silva Lauxen*  
Mozart da Silva Lauxen  
Responsável pelo  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA-SUPES/RS

A COTRA  
Pl. conhecimento  
1 pro licen  
11/2/09

A CGTMO  
em 11/02/09  
*M. Costa*

*Rosa-Helena Zago*  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Ob.  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

AOS

DNA. TATIANA Lima 18/02

DNA. Giuliana

Dn. Lúcio

Dn. Fábio

PARA CIÊNCIA E DEMAIS  
PROVIDÊNCIAS.

Att.



Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILG / IBAMA

16.02.2009



Fis.:	4249
Proc.:	3433/97
Rubr.:	88

Of. FEPAM/GAB n.º 297/2009

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

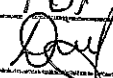
Senhor Superintendente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, enviar material recebido nesta FEPAM, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Osório, relacionado à duplicação da BR 101, em especial do trecho entre Osório e Maquiné, por se tratar de empreendimento de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Ana Maria Pellini  
Diretora-Presidenta da FEPAM

RECEBIDO  
Em: 30 / 01 / 09  
Por:   
CAB/GEREX/IBAMA/RS

Ilmo Sr.  
FERNANDO DA COSTA MARQUES  
M.D. Superintendente do IBAMA no RS  
Rua Miguel Teixeira, n.º. 126  
Porto Alegre - RS  
CEP 90050-250

DOCUMENTO

02023.000169/09-84

RS/PROTOCOLO

DATA: 03/02/09

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler/RS  
Rua: Carlos Chagas, 55 - Fone: (0xx51) 3288-9400 - CEP 90030-020  
Porto Alegre - RS - Brasil

AO MAIRS

Para análise.


30.01.09

  
Wilson Rodrigues de Godoi  
Gabinete / IBAMA / RS

Ao GABINETE,

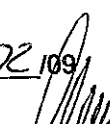
SOLICITO PROTOCOLAR O

DOCUMENTO. EM 03/02/09.

  
Mozart da Silva Lauxen  
Responsável pelo  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA-SUPES/RS

# DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 178/2009/CGMAB/DPP

Fls.: 4250  
Proc.: 343309  
Rubr.: 8  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 1838  
DATA: 16/02/09  
RECEBIDO: 

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

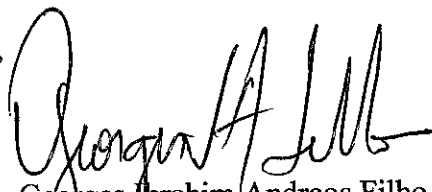
Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

**Assunto: BR-101 Sul - Resposta aos Ofícios nº 885/2008 - CGTMO/DILIC e nº 1035/2008 - DILIC/IBAMA.**


Senhor Coordenador,

1. Vimos solicitar a dilação de prazo de 45 dias, a contar dessa data, para o atendimento dos Ofícios nº 885/2008 - CGTMO/DILIC, datado de 09 de dezembro de 2008, e 1035/2008 - DILIC/IBAMA, datado de 11 de dezembro de 2008, que tratam respectivamente, da vala de drenagem na região de interseção de acesso ao município de Capivari de Baixo, e da situação da rodovia no Estado de Santa Catarina.
2. Tal solicitação se deve em virtude dos levantamentos de campo, que estamos realizando, desde o recebimento dos referidos Ofícios, bem como para a elaboração dos relatórios, atendendo as solicitações desse Instituto.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Georges Ibrahim Andraos Filho  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

A CGTMO  
de manifestação  
19/2/09  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGTMO/DILIC/IBAMA

A CGTMO  
Em 16/02/09  


CS-7893431

Aos

Dna. Tatiana *link # 18/02*

Sr. Ceza

Sr. Lúcio

Mrs. Giuliana

Para ANÁLISE E manifestação.

Att.

*Eugenio Pio Costa*  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

17.02.2009





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 4251  
Proc.: 343177  
Rubr.: *[assinatura]*

**MEMÓRIA DE REUNIÃO - IBAMA/DNIT**

**Local:** IBAMA-Sede Brasília/DF

**Data:** 17 de fevereiro de 2009

**Horário:** 09:00 hs.

**Assunto:** Licenciamento Ambiental DNIT - empreendimentos do PAC

**Participantes:** Eugênio Pio Costa e Júlio César Maia;

Nesta data foram feitos os seguintes encaminhamentos:

1. Ponte rio Oiapoque: IBAMA aguarda documentação de atendimento às condicionantes da Licença Prévia, bem como os PBA's (Programas Básicos Ambientais) para continuidade do processo de licenciamento ambiental - solicitação da LI;
2. BR-163 km 676,3 ao 788,9: previsão de conclusão do Parecer Técnico para emissão de Licença de Instalação/ASV até 28 de fevereiro de 2009;
3. BR-163/PA: foram concluídos o Parecer Técnico sobre as pendências quanto ao atendimento das condicionantes das Licenças emitidas para a Rodovia, sob responsabilidade do DNIT, e o levantamento das ações relacionados ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR-163, relacionados à viabilidade ambiental do empreendimento (Coordenação sob responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República);
4. BR-163/PA: Licença de Instalação do **km 0,0 ao 102,3** requerida em 09 de junho de 2008 com previsão de emissão até 30 de abril de 2009 - aguarda revisão do Projeto de Engenharia pelo DNIT. ASV solicitada em 20 de junho de 2007 com emissão até 30/04/09;
5. BR-163/PA km **102,3 ao 173,2** e do **173,2 ao 354,9**: não foi possível a realização de vistoria técnica na data prevista devido às condições climáticas na região. Foi agendada com o DNIT vistoria técnica entre 23 e 27 de março/09 e conclusão do parecer técnico para emissão de Licença de Instalação e Autorização de Supressão de Vegetação até 30 de abril/2009;
6. BR-163/PA km **354,9 ao 676,3**: aguardando solicitação de LI. Não foi possível a realização de vistoria técnica na data prevista devido às condições climáticas na região. Foi agendada com o DNIT vistoria técnica entre 23 e 27 de março/09 e conclusão do parecer técnico para emissão de Licença de Instalação e Autorização de Supressão de Vegetação até 30 de abril/2009;
7. BR-163/PA - travessia urbana de Novo Progresso: ASV e LI emitidas e pagas;
8. BR-163/PA km **788,9 ao 872,8**: o DNIT prevê apresentação do projeto executivo até 30 de março/09, sendo que a data de apresentação do inventário florestal para emissão de ASV não foi definida pelo DNIT. Para emissão da licença de instalação será realizada vistoria técnica no mês de abril/09 e conclusão do parecer técnico para emissão de licença de instalação entre 18 e 22 de maio/09;
9. BR-163/PA trecho **Guarantã**: há pendências no atendimento às condicionantes ambientais da **licença de instalação**. Nota técnica foi concluída e encaminhado ofício ao DNIT;
10. BR-317/AM trecho Boca do Acre até divisa AM/AC: conclusão da análise do EIA/RIMA

*[assinatura]*

EM BRANCO

prevista para até 30/06/2009;

11. BR-319 ponte Atii: falta apresentação de Projeto Executivo e inventário florestal pelo DNIT;
12. BR-319 11 pontes: LI emitida 14/11/08;
13. BR-319 trecho km 250 ao 656 (incluindo pontes): o DNIT apresentou EIA/RIMA em 12 de fevereiro/09, previsão de encerramento do *check-list* em 19 de fevereiro/09 para disponibilização para audiências públicas até 26 de fevereiro/09, sendo que o Edital será publicado em 27 de fevereiro/09. As audiências públicas serão realizadas em quatro municípios até 13 de abril/09, sendo que o parecer técnico para emissão de LP deverá ser concluído até 28 de abril/09;
14. Ponte do Rio Madeira: Licença Prévia (renovação) até **20 de fevereiro de 2009**;
15. BR-230/PA sub-trecho Marabá-Altamira: LI para os Lotes único, 1, 2, 3 e 4 com previsão de emissão até 31 de março/09. Para que este prazo seja exequível deve-se atender às pendências quanto ao atendimento das condicionantes da Licença Prévia, apresentação de projeto executivo, bem como questões junto à FUNAI. Metodologia de Fauna já aprovada pelo licenciamento ambiental, **faltando emissão da autorização** para coleta pela **DBFLOR/IBAMA**;
16. BR-230/PA ponte sobre o rio Xingu: aguardando solicitação de licença de instalação;
17. BR-230/PA trecho Medicilândia-Rurópolis: aguardando solicitação de licença de instalação;
18. BR-230/PA trecho Altamira-Medicilândia: existem pendências quanto ao atendimento de condicionantes da licença de Instalação. IBAMA encaminhará ofício, com as pendências, até **30/01/09** (verificar encaminhamento do documento);
19. BR-030/BA: conclusão da ponte sobre o rio São Francisco incluindo os respectivos acessos, entre os municípios de Malhada e Carinhanha: Licença de Instalação válida até 26/04/09;
20. BR-101 Norte - Palmares até São Miguel dos Campos: Licença Prévia já emitida e liberada em 05/01/09. Deve-se atentar que o trecho próximo à Estação Ecológica ficou fora da Licença Prévia, devendo ser apresentado projeto da variante para retificação desta. Para os demais trechos, já com LP emitida em 24/04/2008, (Alagoas, Bahia e Sergipe), não foi solicitada licenças de instalação, até o momento;
21. BR-101 Norte - trecho Natal - Palmares (incluindo o Contorno de Recife): DNIT solicitou renovação da LI no prazo previsto. Será realizada vistoria técnica no trecho na segunda semana de março/09 (09-13) e previsão de fechamento do Parecer Técnico para **09 de abril de 2009**;
22. BR-135 trecho Jerumenha - Bertolínea, em obras: licenciamento estadual está sendo avocado para o IBAMA. Observa-se que a licença de instalação emitida pelo Estado do Piauí foi renovada e para o trecho Bertolínea - Eliseu Martins está sendo elaborado Estudo Ambiental pelo DNIT de acordo com o TR/IBAMA;
23. BR-135 trecho de Barreiras - São Desidério: LP emitida em 12/11/2008 - aguardando atendimento de condicionantes (LP) e elaboração dos PBA's, pelo DNIT, para continuidade ao processo de licenciamento ambiental - solicitação da LI;
24. BR-135 ponte sobre o rio Correntina: há pendência judicial referente ao local de sua instalação, aguardando definição na data da **Audiência Pública, por parte da Prefeitura Municipal de Correntina**, junto ao poder judiciário local (LI e ASV);
25. BR-135 trecho entre São Desidério até o km 267: será realizada vistoria técnica conjunta entre ICMBio/CECAV, IBAMA e DNIT, entre 23 e 27 de março/09 para retificação da **Licença de Instalação** até 15 de abril/09 - (dois trechos com cavernas);



EM BRANCO

26. BR-135 trecho Correntina – até Manga (MG): Licença Prévia emitida em 12/11/08. DNIT deverá atender às condicionantes (LP) e apresentar o detalhamento dos programas (PBA's) para continuidade do processo de licenciamento ambiental – solicitação de licença de instalação;
27. BR-135 trecho Manga até Itacarambi: aguarda apresentação do EIA/RIMA (unidades de conservação, terra indígena);
28. Duplicação do trecho de acesso ao Porto de Pecém – 24 km da rodovia BR-222: possui LP, sendo que o IBAMA aguarda atendimento das condicionantes (LP) e apresentação dos Programas Básicos Ambientais em continuidade ao processo de licenciamento ambiental – solicitação de licença de instalação. Quanto ao trecho de 10 km da rodovia BR-222, este não possui LP (pendência da FUNAI);
29. BR-050 trecho Divisa GO/MG até Uberlândia: o IBAMA aguarda EIA/RIMA, com complementações;
30. BR-050 trecho Uberlândia – Divisa MG/SP: o IBAMA aguarda assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com vistas a renovação da Licença de Instalação;
31. BR-262/ES trecho entre Viana/ES (km 19,3) e Victor Hugo/MG (km 71,5): foi enviado o TR e o IBAMA aguarda apresentação dos estudos ambientais, pelo DNIT, com vistas à LP;
32. BR-101/SC: o IBAMA encaminhará o **TR definitivo** até 30/03/09 para os trechos da travessia da **Lagoa do Imaruí e Morro dos Cavalos** após apresentação dos Planos de Trabalho para Levantamento de Fauna dos respectivos trechos pelo DNIT, conforme Instrução Normativa 146/2007 - IBAMA;
33. BR-101/SC - Comunidade quilombola Morro Alto: - DNIT juntamente com o IBAMA tem até o dia 15 de março/09 para assinar termo aditivo ao Termo de Compromisso, detalhando as medidas compensatórias e mitigadoras previstas no referido termo;
34. BR-101/Sul Licença de Instalação do trecho Florianópolis/SC a Osório/RS: emitida em 05/01/09. Ficou acordado para até 6 de abril/09 seja apresentada solução para o problema de sobreposição de licenças ambientais, no trecho próximo ao município de Palhoça/SC (LI do DNIT e LO da Autopista Litoral Sul-OHL);
35. BR-280/SC duplicação do trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul/SC: IBAMA aguardando apresentação do EIA/RIMA;
36. BR-470/SC duplicação do trecho Navegantes – Blumenau - Entroncamento acesso a Timbó: IBAMA aguardando apresentação do EIA/RIMA;
37. BR-116/RS - trecho Estância Velha – Dois Irmãos: IBAMA aguardando apresentação do EIA/RIMA;
38. BR-386/RS - trecho em duplicação Tabai – Estrela: IBAMA aguardando apresentação do EIA/RIMA;
39. BR-392/RS trecho km 0 ao km 8: IBAMA aguardando apresentação dos Estudos Ambientais, com vistas à emissão da LP;
40. BR-285/RS trecho Bom Jesus – Divisa SC/RS: deverá ser realizada vistoria técnica conjunta IBAMA e DNIT (9 – 13 de março/09) para elaboração de minuta do termo de referência dos estudos ambientais, com vistas à emissão da LP;
41. BR-070 duplicação Águas Lindas de Goiás: emissão da LI prevista para 28 de fevereiro/09;
42. BR-163 - 364/MT duplicação Rondonópolis – Cuiabá - Posto Gil: DNIT encaminhou consulta ao IBAMA acerca da possibilidade de se fazer o **licenciamento ambiental em nível estadual**;

EM BRANCO

43. RR-158/MT: IBAMA e o DNIT aguardam manifestação da FUNAI sobre o traçado definitivo da rodovia na Área Indígena Maraiwatsede. Informamos ainda que o IBAMA recebeu do DNIT em 10/02/09 o pedido de emissão da LI para o trecho Norte (Km 0 – Km 213,5), contudo a liberação deste trecho depende do atendimento à condicionante 2.19 da Licença Prévia nº 270/2008 (“ A Licença de Instalação para o segmento km 0,0 ao km 213,5 será concedida somente após a obtenção de Licença Prévia para alternativa de traçado da Terra Indígena Maraiwatsede (km 213,5 ao km 328,0), a qual dependerá de procedimento ambiental próprio ”);
44. Contorno Ferroviário de Camaçari: foi apresentada anuência pela SEMARH/BA estando a documentação em análise pelo IBAMA, com previsão de conclusão do parecer técnico para emissão da LP até 06 de abril/09;
45. Hidrovia Paraná-Paraguai derrocamento entre os municípios de Guaíra/PR e Porto Primavera/SP: DNIT apresentou RCA em 22 de janeiro/09 o qual está em análise pelo IBAMA, com previsão de conclusão do parecer técnico, para emissão de LP, até 23 de março/09.

obs.: próxima reunião prevista para 24 de março de 2009



EM BRANCO





Fis.: 4253  
Proc.: 3432/97  
Rubr.: 8

**DOCUMENTO**

Nº Documento : 02026.000483/09

Nº Original : OF 97/09 UTC

Interessado : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Data : 12/2/2009

Assunto : ENC DOC REF PARECER TECNICO

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2275

DATA: 17/02 /09

RECEBIDO:

**ANDAMENTO**

De : SC/PROTOCOLO

Para : DILIC

Data de Andamento: 18/2/2009 10:15:00

Observação:

Assinatura da Chefia do(a) SC/PROTOCOLO

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

COTRA / COTMOC / DILIC / IBAMA

*Cópia recebida por fax  
em 18/02/08.*

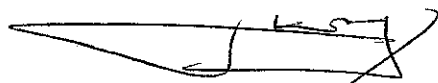
*Tatiana Veil*

Tatiana Veil de Souza  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1319417

A cotra

? / pu para  
res por le

Em 2.3.09



Julio Henriques de Azevedo  
Assessor Técnico  
A. 136001

Aos

Dra. Tatiana Veil de Souza 03/03/09

Dr. César

Dra. Cecilia

Dr. Márcio

Para manifestação.



Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

03/03/2009

A demanda foi atendida por meio  
do ofício 188/091 DILIC/IBAMA em 27/02/09

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1319-17

03/03/09



Fis.:	4056
Proc.:	3432/07
Rubr.:	B

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Av. Mauro Ramos 1113, Centro, Florianópolis - CEP : 88020-303  
Telefone: (48) 3212-3361 - www.ibama.gov.br

Memorando nº 013/2009 - NLA/SC

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2009.

À Coordenação de Transporte - COTRA/DILIC/IBAMA

Assunto: **Consulta do Ministério Público Federal sobre cumprimento de condicionantes impostas ao DNIT; Ampliação da capacidade rodoviária da BR-101, Trecho Osório-Florianópolis; Ofício PRMC/nº 97/2009 - UTC.**

1. Venho por meio deste solicitar os préstimos dessa Coordenação de Transporte no atendimento do solicitado no Ofício supracitado, da Procuradoria da República no Município de Criciúma-SC, anexo, tendo em vista a condução do Processo de Licenciamento Ambiental da Ampliação de capacidade da rodovia BR-101 por parte de equipe da DILIC - IBAMA Sede.
2. Desde já agradeço,

Atenciosamente,

*Alexandre Maciel K. Costa*  
Alexandre Maciel K. Costa

Analista Ambiental

Responsável pelo expediente - OS nº 10/2009 - SUPES/SC  
NLA - IBAMA/SC

EM BRANCO



Fis.:	4257
Proc.:	3433/97
Rubric.:	8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC

OF./PRMC/Nº 97 /2009 - UTC

Criciúma, 09 de fevereiro de 2009.

Senhor Gerente:

O Ministério Público Federal, por sua Procuradora da República signatária, com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal e no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, a fim de instruir o Procedimento de Tutela Coletiva nº 08122.400454/98-62, solicita a Vossa Senhoria a elaboração de um parecer técnico que avalie o cumprimento das condicionantes impostas ao DNIT, no que toca à execução do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Osório-Florianópolis.

Solicita, especialmente, seja esclarecido se o DNIT cumpriu a medida compensatória consistente no repasse de recursos ao Parque Municipal de Maracajá.

Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento do presente ofício, nos termos da LC 75/93.

Atenciosamente,

**PATRICIA MUXFELDT**

Procuradora da República

IBAMA - GEREX/SC  
PROTOCOLO  
02026.000483-09-13  
Data: 12/02/09  
Rubr.:

AO NLA

Ilmo. Sr.

**Dr. LUIZ ERNESTO TREIN**

DD. Gerente Executivo do IBAMA em Santa Catarina

Florianópolis - SC

13/02/09  
Análise e aprovação  
Márcio de Jesus  
IBAMA/SC

Recbi em 17/02/09

EM BRANCO



**BR101SUL**  
Gestão Ambiental

Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA  
**Obras de Duplicação da BR 101 Sul**

Fls.: 4258  
Proc.: 3433/97  
RUBR.:  
**CONCREMAT  
TECNOSOLO  
CNEC**  
CONSORCIO

Brasília, 11 de fevereiro 2009.

**CT-CTC-GERAL-DF - 10/09**

**Ao Senhor**  
**Eugênio Pio Costa**  
**Coordenador de Transportes**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**  
**IBAMA**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2**  
**Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" – 1º andar**  
**CEP 70818-900 – Brasília/DF**

Assunto: Solicitação de vistas e reprografia do processo de licenciamento ambiental da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Senhor Coordenador,

- 1 Solicito vistas e reprografia do Processo Administrativo nº 02001.003433/97-57, referente à BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para melhor atendermos essa Coordenação, no tocante ao atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 572/2008.
- 2 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**José Francisco Amantéa**  
**Coordenador Geral**

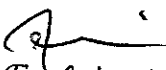
- A CONTRA  
PI providência  
20/2/09  
**Rosa Helena Zago Lacs**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Manutenção e Obras  
CNEC-CGTMOD/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº 1950  
DATA 18/02/09  
RECEBIDO: *[Signature]*

A CONTRA  
em 18/02/09  
*[Signature]*

À  
Sra. TATIANA *Wanda Oliveira*  
Dr. Nício

Favor Atender.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

27/02/2009





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	4259
Proc.:	34331/09
Rubr.:	78

Ofício nº 165/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmiento Silva**

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

FAX TRANSMITIDO EM:
18 / 02 / 09
AS 09:50 H
RESPONSÁVEL:
<i>Alcilene</i>
FAX Nº:

Assunto: **BR 101 Sul – Reivindicações sociais quanto às obras de duplicação da rodovia.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Venho por meio deste informar que recebemos documentação encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Osório/RS, Sr. Romildo Bolzan Júnior, apresentando as reivindicações da comunidade residente entre o trecho compreendido entre Osório e Maquiné quanto aos transtornos por que vem passando devido às obras de duplicação da BR 101 Sul – trecho Florianópolis/SC – Osório/RS. Segundo informado, já foram realizadas algumas reuniões entre a comunidade e representantes do DNIT para exposição dos fatos e colocação das reivindicações.

2. À luz do Programa de Melhoria das Travessias Urbanas - Plano Básico Ambiental BR-101 SUL, que, na fase de Monitoramento, prevê a verificação da adequação dos equipamentos e estruturas implantados às necessidades das comunidades lindeiras, julgamos pertinente que esse DNIT, considerando as exigências técnico-administrativas que o caso requer, adequar o projeto da BR 101 Sul de forma a contemplar:

- rua lateral em ambos os lados, dentro dos limites da área de domínio, para uso local;
- colocação de sinalização dividindo a pista de rolagem do acostamento;
- rótulas alternativas semelhantes às da estrada do mar: na saída do Rincão KM 84, na saída da Ponta da Ilha (Apara barro Leandro), na saída do Caconde (Posto Buffon) e na saída de Aguapés (mercado Titone);
- parada de ônibus, no máximo a cada 500 metros uma da outra;
- passagem de nível subterrânea a cada 1km, próximo às paradas de ônibus;
- abrigo em todas as paradas de ônibus, em ambos os lados;
- ciclovias em ambos os lados;
- acesso seguro às propriedades em ambos os lados (largura, desnível, sentido);
- colocação de tachões a cada 500 metros em todas as ruas laterais, inclusive nas já construídas, para redução da velocidade dos veículos;
- conclusão urgente das pinturas de sinalização.

3. Entendemos, também, que as demais reivindicações ligadas às construções do túnel procedem e devem ser consideradas para uma adequação do Plano de Execução de Obras: avaliação dos

EM BRANCO

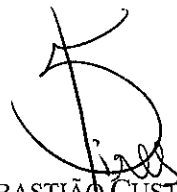
processos de indenização dos danos causados nas moradias e construções, pelas vibrações das máquinas e explosões durante a construção do túnel; contenção do leito do rio lado leste, logo abaixo da galeria, próximo ao emboque sul (coordenadas: latitude 29°44'31.80''S longitude 50°12'37.01''O); elevação da estrada em 0,50 metros no trecho da ponte em direção ao emboque sul, na extensão de 100 metros (coordenadas: latitude 29°44'38.14''S longitude 50°12'35.29''O).

4. Para avaliar os danos causados nas moradias e construções decorrentes possivelmente das vibrações das máquinas e explosões durante a construção do túnel, solicito que seja encaminhado ao IBAMA laudo de campo com indicação dos resultados e das providências a serem adotadas pela Supervisora Ambiental – ESGA para sanar os problemas detectados.

5. Solicito também que nos sejam comunicadas as adequações realizadas no sentido de atender às reivindicações postuladas pela comunidade residente no trecho entre Osório e Maquiné, no Estado do Rio Grande do Sul.

6. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fis.:	4261
Proc.:	3433197
Rubr.:	82

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

Memorando nº 81 /2009 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

À Coordenação do Núcleo de Licenciamento Ambiental SUPES/IBAMA/RS

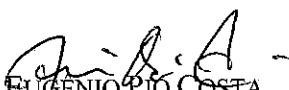
Assunto: **Vistoria Técnica na BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS**

1. Venho por meio deste convidar esse Núcleo de Licenciamento Ambiental para participar de vistoria técnica na rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 10 e 13 de março corrente, cujo cronograma é apresentado abaixo:

- 10/03 (noite) - Deslocamento Brasília/DF– Porto Alegre/RS, com pernoite em Porto Alegre/RS.
- 11/03 (Manhã/Tarde) - Vistoria no trecho Porto Alegre/RS - Torres/RS, com pernoite em Torres/RS
- 12/03 (Manhã/Tarde) – Vistoria no trecho Torres/RS- Florianópolis/SC, com pernoite em Florianópolis/SC.
- 13/03 (manhã) – Reunião NLA-SUPES/SC.
- 13/03 (tarde) – Deslocamento Florianópolis/SC - Brasília/DF.

2. Solicitamos que os técnicos desse Núcleo acompanhem os do IBAMA/SEDE, durante a vistoria no trecho do Estado do Rio Grande do Sul, salientando que a equipe de Brasília será composta por dois técnicos do IBAMA. Contato no telefone: 61 3316-1320 (Tatiana Veil – Analista Ambiental).

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Coordenador de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fis.:	4202
Proc.:	34331/09
Rubr.:	J

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes

Memorando nº 82 /2009 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

À Coordenação do Núcleo de Licenciamento Ambiental SUPES/IBAMA/SC


Assunto: **Vistoria Técnica na BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS**

1. Venho por meio deste convidar esse Núcleo de Licenciamento Ambiental para participar de vistoria técnica na rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 10 e 13 de março corrente, cujo cronograma é apresentado abaixo:

- 10/03 (noite) - Deslocamento Brasília/DF– Porto Alegre/RS, com pernoite em Porto Alegre/RS.
- 11/03 (Manhã/Tarde) - Vistoria no trecho Porto Alegre/RS - Torres/RS, com pernoite em Torres/RS
- 12/03 (Manhã/Tarde) – Vistoria no trecho Torres/RS- Florianópolis/SC, com pernoite em Florianópolis/SC.
- 13/03 (manhã) – Reunião NLA-SUPES/SC.
- 13/03 (tarde) – Deslocamento Florianópolis/SC - Brasília/DF.

2. Solicitamos que os técnicos desse Núcleo acompanhem os do IBAMA/SEDE, durante a vistoria no trecho do Estado de Santa Catarina, salientando que a equipe de Brasília será composta por dois técnicos do IBAMA. Contato no telefone: 61 3316-1320 (Tatiana Veil – Analista Ambiental).

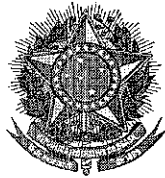
Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Coordenador de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:	18/02/09
AS:	15:00 H
RESPONSÁVEL:	Alfjane
FAX Nº:	

EM BRANCO





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, N.º 126, PORTO ALEGRE, RS - CEP 90050-250  
TELEFONE: 51- 3214-3420

Fls.:	42103
Proc.:	343297
Rubr.:	12

*[Assinatura]*  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 1935  
DATA: 18 DE 109  
RECEBIDO:

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2009

MEMO 37/2009/ DIJUR/IBAMA/RS

REF: quilombolas. Ação Civil Pública 2006.71.00.024190-3/RS,  
ajuizada pelo Ministério Público Federal contra IBAMA e DNIT.

DILIC  
A/C Sebastião Custódio Pires

Prezado Diretor:

Acusamos o recebimento do memorando 35/2009-DILIC/IBAMA. Informamos que a atuação da DILIC é irretocável no cumprimento do comando judicial, sendo que não possuímos nenhuma alteração a ser sugerida ao termo aditivo a ser assinado.

Sugere-se, tão somente, que, tão logo se assine o termo aditivo, se observe o prazo para promover a publicação no diário oficial: **15/03/09**. Tão logo haja a publicação, solicitamos ser informados, para que possamos juntar uma cópia no juízo.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Maria Alejandra Riera Bing**  
Procuradora Federal


DO COORDENADOR  
EUGENIO PIO

De ordem do Senhor Diretor,  
Para conhecimento e  
programação de exames  
mento a PFE/IBAMA no  
início da próxima semana.  
O Dilic quer acompanhar  
o procedimento de exames  
mento a PFE.

Em 19.2.2009

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 000.000.000

A  
Dna. Tatiana <sup>Coordenadora</sup>  
de <sup>de</sup> Relações.  
Para ciência e demais  
providências.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA  
20/02/2009

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 193/2009/CGMAB/DPP

Brasília,

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco  
CEP 70.818-900 – Brasília/DF.

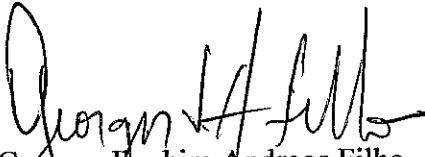
PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 2037  
DATA: 19/02/09  
RECEBIDO: 4109

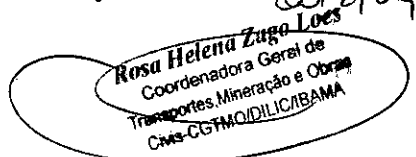
**Assunto: BR-101 Sul – Licença de Instalação nº 572/2008, Condicionante Específica nº 2.9.**


Senhor Coordenador,

1. Solicitamos dessa Coordenação o envio dos tópicos que deverão ser inclusos no Programa de Monitoramento de Fauna da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, atualmente em curso, para atender ao disposto na Condicionante Específica 2.9 da Licença de Instalação nº 572/2008, datada de 05 de janeiro de 2009 “*Elaborar e apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou pouco Conhecidas/Novas*”.
2. Ressaltamos, que se o IBAMA não achar conveniente a inclusão de tópicos, no referido Programa, solicitamos que nos seja enviado um Termo de Referência específico, para o atendimento da Condicionante Específica 2.9 da Licença de Instalação 572/2008.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Georges Ibrahim Andraos Filho  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

A CGMAB  
p/ manifestação  
22/2/09  


A CGMAB  
em 19/02/09  



Aos

Dr. César

Dra. Giuliana <sup>amk</sup> 02/03/09  
FJM

Dr. Wilson

Para Meudec.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

27/02/2009

Tabiana Lima & 02/03

A Analista Giuliana

Por pertinência e para  
providências. Tabiana

<sup>02/03/09</sup>  
Fátima Vell de Souza  
Anal. Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1319417



Fig.: 4065  
Proc.: 343347  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 2082  
DATA 20/02/09  
RECEBIDO: FIAA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 234/2009/CGMAB/DPP

Brasília

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília/DF.

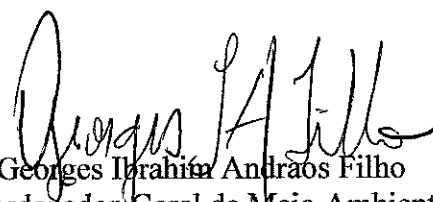
**Assunto: BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS - Relatório de Providências às Recomendações da Vistoria do IBAMA.**

Anexo: Relatório de Providências às Recomendações da Vistoria do IBAMA.

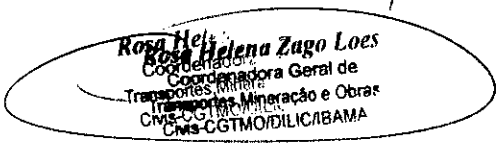
Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos para conhecimento o Relatório intitulado “Providências às Recomendações da Vistoria do IBAMA”, elaborado pela Empresa de Gerenciamento e Supervisão Ambiental – ESGA – BR-101/Sul.
2. Ressaltamos que o mesmo se refere às providências adotadas pelo DNIT com relação às solicitações feitas pelo IBAMA por meio do Ofício nº 822/2008 – CGTMA/DILIC, datado de 11 de novembro de 2008.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Georges Ibrahim Andraos Filho  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

A Com  
p/1 manu/tao  
25/2/09

  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGMAB/DILIC/IBAMA

Sakama - Limde 9  
09/03/09

Aos

Dra. Tatiana

Dr. Geia

Dra. Gualiana

Dr. Nicio

Para análise e providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

27/02/2009



Fls.:	4266
Proc.:	343317
Rubr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 70 /2009 - CGTMO/DILIC

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmiento Silva**

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **Vistoria Técnica na BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS**

Senhor Coordenador-Geral,

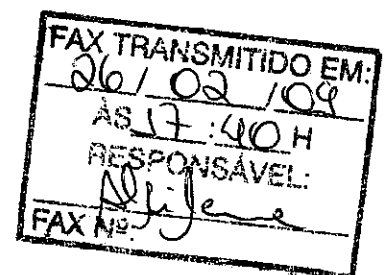
1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Rodovia BR - 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, comunicamos que será realizada vistoria técnica no período compreendido entre os dias 10 e 13 de março corrente, conforme programação abaixo:

- 10/03 (noite) - Deslocamento Brasília/DF- Porto Alegre/RS, com pernoite em Porto Alegre/RS.
- 11/03 (Manhã/Tarde) - Vistoria no trecho Porto Alegre/RS - Torres/RS, com pernoite em Torres/RS
- 12/03(Manhã/Tarde) - Vistoria no trecho Torres/RS- Florianópolis/SC, com pernoite em Florianópolis/SC.
- 13/03 (manhã) - Reunião NLA-SUPES/SC.
- 13/03 (tarde) - Deslocamento Florianópolis/SC - Brasília/DF.

2. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO





Fis.:	4267
Proc.:	3433/09
Rubr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN: Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 188/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora

**Patrícia Muxfeldt**

Procuradora da República - Município de Criciúma

Av. Centenário, nº 3773, Centro Executivo Iceberg, 6º e 7º andares

88.801-000 - Criciúma/SC

Fone: (48) 3433-8753/8165


Assunto: **Licenciamento Ambiental da BR 101 Sul - Atendimento de Condicionantes e  
Compensação Ambiental**

Ref.: Procedimento de Tutela Coletiva nº 08122.400-454/98-62

Senhora Procuradora,

1. Cumprimentado-a cordialmente e em atenção ao OF./PRMC/Nº 97/2009 - UTC, encaminhado, em anexo, cópia do Parecer Técnico nº 137/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, com a análise do atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 181/2002 (Renovação), referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.
2. Com relação ao repasse de recursos às Unidades de Conservação Municipais, entre elas o Parque Municipal de Maracajá/SC, informo que ainda não foi formalizado instrumento de acordo específico entre o DNIT e os respectivos Órgãos Gestores para a consolidação da compensação ambiental da Duplicação da BR 101 Sul. Em consulta ao DNIT, foi informado que o órgão está analisando um meio legal para realizar o repasse aos municípios, conforme orientação da Câmara de Compensação Ambiental do IBAMA.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:	04 / 03 / 09
AS 10:00H	
RESPONSÁVEL:	Alfene
FAX Nº:	

EM BRANCO



Fls.: 4268  
Proc.: 343392  
Rubric.: 87

**URGENTE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenação  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 78 /2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de março de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmento Silva**

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **BR 101 Sul – Comunidade Quilombola de Morro Alto - Termo Aditivo.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Venho por meio deste informar que, por decisão judicial, este IBAMA e o DNIT têm até o dia 15/03/2009 para elaborar e assinar (com publicação no Diário Oficial da União) o termo aditivo necessário ao detalhamento das medidas compensatórias e mitigatórias previstas no Termo de Compromisso firmado para mitigar os impactos do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.
2. No dia 23/01/2009, por meio do Ofício nº 070/2009 – DILIC/IBAMA, foi encaminhada ao DNIT uma Minuta do Termo Aditivo e, até o momento, não foi apresentada manifestação oficial quanto ao documento. Sendo assim, solicito presteza desse Departamento, enviando-nos as vias do Termo Aditivo ratificadas pela Diretoria do DNIT até o dia 10/03/2009, para que este IBAMA tenha tempo hábil de providenciar o atendimento à demanda judicial (assinatura e publicação no D.O.U.) até o dia 15/03/2009.
3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROSÁ HELENA ZAGO LOES

Coordenadora-Geral de Transportes Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b> 09/03/2009
<b>AS 11:33 H</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b> <i>Tatiana Vilela</i>
<b>FAX Nº: 3315-4083</b>

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	4269
Proc.:	3133/09
Núm.:	8

## TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

O seguinte documento foi anexado ao presente processo:

- Ofício nº 1484/2008/CGMAB/DPP, referente ao Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas (Protocolo IBAMA nº 15.738, 19/12/08).

Este documento está sendo anexado em 10 de março de 2009, por equívoco na juntada dos autos deste processo.

  
TATIANA VEIL DE SOUZA  
Analista Ambiental  
Matrícula 1319417

EM BRANCO

Fis.: 4230	DILIC/DIQUA
Proc.: 31301	Nº 15.738
Rubric.: 8	DATA: 19/12/08
RECEBIDO:	

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1484/2008/CGMAB/DPP

*Mina*

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

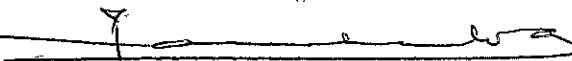
Assunto: Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas  
Anexo: Relatório de Águas Subterrâneas.

*À COM. de manifestações 02/12/08*  
**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras  
SIME-CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Ampliação de Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC - Osório/RS - BR-101 Sul, envio a Vossa Coordenação uma via do Relatório de Águas Subterrâneas, referente ao Programa de Monitoramento da Água Subterrânea no lote 26.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**JAIR SARMENTO SILVA**  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

*cs: 780891*

*À CGTMO  
em 19/12/08  
1*

Aos

DAA. TATIANA

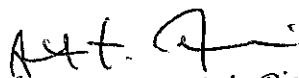
Dr. Fábio

Dra. Guiliana

Dr. Dúcio

Dr. Wilson

PARA ANÁLISE E DEBATES  
PROVIDÊNCIAS

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

26.12.2008





Fis.: 4271
Proc.: 3433/09
Rubr.: 8

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2424

DATA: 03/03/09

RECEBIDO:

*Françisco*

## DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000630/09

Nº Original : 371/09

Interessado : FATMA

Data : 2/3/2009

Assunto : ENC. CÓPIA DO OF. Nº 370/09-FATMA, QUE SOLICITA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS SOBRE CUMPRIMENTO DE DÉBITOS COMPENSATÓRIOS.

## ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 2/3/2009 17:37:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Assinatura da Chefia do(a)

**Vitor Carlos Kuniak**  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

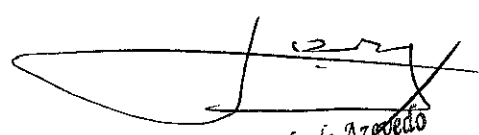
Assinatura e Carimbo

A CGTMO / CONTRA

de ordem

Para levantamento  
mento de informações  
e demais providências

Em 4.3.09



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

A CONTRA

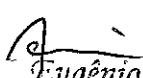
o atendimento é solicitado  
em anexo ao Gabinete / DILIC.

5/3/09



A  
Dr. Tatiana  
Dr. Fábio  
Dr. Nício

Para manifestação.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
CONTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

06/03/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABP

Rua Felipe Schmidt, nº 485 - Centro  
Cep : 88010-970 - Florianópolis - SC  
Fone : (048) 3216-1760  
SITE : www.fatma.sc.gov.br

Fis.: 4272  
Proc.: 3433/09

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.000630/09-49

Data 02/03/09 Pra:

OFÍCIO GABP Nº

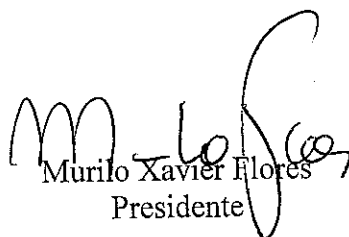
000371

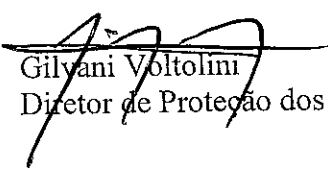
Florianópolis, 16 de fevereiro de 2009.


Senhor Presidente,

Para Vosso conhecimento encaminhamos cópia de correspondência enviada à secretaria-executiva da Câmara Federal de Compensação Ambiental.

Cordialmente

  
Murilo Xavier Flores  
Presidente

  
Gilyani Voltolini  
Diretor de Proteção dos Ecossistemas

  
Cristina Gerber João  
Secretária-Executiva Câmara Técnica de  
Compensação Ambiental

Senhor  
**Roberto Messias Franco**  
Presidente do Ibama  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900 Brasília - DF

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABP

Rua Felipe Schmidt, nº 485 - Centro  
Cep : 88010-970 - Florianópolis - SC  
Fone : (048) 3216-1760  
SITE : www.fatma.sc.gov.br

Fls.:	4273
Proc.:	3433/97
Rubr.:	88

OFÍCIO GABP Nº

000370

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2009.

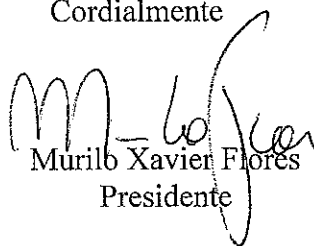
Senhora Secretária-Executiva,

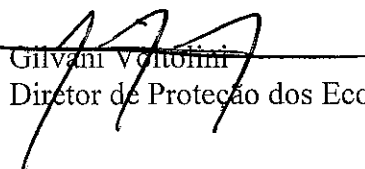
Em atenção ao ofício Nº 012 FCA/SBF/MMA de 06 de novembro pp, que versa sobre dificuldades em dar prosseguimento aos processos de aplicação de recursos da compensação ambiental, mais especificamente da compensação ambiental referente ao licenciamento da duplicação da BR 101 trecho Florianópolis, SC – Osório, RS (cópia anexa), vimos expor o que segue.


A destinação destes recursos já foi deliberada pela então Câmara de Compensação Ambiental em 30 de outubro de 2006. Some-se a isto o fato de que partes do referido empreendimento já estão em operação, acreditamos não haver mais escusas para que o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro não receba os recursos que lhe são devidos, pois que já foram transcorridos 2 anos e 4 meses da deliberação da Câmara de Compensação.

Assim, com a finalidade de fazer jus aos recursos desta medida compensatória, levamos ao seu conhecimento que, num prazo de 15 (quinze) dias úteis da data de recebimento deste, se o DNIT não se manifestar no sentido de cumprir seus débitos compensatórios, buscaremos as medidas judiciais que o caso requer.

Cordialmente

  
Murilo Xavier Flores  
Presidente

  
Gilvane Voltolini  
Diretor de Proteção dos Ecossistemas

  
Cristina Gerber João  
Secretária-Executiva Câmara Técnica de  
Compensação Ambiental

Senhora  
MARIA CECÍLIA WEY DE BRITO  
Secretária-Executiva  
Câmara Federal de Compensação Ambiental  
SEPN 505, Lote 2, Bl B, Ed. Marie Prendi Cruz  
70.730-542 Brasília, DF

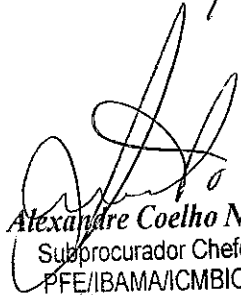
OBS. Com cópia para presidência IBAMA e DNIT

7 Resoluções - GDB.

nos termos de manifestação de  
fls 4263, de DISUR/IBAMA/RS, acerca  
minuta apresentada, para assinatura da  
Resolução.

BSR

12/03/09

  
Alexandre Coelho Neto  
Subprocurador Chefe  
PFE/IBAMA/ICMBIO



PROCOLO/IBAMA 4274  
 DILIC/DIQUA Proc: 2433/09  
 Nº: 2178  
 DATA: 26/02/09

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 256/2009/CGMAB/DPP

RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

Brasília, de fevereiro de 2009.

Ao Senhor  
 Eugênio Pio Costa  
 Coordenador de Transportes  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
 CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

Assunto: **BR-101/Sul - Atendimento à Condicionante Específica 2.5 da Licença de Instalação nº 572/2008.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento a Condicionante Específica 2.5 da Licença de Instalação nº 572/2008, "Apresentar, em 60 (sessenta) dias, posicionamento final quanto às responsabilidades e competências pela gestão e implementação das obras de duplicação no trecho compreendido entre o km 218, 5 e o km 222,0 da BR 101, no Estado de Santa Catarina, visto que o mesmo foi concedido para a Autopista Litoral Sul S.A. O IBAMA entende que o DNIT, até manifestação em contrário, é o responsável pelas obras de duplicação, bem como pelo cumprimento das condicionantes desta Licença de Instalação no referido trecho", informamos que compete ao DNIT o atendimento de todas as condicionantes constantes da Licença de Instalação nº 572/2008, no trecho que compreende os km 218, 5 ao km 222,0, no que se referem as obras de duplicação da BR-101/Sul.
2. Esclarecemos, ainda, que é de exclusiva competência da Autopista Litoral Sul S.A, todas as obras relacionadas a implantação do pedágio, no trecho supracitado, não havendo assim um conflito de competências, bem como uma sobreposição de licenças ambientais, uma vez que as ações ambientais a serem executadas e em execução, se tratam de atividades distintas, apesar das obras de implantação do pedágio se inserirem dentro de segmento em fase de instalação da BR-101/Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
 Georges Ibrahim Andraos Filho  
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
 Substituto

A COM A  
 PLENITUDAS  
 Rosa Helena Zaid  
 Coordenadora Geral de  
 Transportes, Mineração e OBRAS  
 Chão-CEM/DILIC/IBAMA

A CSTMO  
 em 26/02/09  
*[Handwritten signature]*

06- 790 768

A  
Dm. TATIANA *Genle 98*  
*03/04*

PAN CIÊNCIA E *Genle 98*  
PROVIDÊNCIAS

Att. *[Signature]*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA  
03/04/2009



# DNIT

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº. 2902

DATA: 11/03/09

RECEBIDO:



Ofício nº. 487 /2009/DG/DNIT

Brasília, 11 de março de 2009

Fis.: 4275
Proc.: 3433/97
Rubr.: J

A Sua Senhoria o Senhor,  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Coordenador de Transportes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar

CEP: 70.818-900

Brasília – DF

**Assunto:** BR-101 Sul – Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT para compensar os impactos da Rodovia sobre a Comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto.

**Anexo:** Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos em anexo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT para compensar os impactos da Rodovia sobre a Comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, para assinatura e publicação no Diário Oficial da União – D.O.U. em atendimento à Ação Civil Pública nº. 2006.7100.024190-3/RS.
2. Solicitamos ainda que, após a assinatura do Presidente do IBAMA e a publicação no Diário Oficial da União – D.O.U., nos sejam encaminhadas as respectivas cópias para conhecimento e acompanhamento da questão por este DNIT.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Luiz Antonio Pagot**  
Diretor-Geral

EM BRANCO

Fis.:	4276
Proc.:	3433/97
Rubr.:	*

TERMO ADITIVO Nº ..... / 2009


Termo Aditivo que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, VISANDO complementar o Termo de Compromisso assinado em 11/03/2008, em atendimento à Condicionante 2.1 de renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, relativa às Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, autarquia federal, de regime especial, criada pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nºs 7.804, de 18 de junho de 1989, 7.957, de 20 de novembro de 1989, 8.028, de 12 de abril de 1990, e 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculado ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/000102, com sede no Setor de Clubes Esportivos Norte, Avenida L4, Brasília/DF, com jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado IBAMA, neste ato representado pelo seu Presidente, ROBERTO MESSIAS FRANCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Garvey Park Hotel, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco I, Apartamento 1007, Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 10688, inscrito no CPF/MF sob nº 070.223.326-34, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, neste ato designado compromissário e doravante denominado DNIT, criado pela Lei nº 10.233/01, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT, residente e domiciliado em Brasília/DF, com carteira de identidade RG nº 302368/SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 435.102.567-00, no uso das atribuições previstas no art. 21, inciso III da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto Presidencial s/nº, de outubro de 2007, em conjunto e ora denominados partes, conforme processo nº 02001.003433/97-57, protocolizado no IBAMA/SEDE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

111

13 d

EM BRANCO

Fls.: 4277
Proc.: 3433/97
Rubr.: 

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto atender à Cláusula Primeira do Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA e o DNIT, para compensar os impactos das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS, no que se refere ao detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias constantes no Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Compromisso.

Este Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Compromisso sem perda ou alteração das demais cláusulas e condições celebradas entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O cronograma, custos operacionais, profissionais, equipamentos e a especificação das atividades e dos produtos do Plano de Trabalho a que se refere a Cláusula Primeira do presente Termo encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com vistas ao detalhamento da execução das medidas compensatórias firmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT, em atendimento à Condicionante 2.1 da LI 181/2001 – Renovada (Novembro 2008).

O Plano de Trabalho detalhado pela UFRGS consta como Anexo deste Termo Aditivo (Anexo I).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A avaliação e o monitoramento da execução das medidas compensatórias e mitigadoras em prol da Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS serão realizados pelo IBAMA, levando-se em conta os compromissos assumidos e a prestação de contas, por parte do DNIT, que se dará com o envio de relatórios trimestrais das ações desenvolvidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pelo Departamento, de acordo com o cronograma avençado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT, em 11/03/08, para atender à Condicionante 2.1 de renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, relativa às Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste TERMO ADITIVO, no Diário Oficial da União e dos Estados, será providenciada pelo IBAMA e pelo DNIT até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.



EM BRANCO

Fis.: 4278  
Proc.: 3433/97  
Rubr.: 93

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal competente, por força do art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Roberto Messias Franco  
Presidente do IBAMA

\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio Pagot  
Diretor-Geral do DNIT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão  
ANISTA - CGMAB

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão

\_\_\_\_\_  
Cargo/órgão  
ANALISTA - CGMAB

EM BRANCO



Fls.:	4279
Proc.:	3433/97
Rubr.:	48

Termo Aditivo que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, VISANDO complementar o Termo de Compromisso assinado em 11/03/2008, em atendimento à Condicionante 2.1 de renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, relativa às Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS .

**O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, autarquia federal, de regime especial, criada pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nºs 7.804, de 18 de junho de 1989, 7.957, de 20 de novembro de 1989, 8.028, de 12 de abril de 1990, e 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculado ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/000102, com sede no Setor de Clubes Esportivos Norte, Avenida L4, Brasília/DF, com jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado IBAMA, neste ato representado pelo seu Presidente, **ROBERTO MESSIAS FRANCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Garvey Park Hotel, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco I, Apartamento 1007, Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 10688, inscrito no CPF/MF sob nº 070.223.326-34, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, neste ato designado compromissário e doravante denominado DNIT, criado pela Lei nº 10.233/01, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, **LUIZ ANTONIO PAGOT**, residente e domiciliado em Brasília/DF, com carteira de identidade RG nº 302368/SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 435.102.567-00, no uso das atribuições previstas no art. 21, inciso III da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto Presidencial s/nº, de outubro de 2007, em conjunto e ora denominados partes, conforme processo nº 02001.003433/97-57, protocolizado no IBAMA/SEDE, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:



EM BRANCO

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fls.:	4280
Proc.:	3433/07
Rubr.:	18

O presente Termo Aditivo tem por objeto atender à Cláusula Primeira do Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA e o DNIT, para compensar os impactos das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS, no que se refere ao detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias constantes no Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Compromisso.

Este Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Compromisso sem perda ou alteração das demais cláusulas e condições celebradas entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O cronograma, custos operacionais, profissionais, equipamentos e a especificação das atividades e dos produtos do Plano de Trabalho a que se refere a Cláusula Primeira do presente Termo encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com vistas ao detalhamento da execução das medidas compensatórias firmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT, em atendimento à Condicionante 2.1 da LI 181/2001 – Renovada (Novembro 2008).

O Plano de Trabalho detalhado pela UFRGS consta como Anexo deste Termo Aditivo (Anexo I).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A avaliação e o monitoramento da execução das medidas compensatórias e mitigadoras em prol da Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS serão realizados pelo IBAMA, levando-se em conta os compromissos assumidos e a prestação de contas, por parte do DNIT, que se dará com o envio de relatórios trimestrais das ações desenvolvidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pelo Departamento, de acordo com o cronograma avençado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT, em 11/03/08, para atender à Condicionante 2.1 de renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, relativa às Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste **TERMO ADITIVO**, no Diário Oficial da União e dos Estados, será providenciada pelo **IBAMA** e pelo DNIT até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.



EM BRANCO

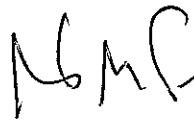
Fis.: 4281  
Proc.: 3433/97  
Rubr.: 

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal competente, por força do art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Brasília, 12 de maio de 2009.



Roberto Messias Franco  
Presidente do IBAMA

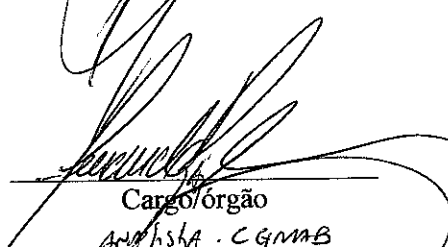


Luiz Antonio Pagot  
Diretor-Geral do DNIT


Testemunhas:



Cargo/órgão



Cargo/órgão  
ANALISTA - CGMAB



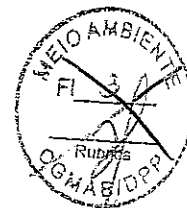
Cargo/órgão

Cargo/órgão  
ANALISTA - CGMAB



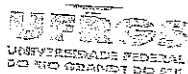
EM BRANCO

16-80/727000-00  
50600-009474/08-91



UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
IFCH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
LABORS - LABORATÓRIO DE OBSERVAÇÃO SOCIAL

Fis.:	4282
Proc.:	3433/97
Aubr.:	<i>[assinatura]</i>



Departamento de Antropologia  
LAE - Laboratório de Arqueologia e Etnologia  
Av. Bento Gonçalves, 9.500 - Anexo ao Prédio 43.311 Campus do Vale  
Bairro Agronomia CEP 91509-900 - Porto Alegre / RS - Brasil  
Telefones: (51)3308.7167 / 3308.6636 / Fax (51)3308.7306

**PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS  
AFIRMADAS NO TERMO DE COMPROMISSO IBAMA/DNIT RELATIVO À  
COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MORRO ALTO, EM ATENDIMENTO À  
CONDICIONANTE 2.1 DA LI 181/2001 - RENOVADA.**

(Dezembro 2008)

**PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO Nº 13240**

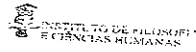
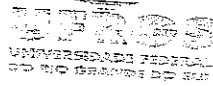
1. Título do Projeto: Plano de Trabalho para Execução das Medidas Compensatórias afirmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT relativo à Comunidade Quilombola de Morro Alto (Osório e Maquiné, RS).
2. Coordenação do Grupo Técnico
  - 2.1. Coordenador Geral/ Executor: Prof. Dr. José Otávio Catafesto de Souza  
Professor Adjunto UFRGS / Pesquisador LAE - Depto. Antropologia.
  - 2.2. Vice-Coordenador/Secretário Geral: Prof. Dr. Caleb Faria Alves  
Adjunto UFRGS/ Pesquisador Núcleo de Consumo e Estética/  
Depto. Antropologia
  - 2.3. Pesquisador Supervisor: Prof. Dr. Ivaldo Gehlen - LABORS, Depto. Sociologia  
Professor Adjunto UFRGS
  - 2.4. Pesquisador Supervisor: Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos  
Depto. Sociologia - Professor Adjunto UFRGS
3. Equipe Executora
  - 3.1. Bacharel Cíntia Hoffmeister Rizzi - Cientista Social, Especialização em Projetos Sociais e Culturais
  - 3.2. Mestre Daniele de Menezes Pires - Cientista Social e Antropóloga
  - 3.3. Mestre Júlia Coelho de Souza - Bacharel em Turismo e Mestre em Desenvolvimento Rural
  - 3.4. Bacharel Mônica de Andrade Arnt - Cientista Social e Mestranda em Antropologia Social (PPGAS/UFRGS)
  - 3.5. Bacharel José Rodrigo Saldanha - Cientista Social, mestrando PPGAS-UFRGS
  - 3.6. Engenheiro Leandro Benatto - Agrônomo
  - 3.7. Bacharel Raquel Novo de Azevedo - Arquiteta



*[assinatura]*  
*[assinatura]*

EM BRANCO





#### 4. Consultora Externa

4.1. Dra. Maria Eunice Maciel – Antropóloga do PPGAS - UFRGS

#### 5. Prestadores de Serviços

A definir.

#### 6. Parceria Institucional

6.1. Mestre Mariana Soares – Antropóloga EMATER

6.2. Dra. Ana Paula Comin – Antropóloga INCRA

7. **Dados do Coordenador Geral:** José Otávio Catafesto de Souza é brasileiro, nascido em 29 de março de 1960 em Porto Alegre, RS, residindo na mesma cidade na rua Dr. Freire Alemão, nº 793 – Ap.404, bairro Mont Serrat (CEP 90450-060). Seu telefone é (51) 9604-6005 e seu E-mail é , tendo CI 9007499271/SSP-RS e CPF 419321700-06.

8. **Síntese:** Implementação de medidas mitigadoras e compensatórias destinadas à Comunidade Quilombola do Morro Alto, em função da instalação do Projeto de Duplicação da BR-101 Sul – Lote 03/RS (Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS).

9. **Objetivo Geral:** Execução das Metas do Plano de Trabalho integrante ao Termo de Compromisso assinado entre DNIT e IBAMA, quesito colocado à renovação da Licença de Instalação (LI) do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização do trecho Florianópolis/SC – Osório/RS - BR-101 Sul, para mitigar os prejuízos provocados pelas obras sobre a comunidade quilombola de Morro Alto (Municípios de Maquiné e Osório), enquanto atividades de extensão universitária voltado à qualificação tanto da equipe de executores quanto dos operários e dos membros da comunidade local.

#### 10. Objetivos Específicos:

- 10.1- Buscar a criação de canais de diálogo, de reconhecimento e de negociação entre os membros da comunidade quilombola de Morro Alto, seus representantes e os agentes envolvidos nas obras de duplicação da BR-101 (operários, engenheiros, empreiteiras, empresários, servidores de instituições e políticos locais, representantes de órgãos da administração pública etc.), aprofundando a experiência de pesquisa científica e as relações de confiança que o LABORS e o LAE (UFRGS) conquistaram no estudo dessa comunidade quilombola em anos anteriores;
- 10.2- Complementar e atualizar os bancos de dados etnográficos, sociológicos, de sustento econômico, habitação e de saneamento obtidos em pesquisas anteriores da UFRGS nessa comunidade, para avaliar a situação sócio-econômica atual dos quilombolas de Morro Alto e listar os prováveis impactos já produzidos pelas obras referidas;
- 10.3- Buscar o constante envolvimento de todos os órgãos e repartições do Poder Público implicados na atenção ao pleno reconhecimento oficial dos direitos diferenciados e de autodeterminação dessa comunidade quilombola (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Fundação Cultural Palmares, Ministério Público Federal, Ministério

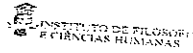
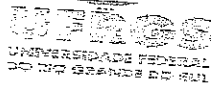
Fis.:	4283
Proc.:	3433/92
Rubr.:	



*Assinatura*

10/05/08

EM BRANCO



MEIO AMBIENTE

Fls.: 4284

Proc.: 3433

Rubric: 8

MEIO AMBIENTE

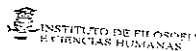
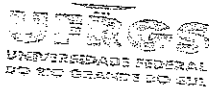
Público Estadual do Rio Grande do Sul, Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte, Ministério do Desenvolvimento Social, Governo Federal, Secretarias de Estado do Rio Grande do Sul, Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeituras e Secretarias Municipais etc.), a fim de contribuir no processo de regularização fundiária dessa comunidade e avaliar outras eventuais consequências deletérias na implantação e na operação da rodovia duplicada;

- 10.4 Avaliar junto á comunidade as condições de segurança das áreas de refúgio implantadas na duplicação da rodovia em adequação à finalidade de revitalização das celebrações mortuárias tradicionais (cortejos, velórios, enterros, finados) que ocorrem nos cemitérios da Costa e Aguapés (1ª Meta);
- 10.5 Avaliar a repercussão na comunidade da colocação das placas de sinalização que objetivam dar visibilidade à existência dos quilombolas nas margens da alça viária de contorno do Morro Alto (2ª Meta);
- 10.6 Promover a ampla participação da comunidade no processo de planejamento e de realização das obras de restauração da alça de contorno do Morro Alto, realizando atividades que permitam aos quilombolas opinarem quanto ao teor dos dizeres das placas e sua localização nas margens da rodovia restaurada (3ª Meta);
- 10.7 Efetuar a integração dos quilombolas em programa de comunicação social, realizando reuniões mensais deles com representantes dos empreendedores da duplicação da rodovia, a fim de constituir um grupo de referências que sirva de canal de comunicação para divulgação sobre as etapas de desenvolvimento das obras, sobre agenda de interrupções, de desvios e de detonações e também sirva como canal de atendimento às reclamações e solicitações dos quilombolas (4ª Meta);
- 10.8 Desenvolver a avaliação continuada do objetivo anterior, através do monitoramento qualitativo, quantitativo e a análise sistemática do grau de envolvimento dos quilombolas no programa de comunicação social, na constituição do grupo de referência e no nível de atendimento de suas demandas e reclamações ao longo dos dois anos de vigência deste projeto (4ª Meta);
- 10.9 Promover a integração dos quilombolas no projeto de dinamização da economia local e de potencialização das atividades econômicas já existentes, como o artesanato, e principalmente aquelas vinculadas ao fluxo turístico, através da manutenção dos atuais acessos da alça de contorno do Morro Alto (5ª meta);
- 10.10 Promover atividades de capacitação dos trabalhadores da obra em temas ligados aos impactos sociais e culturais advindos de grandes empreendimentos de engenharia sobre comunidades tradicionais, incluindo o oferecimento de cursos (exposições-dialogadas) sobre educação ambiental, sobre sexualidade e DST-AIDS, sobre o uso de drogas e realizando reuniões e visitas orientadas para o conhecimento da comunidade e para promover a integração entre quilombolas e trabalhadores (6ª Meta);

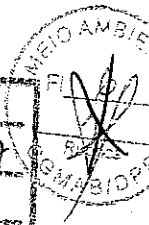


1.1.1.1

EM BRANCO



Fis.: 4285
Proc.: 3433/07
Rubr.: 8

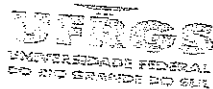


- 10.11 Desenvolver a avaliação continuada do objetivo anterior, através do monitoramento qualitativo, quantitativo e a análise sistemática do grau de envolvimento dos trabalhadores no programa de capacitação ao bom relacionamento com os quilombolas e na frequência de acompanhamento de 12 palestras a serem programadas, (6ª Meta);
- 10.12 Oferecer Cursos de Aperfeiçoamento (12 palestras-diálogos com oficinas) em ciências humanas e em Patrimônio Cultural e Arqueológico destinados aos trabalhadores da obra e também dirigidos ao público mais amplo interessado, a fim de trabalhar os preconceitos raciais e étnicos existentes contra afro-descendentes, contra os quilombolas e contra outras populações tradicionais, buscando uma maior consciência sobre os problemas sociais e econômicos que atingem negros, indígenas e outras minorias afetadas por grandes empreendimentos, bem como para valorizar suas referências culturais específicas (7ª Meta);
- 10.13 Planejar, articular e realizar uma grande reunião dos quilombolas de Morro Alto com representantes do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), da Fundação Cultural Palmares, do DNIT e de outras instituições envolvidas, a fim de esclarecer sobre o processo de desapropriação e de indenização envolvidos no processo das obras da BR-101 (8ª Meta);
- 10.14 Havendo necessidade, promover a constituição de um grupo de referência na comunidade para que se efetue o monitoramento do eventual processo de desapropriação/ indenização dos quilombolas atingidos pela duplicação da rodovia, integrando representantes do INCRA e da Fundação Cultural Palmares que permitam esclarecer dúvidas, debater e divulgar informações sobre o processo de regularização fundiária das terras tradicionais dos quilombolas de Morro Alto e sobre a situação criada pelas faixas de domínio da BR-101 (8ª Meta);
- 10.15 Recuperar a sede da Associação Rosa Osório Marques para transformá-la em Centro Cultural, executando projeto arquitetônico elaborado através de metodologia participativa e buscando valorizar recursos locais; este centro será aparelhado com salas de reuniões, cozinha, ginásio poli-esportivo, biblioteca e centro de informática (9ª Meta);
- 10.16 Realizar a identificação (cadastro) dos produtores familiares de Morro Alto, integrando-os na elaboração participativa do diagnóstico de perfil da estrutura produtiva local, promovendo sua articulação associativa e sua capacitação técnica em agroecologia, em economia solidária e em segurança alimentar/nutricional, ao mesmo tempo mobilizando setores externos (instituições dos setores público e privado) para consolidar redes de distribuição e comercialização dos produtos quilombolas, organizando feiras de economia solidária e agregando quilombolas para exporem seus produtos e manifestações culturais em feiras regionais já existentes (10ª Meta);
- 10.17 Diagnosticar vocações de trabalho e renda, com mapeamento das potencialidades e dos interesses de desenvolvimento econômico para a comunidade de Morro Alto, visando ampliar o nível de coesão e de qualificação da mão-de-obra dos quilombolas



Ass

EM BRANCO



Fis.:	4286
Proc.:	3.433/92
Rubr.:	X

através de cursos de capacitação em autogestão, cooperativismo, economia solidária e em outras vocações profissionais diagnosticadas ao longo do projeto, além de buscar o envolvimento de parceiros externos para oportunizar ampliação de oferta de trabalho e renda (11ª Meta);

10.18 Elaboração e execução participativa de projeto de turismo sustentável que mobilize e capacite a comunidade e que aumente a visibilidade, a difusão e a recuperação da identidade cultural da comunidade quilombola de Morro Alto, identificando manifestações comunitárias típicas e sítios de importância histórica e natural a serem preparados como atração para visitantes em circulação pela rodovia, integrando valor cultural aos produtos locais e buscando parcerias para divulgação e cooperação ao projeto junto à rede de hotéis, restaurantes e demais produtores culturais envolvidos em programas de turismo nos municípios do litoral norte (12ª Meta);

10.19 Efetuar a integração de todos os quilombolas no programa de comunicação social descrito no objetivo 10.7, não restringindo a participação aos diretamente atingidos pela duplicação da rodovia nem exclusivamente aos que residem dentro da área atualmente em processo de regularização fundiária pelo INCRA, para que os membros mais afastados possam participar das reuniões programadas com representantes dos empreendedores da duplicação da rodovia e que possam acompanhar o grupo de referências previsto como canal de comunicação para divulgação sobre as etapas de desenvolvimento das obras, sobre agenda de interrupções, de desvios e de detonações e também sirva como canal de atendimento às reclamações e solicitações dos quilombolas (13ª Meta);

10.20 Discussão participativa da aplicação, a partir da realidade local, do Plano Básico Ambiental, com a comunidade de Morro Alto, em parceria constante com o INCRA e em sintonia com o processo regularização fundiária das terras quilombolas (14ª Meta);

10.21 Promover a capacitação técnica e profissional da população quilombola para sua melhor integração no desenvolvimento regional, criando e reforçando a articulação com instituições públicas, privadas e organizações não-governamentais que atuam como centros de capacitação no litoral norte (Faculdades, universidades etc.) para a formação dessa população (15ª Meta);

10.22 Estimular a concretização de parcerias com associações compatíveis (pequenos agricultores, cooperativas etc.) a fim de promover a implantação de projetos sociais envolvendo as áreas onde residem os quilombolas, partindo do levantamento dos possíveis parceiros e convocação, sensibilização e mobilização da comunidade e identificação de possíveis contribuições que essas entidades possam trazer (16ª Meta).

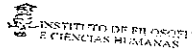
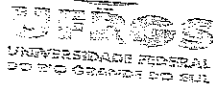
10.23 Fazer contato com as associações ambientalistas atuantes na região de influência do empreendimento para que possam acompanhar os trabalhos e desenvolver atividades voltadas à consciência sócio-ambiental (17ª Meta).



EM BRANCO

EM BRANCO





Fis.:	4287
Proc.:	3433/94
Rubr.:	

## 11. Justificativa

### 11.1. Direitos, minorias e antropologia

A necessidade das medidas compensatórias decorre da mobilização da população atingida na exigência do respeito aos seus direitos e às suas características sócio-culturais específicas. A antropologia, desde seu surgimento, se dedica a estudar essa especificidade a fim de subsidiar ações que sejam pautadas pelo respeito à diversidade dos povos e culturas.

O presente projeto, nesse sentido, abre grandes possibilidades de trabalho ao ensejar envolvimento direto e prático tanto de alunos quanto de professores com a implantação de uma série de quesitos (listados acima) cujo objetivo último é a sobrevivência cultural e física de um grupo marginalizado com o qual o Estado tem uma dívida histórica, através da capacitação de suas próprias ambições de organização, sistema de decisão e reivindicação de direitos.

### 11.2. Capacitação de estudantes.

Os alunos envolvidos terão a oportunidade rara de se capacitar em um trabalho intenso com fins a curto prazo, o que vem ao encontro de uma grande demanda atual ao antropólogo: a intervenção qualificada enquanto técnico, consultor ou coordenador de projetos que envolvem direitos coletivos, seja por demanda do judiciário ou de outras instituições, empresas ou órgãos envolvidos com populações ameaçadas por ações que interfiram com seu modo de vida.

### 11.3. Pesquisa, Metodologia e teoria

Além de dar continuidade a projetos que já foram desenvolvidos na região e que resultaram em produção reconhecida na área da antropologia, conforme o livro *Comunidade Negra de Morro Alto*, editado por essa universidade, o atesta, o projeto dará oportunidade de realização de outros trabalhos de investigação antropológica, o desenvolvimento das metodologias de trabalho relativas a esse tipo de atuação, bem como a revisão da teoria antropológica a partir de uma oportunidade de trabalho de campo.

### 11.4. Capacitação de profissionais em geral

O projeto prevê a realização de cursos de extensão de diversos tipos que visam qualificar agentes sociais que estão envolvidos com realidades semelhantes às caracterizadas no presente projeto bem como dos próprios habitantes locais para que adquiram recursos para aumentar sua autonomia social, cultural e econômica.

### 11.5. Relações Institucionais e Desenvolvimento Local

As metas estabelecem como fator fundamental a articulação entre a população atingida pelas obras da estrada, a prefeituras locais, organizações não governamentais ligadas à economia alternativa, defesa do meio-ambiente, direitos do trabalhador rural, entre outras, o que, deverá produzir um circuito diferenciado de trocas econômicas, elaboração de material educacional e de produção artesanal que resulta numa maior integração de toda a população local de forma inclusiva e democrática.



Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO



Fis.: 4288  
Proc.: 3432/07  
Rubr.: 88

## 12. Enquadramento conceitual

As referências conceituais para o presente se definem, principalmente, em três grandes linhas da produção antropológica: etnicidade, direitos humanos, conhecimentos tradicionais e etnosustentabilidade. Essas três áreas tem se caracterizado por sua mobilização em ações práticas sobretudo a partir de órgãos consultivos, como a ABA – Associação Brasileira de Antropologia, que estão sendo cada vez mais requisitados a atuar em processos, litígios e projetos compensatórios por danos causados pelas mais diversas ações no presente ou no passado a populações indígenas, de remanescentes de quilombos e de outra minorias.

**Etnicidade:** um marco seminal à discussão sobre etnicidade é a compilação de Fredrick Barth que destaca a importância da região de fronteira para a construção da identidade.  
**Direitos Humanos:** a antropologia tem dado uma contribuição fundamental nessa área na medida em que se reconhece cada vez mais que os direitos humanos, conforme destaque de Renato Rosaldo, não se realizam em abstrato, mas em condições culturais determinadas, o que coloca em discussão o sistema simbólico enquanto campo onde se efetivam os direitos.  
**Conhecimentos tradicionais:** há uma ampla produção antropológica nessa área, mas gostaríamos de destacar sobretudo o livro “Comunidade Negra de Morro Alto, Historicidade, Identidade e Territorialidade”, editado pela Editora da UFRGS em 2004 e que produziu uma importante contribuição sobre essa mesma população envolvida nesse projeto e que foi realizado com a participação de vários professores e estudantes desta universidade dentre outros profissionais.  
**Etnosustentabilidade:** a antropologia, em convergências com as ciências naturais, tem apresentado novos conceitos para dar conta da relação entre o homem e o meio-ambiente, explorando as convergências entre padrões culturais e a maneira como se lida com os recursos naturais, que devem ser investigados primeiramente investigados, para que se produza o equilíbrio entre sociedade e ambiente.

## 13. Metodologia

Além dos métodos tradicionais de pesquisa em antropologia que estão envolvidos nesse projeto, na medida em que serão aplicadas técnicas fundamentais, como a etnografia, o projeto requer outras formas de atuação. A realização dessas metas envolve o reconhecimento do conhecimento que a população beneficiada tem da realidade local e sua análise crítica da mesma, com o qual a qual terá que dialogar, na condição de assessoria, o conhecimento técnico produzido. Trata-se de fazer convergir o conhecimento técnico e o conhecimento local. A manipulação de dados e de informações acadêmicas receberá como aporte decisivo e significativo a experiência concreta e vivida dos habitantes de Morro Alto.

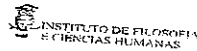
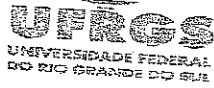
Um ponto fundamental é a elaboração de uma estratégia de ação que se definirá, em grande medida, pela compreensão, ocupação e concepção do território. Estamos lidando com o reconhecimento ao direito coletivo ao território, com a violação desse direito, por conta da passagem da BR 101, com os usos e recursos naturais envolvidos no plantio e na preservação da natureza local e com a regularização fundiária.

A abordagem considera o território enquanto integrador e definidor das relações internas e externas à população quilombola e a relação com ele será sempre revista, relacionada a diversos



*Paulo*

EM BRANCO



Fis.: 4284  
 Proc.: 3433/07  
 Subr.: 8



e novos fatores e base para os recursos naturais e construídos que constituem o ressarcimento previsto.

Por fim, o método de trabalho, ao visar a autonomia da população local, tem ainda como princípio a transparência absoluta e a participação coletiva em todas as fases de execução de forma didática ou enquanto subsídio para reflexão, capacitação, articulação e autonomização da população para a realização de novos projetos.

**13.1. Cronograma para Realização das Metas**

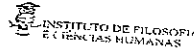
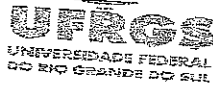
A tabela abaixo apresenta o prazo de realização para cada uma das 17 metas (linhas), apresentadas segundo seu número correspondente no Plano de Trabalho. As colunas representam os meses (colunas) de duração para cada uma delas, salientados os trimestres que correspondem aos períodos de entrega de produtos e dos repasses previstos.

Me- tas/ Mê- s	2008			2009												2010											
	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N			
1		X	X	X	X																						
2		X	X	X																							
3				X	X	X																X	X	X			
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
5							X	X	X	X																	
6				X	X	X																					
7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
8	X						X																				
9				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
10		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
11		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
12																											
13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
14	X																										
15																											
16		X	X	X	X	X	X									X											
17		X	X	X																							



*fern*  
*laul*

**EM BRANCO**



Fls.: 4290  
 Proc.: 3433/07  
 Rubr.: 4

**14. Custos Operacionais**  
**Orçamento e Agenda de Desembolso Financeiro**

**14.1. Pagamento de Pessoal da equipe permanente (com encargos/impostos)**

Membros	Tipo de Vínculo	Valor (R\$)	Quant. (meses)	Valor Total em R\$
Contador FAURGS	A definir			
Antropólogo Coordenador	Bolsa de nível doutorado	3.500,00	24	84.000,00
Antropólogo Vice-Coord. Secretário Executivo	Bolsa de nível doutorando	3.500,00	24	84.000,00
Antropólogo Supervisor 1	Bolsa de nível doutorado	3.500,00	24	84.000,00
Antropólogo Executor 1	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Cientista Social 1	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Cientista Social 2	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Cientista Social 3	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Turismóloga 1	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Turismólogo 2	CLT	4.000,00	22	88.000,00
Geógrafo UFRGS	Bolsista Mestrado	4.000,00	22	88.000,00
Engenheiro Agrônomo	CLT	2.000,00	12	24.000,00
Arquiteto	CLT	4.000,00	22	88.000,00
Consultores multidisciplinares	Prest. Serviço	2.500,00	08	32.000,00
Antropólogos consultores	Prest. Serviço	2.500,00	20	50.000,00
Membro do Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ)	CLT	3.500,00	6	21.000,00
Membro Associação Osório Marques	CLT	4.000,00	24	96.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.303.000,00</b>

**14.2. Diárias dos Executores - (3390.36)**

Membros	Classificação/Nível	Valor (R\$)	Quant.	Valor Total em R\$
Antropólogo Coordenador	Superior	103,08	200	20.616,00
Antropólogo Vice-Coord.	Superior	103,08	100	10.308,00
Sociólogo Supervisor	Superior	103,08	10	1.030,80
Antropólogo Supervisor	Superior	103,08	48	4.947,84
Antropólogo Executor 1	Superior	103,08	180	18.554,40
Cientista Social 1	Superior	103,08	180	18.554,40
Cientista Social 2	Superior	103,08	180	18.554,40
Cientista Social 3	Superior	103,08	180	18.554,40
Turismóloga 1	Superior	103,08	180	18.554,40
Engenheiro Agrônomo 1	Superior	103,08	180	18.554,40
Engenheiro Agrônomo 2	Superior	103,08	180	18.554,40
Geógrafo	Superior	103,08	180	18.554,40
Arquiteto	Superior	103,08	180	18.554,40
Consultores multidisciplinares	Variável	103,08	180	18.554,40
Antropólogos consultores	Superior	103,08	150	15.462,00
Membro Instituto de	Variável	103,08	30	3.092,40
			60	6.184,80



*from*

*lame*

**EM BRANCO**





Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ)				
<b>TOTAL</b>				<b>228.631,44</b>

OBS: A quantidade de diárias foi calculada em função do perfil do trabalho a ser realizado, uma vez que todas as metas exigem o acompanhamento constante dos diversos profissionais envolvidos na aplicação de uma metodologia fundamentalmente participativa em trabalho de campo. As diárias visam subsidiar gastos da equipe em campo, como hospedagem e alimentação.

### 14.3. Material de Consumo (3390.30)

Especificação do Serviço	Valor em R\$
Combustível e lubrificantes (3390.30.01)	51.895,00
Material de Campo e de Escritório (papeleria: papel A-4, canetas, lápis, toner para impressora, CD e DVD para gravar documentos, caderno) (3390.30.16)	6.652,00
*Alimentação Coletiva (almoço para reuniões com as lideranças e comunidade) (3390.30.07)	149.350,00
Pilhas/baterias (para máquina fotográfica, gravador, mp3)	1.500,00
** Insumos Agroecológicos	16.000,00
Mudas e Sementes	27.000,00
Ferramentas agroecologia	1.648,00
Material para maquetes e desenho, rolo de papel craft para oficinas	1.225,00
Material para construção de estufa e viveiro	9.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>264.870,00</b>

\* Sobre o valor da Alimentação Coletiva destina-se aos participantes das atividades como cursos, oficinas e seminários que ocorrerão durante todo o período de execução do projeto. O objetivo é destinar o recurso para compra de mantimentos e contratação de serviços de cozinha dentro da própria comunidade quilombola, distribuindo os benefícios das metas executadas. As refeições serão feitas de forma coletiva, sendo prevista a participação de uma média de 40 pessoas por atividade, em duas refeições diárias.

\*\* Os Insumos Agroecológicos a serem adquiridos diferenciam-se dos da agricultura industrial e química. Existe uma tabela técnica detalhada elaborada pelo agro-ecólogo e que prevê uma lista de itens cujas respectivas quantidades foram previstas de maneira estimativa, pois dependerá dos resultados obtidos durante o processo participativo com a comunidade. Serão adquiridos pós de rocha, esterco bovino, composto, ervas medicinais, sais minerais, calda bordaleza, calda sulfocálcica, agentes de controle biológico (fungos, bactérias, etc..), Isso além de soro de leite, açúcar, fermento, leite, fumo em rolo.

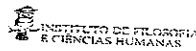
### 14.4. Material Permanente

Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total em R\$
Gravador de áudio	01	360,00	360,00
Computador de mesa	02	1.700,00	3.400,00
Notebook	04	2.500,00	10.000,00
Projetor multimídia	01	3.700,00	3.700,00
Câmera fotográfica digital	02	900,00	1.800,00
Cartão de memória	02	100,00	200,00
HD Externo	02	390,00	780,00
Gravador Digital (2GB)	05	150,00	750,00
Pen-drive (4GB)	03	50,00	150,00
Impressora multifuncional	02	400,00	800,00
Livros	100	42,20	4.220,00
Equipamento de vídeo (filmadora e acessórios e produção dos vídeos)	01	8.000,00	8.000,00
Mobiliário para aparelhamento do Centro Cultural	-	15.000,00	15.000,00



*Handwritten signatures and initials*

EM BRANCO



Fls.: 4293  
 Proc.: 3493/02  
 Rubr.: 2000



Geladeira Duplex	01	2.200,00	
Fogão/Forno Industrial	01	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>52.360,00</b>

OBS: A especificação das características técnicas dos equipamentos, bem como a definição das metas em que cada um se enquadra e seu destino final aparecem detalhadas em tabela específica no final deste documento.

**14.5. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390.39)**

Especificação do Serviço	Especificação das metas	Valor	Quantidade	Valor Total (R\$)
Designer gráfico	5,9,10, 11,12, 13	17.000,00	-	17.000,00
Impressão Mat. Gráfico	5, 6, 7, 10,11, 12, 13	23.000,00	-	23.000,00
Transcrição de entrevistas gravadas (hora)	7, 9, 12, 13, 15	100,00	70 horas	7.000,00
Elaboração Vídeos	Todas as Metas	3.500,00	03	10.500,00
Passagem rodoviária consultores	Todas as Metas	Variável	-	5.750,00
Passagem aérea consultores.	Todas as Metas	Variável	15	10.000,00
Fotocópias informativas	4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14	0,20	3.000	600,00
Impressão de Imagens	4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14	1,00	2.000	2.000,00
Plotagens	9	12,00	100	1.200,00
Digitalização e impressão de mapas	7,8,12	40,00	200	8.000,00
Correio	Todas as Metas	Variável	50	300,00
Aluguel de stand para feira	10 e 11	500,00	-	1.000,00
Pedágio	Todas as Metas	5,80	200	1.160,00
Motorista	7, 8, 10, 11, 12	11.500,00	-	11.500,00
Locação de Automóvel	Todas as Metas	3.500,00	24	84.000,00
Locação Kombi	Todas as Metas	4.500,00	24	108.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>291.010,00</b>

**14.6. Serviços de Terceiros - Construção de Centro Cultural - Pessoa Jurídica (3390.39)**

Especificação do Serviço	Valor/Mês	Quantidade	Valor Total (R\$)
Projeto executivo e detalhamento	6.000,00	02	12.000,00
Materiais de Construção	30.000,00	10	300.000,00
Pagamento de mão-de-obra - construção civil	25.000,00	10	250.000,00
Projetos complementares - serviços de engenharia	4.000,00	02	8.000,00
Acompanhamento da obra - responsabilidade técnica	4.000,00	10	40.000,00
Confecção de maquete final (incluindo material) para deixar no centro	2.000,00	01	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>612.000,00</b>



*Koy*

*Paul*

**EM BRANCO**

**14.7. Valor Total**

O valor total estimado para a execução das dezessete metas desdobradas nos objetivos específicos deste projeto é de Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos (R\$ 2.751.871,44),

**14.8. Tabela de Subtotais e Total Geral**

Subtotais	Valor em R\$
Tabela 14.1. Pagamento de Pessoal Equipe.	1.303.000,00
Tabela 14.2. Diária dos Executores.	228.631,44
Tabela 14.3. Material de Consumo.	264.870,00
Tabela 14.4. Material Permanente.	52.360,00
Tabela 14.5. Serviços de Terceiros - Geral	291.010,00
Tabela 14.6. Serviços de Terceiros Construção Centro Cultural	612.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.751.871,44</b>

**14.8. Ordenamento de repasses**

Foram planejados oito repasses conforme descrito abaixo:

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Trimestral 2008-2010 (em R\$ 1,00)									
CONCEDENTE									
Meta	dez/08	mar/09	jun/09	set/09	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	Total
1	4.338,00	7.204,60							11.542,60
2	4.338,00	7.204,60					19.000,00	13.013,00	43.555,60
3		7.204,60					15.000,00	13.010,00	35214,6
4	77.597,00	29.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	310.597,00
5			9.505,75	19.013,00					28518,75
6		7.000,00		19.010		26.023,00			52033
7	77.597,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	33.500,00	30.500,00	30.500,00	294.097,00
8	6.338,00								6.338,00
9		5.836,00	5.836,00	206.836,00	206.836,00	206.836,00	156.836,00		789016
10	32.956,00	91.383,50	39.956,00	38.956,00	39.956,00	39.956,00	39.956,00		323.119,50
11	22.527,50	22.527,50	20.527,50	30.607,50	22.527,50	22.527,50	22.527,50		163772,5
12				18.255,00	18.255,00	18.255,00	18.255,00	18.255,00	91275
13	79.597,00	35.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	33.500,00	37.000,00	315.597,00
14	9.338,00		11.505,17		30.023,00		29.023,00		79.889,17
15	20.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	19.125,00	14.125,00	14.125,00	14.124,00	144999
16	6.338,00		9.204,60		9.550,00	14.086,12			39.178,72
17		7.338,00		9.240,00		6.550,00			23.128,00
<b>Total</b>	<b>341.089,50</b>	<b>271823,8</b>	<b>214660,02</b>	<b>460042,5</b>	<b>443272,5</b>	<b>448358,62</b>	<b>412722,5</b>	<b>162532,6</b>	<b>2.751.871,44</b>



12/08  
10/09

EM BRANCO

**15. Especificação Técnica do Material Permanente e seu Destino ao Final dos Trabalhos**

Especificação do Equipamento	Metas	Especificação Técnica	Destino Final
Gravador de áudio	2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª	Gravador Digital Sony P620 261 Horas (realiza digitalização de gravações em fita k7)	Associação Quilombola
Computador de mesa	Todas as metas	Computador Amd Phenom X4 9550 4gb Ram 500gb Hd Dvdrw	1 para Associação Quilombola; outro para UFRGS
Notebook	Todas as metas	Notebook Hp Dual Core 2.0 3gb Ram 250hd Webcam Gravador Dvd	2 à Associação Quilombola; 2 para UFRGS
Projeter multimídia	Todas as metas	Projeter Sharp Multimídia Xga Dpl Pg-F310x 3000 Ansi Lumens	Associação Quilombola
Câmera fotográfica digital	Todas as metas	Camera Digital Canon Sx110 Is 9.0 Mp 10x Zoom	Associação Quilombola
Cartão de memória	Todas as metas	Sony Memory Stick Pro Duo 8gb Cartão De Memória 8 Gb Oferta!	2 para Associação Quilombola
HD Externo	10ª, 11ª, 12ª	Hd Externo Seagate Usb 500 Gb - Sata 2 7200 Rpm - Portátil	1 para Associação Quilombola; 1 para UFRGS
Gravador Digital (2GB)	2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª	Gravador Digital Sony Nwd- B105f - 2gb Com Gravador ,fm	3 para Associação Quilombola; 2 para UFRGS
Pen-drive (4GB)	Todas as metas	Pen Drive 4gb Kingston	2 para Associação Quilombola; 1 para UFRGS
Impressora multifuncional	Todas as metas	Impressora Multifuncional Laser Samsung Scx-4200 Mono	2 para Associação Quilombola
Livros	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª	Diversas editoras e títulos, conforme verificação de necessidade no processo	Associação Quilombola
Equipamento de vídeo (filmadora e acessórios e produção dos vídeos)	Todas as metas	Filmadora Sony Hdr-Sr5 Digital 40gb + Bateria Extra + luz + Avid Software Liquid Chrome Xe V7.2 Windows Edição De Video + periféricos	Associação Quilombola
Mobiliário para aparelhamento do Centro Cultural	9ª		Associação Quilombola

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
 SOWS

**EM BRANCO**

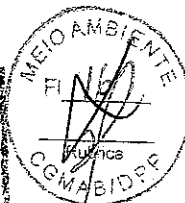


50600-009474/08-91

Projeto Medidas Compensatórias Duplicação da BR-101 - Quilombo de Morro Alto (2008-2010) 14



Fis.: 4296  
Proj.: 3433/07  
Rubr.: [assinatura]



OBS: A especificação das características técnicas dos equipamentos, a definição das metas em que cada um se enquadra e seu destino final estão definidos na tabela acima. Abaixo, são apresentadas as aplicações previstas para cada um dos equipamentos permanentes propostos à aquisição neste projeto:

Gravador de Áudio: O gravador de áudio é fundamental para a obtenção de depoimentos, narrativas e à gravação de manifestações musicais e artísticas quilombolas, servindo para produzir registros de áudio à futura produção de documentários sobre as medidas compensatórias destinadas pelo DNIT a comunidade de Morro Alto. Possibilitará a coleta de materiais fundamentais na execução das metas em que o gravador se aplica diretamente, questões relacionadas à tradição oral, à história cultura e à identidade coletiva da Comunidade.

É necessário também como recurso técnico ao registro das reuniões, dos cursos, oficinas e demais atividades previstas em todas as metas, seja dentro da comunidade ou em reuniões e em outros eventos sociais externos, registrando a participação oral de agentes sociais e institucionais.

Este equipamento ainda será utilizado enquanto instrumento ao trabalho de sistematização de informações à produção de relatórios, documentos e demais materiais de comunicação social sobre as especificidades culturais da Comunidade Quilombola de Morro Alto.

Computadores de Mesa:

Os computadores (como também os notebooks) serão básicos ao processamento dos dados obtidos, à realização das metas e à elaboração de documentos, relatórios e materiais de divulgação e de comunicação social. Servirão à criação de uma secretaria operacional em Porto Alegre (no IFCH-UFRGS, Campus do Vale, Porto Alegre) e outra na região de Morro Alto (em local a ser definido posteriormente).

Serão usados à coleta, registro, classificação, sistematização, armazenamento, processamento e divulgação das informações obtidas na execução das metas, no detalhamento descritivo e banco de dados dos acontecimentos registrados. Os computadores de mesa vão armazenar os materiais coletados e produzidos nas saídas de campo e demais atividades eventuais referentes a cada meta. Basicamente, será montado um "gabinete de pesquisa" para o trabalho de digitação e de escritório e uma "ilha de edição" para o tratamento mínimo do material áudio-visual produzido nas saídas de campo e eventos a serem realizados com a participação da comunidade e profissionais/executores envolvidos no projeto e outros agentes sociais.

Depois de cumpridas as metas ao final deste projeto, uma parte do equipamento permanecerá na UFRGS, o restante será usado para aparelhar o Centro Cultural Quilombola de Morro Alto.

Notebooks - Computadores Portáteis:

Serão usados enquanto recurso multimídia central à execução das metas do projeto, principalmente aquelas que demandam redação mais elaborada e apresentação ou complexa in lócus que o usual "caderno de campo", sejam estas: as atividades de cadastramento, relações de custos e ou insumos e outras; organogramas de atividades ou organogramas gerais, tabelas, textos; acessos ou mesmo transcrição breve de entrevistas, e de visualização de material fotovisual; se possível, um mecanismo de comunicação rápida e de remessa de material digital coletado através da *Internet*.

Projeter Multimídia:

Este equipamento será utilizado durante os eventos planejados nas metas do projeto, daquelas que envolvem cursos de capacitação, seminários e mesmo durante as reuniões com a participação de representantes da Comunidade Quilombola de Morro Alto e de outros segmentos sociais envolvidos nas obras da Duplicação.

Este equipamento será destinado ao aparelhamento do Centro Cultural/Sede da Associação Rosa Osório Marques, conforme especificação da meta 09 (nove) do Plano de Trabalho.

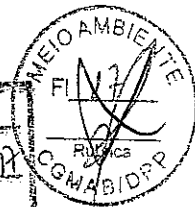


[assinatura]

**EM BRANCO**



Fis.:	4297
Proc.:	5433/08
Pubr.:	8



#### Câmera Fotográfica:

Será utilizada para os fins metodológicos de pesquisa e à execução geral do projeto. Ela será utilizada para o registro das atividades do projeto, das pessoas envolvidas e dos eventos relacionados às metas (reuniões, seminários, oficinas etc.), bem como registrar as especificidades da paisagem, das cenas sociais e dos elementos diacríticos reconhecidos (referências culturais específicas da Comunidade Quilombola de Morro Alto). Os dados visuais auxiliam na execução das metas, cujo produto (fotos) serve para os objetivos relacionados à conscientização, à comunicação social e à divulgação/valorização regional dos quilombolas.. Os recursos audiovisuais auxiliam pesquisadores, executores e a própria comunidade em questão, na produção de ilustrações sobre os elementos culturais a serem identificados e explorados como material de divulgação.

#### Cartão de memória, HD Externo, Gravador Digital (2GB), Pen-drive (4GB):

Recursos voltados principalmente à armazenagem de dados digitais. No caso dos MP3, a utilização será a de registro sonoro das falas, das entrevistas e dos diálogos em geral, já que o aparelho funciona como gravador. Esses equipamentos formarão os bancos de dados móveis dos materiais produzidos e coletados na execução do projeto: sistematizações das reuniões e produção de relatórios (armazenagem de dados brutos); acesso e armazenamento de depoimentos, entrevistas e outros materiais audiovisuais; armazenagem e acesso a mapas, planilhas, gráficos, tabelas, textos e outros materiais produzidos ao longo do cumprimento das metas do projeto.

#### Impressora Multifuncional:

Para impressão de diversos tipos de documentos e para sua maior divulgação entre os agentes envolvidos na aplicação das metas, incluindo relatórios, memorandos, textos de divulgação, tabelas, gráficos, orçamentos e todos os outros materiais produzidos ao longo do cumprimento das etapas do projeto.

#### Livros:

É um dos objetivos principais deste projeto promover o constante trabalho de divulgação e de debate sobre a questão da diversidade cultural, sobre o direito diferenciado das minorias étnicas no Brasil, sobre a discussão científica dos impactos gerados por obras de engenharia no ambiente natural e na destituição dos direitos originários de comunidades tradicionais (índios, negros, etc.). Assim, a aquisição de um acervo bibliográfico será fundamental para levar à execução das metas e do objetivo mais duradouro de contribuir à resolução dos problemas enfrentados historicamente pelos ocupantes negros tradicionais de Morro Alto. Os livros serão adquiridos para uso dos moradores de Morro Alto e serão acervo incorporado ao Centro Cultural previsto.

#### Equipamento de vídeo (filmadora e acessórios e produção dos vídeos):

No propósito de deixar um acervo audiovisual que sirva como registro do processo de execução deste projeto e se converta em material de divulgação dos produtos obtidos ao longo da execução das metas, é prevista a aquisição de aparelhagem necessária ao registro em vídeo dos principais momentos, prevendo a edição de três diferentes programas, um deles (promocional) mais voltado a prestar contas à sociedade brasileira sobre as medidas compensatórias executadas pelo DNIT para a comunidade de Morro Alto; outro, realizado de forma mais participativa com os quilombolas, servirá para a valorização da comunidade nos aspectos culturais que eles escolherem; o terceiro, com finalidade didática, em linguagem acessível, sobretudo ao público escolar.

Esse equipamento fará parte do acervo do Centro Cultural Quilombola de Morro Alto.

#### Mobiliário para Aparelhamento do Centro Cultural:

Foi calculado um montante de recurso para aquisição do mobiliário necessário ao pleno funcionamento dos aparelhos do Centro Cultural em Morro Alto, incluindo mesas de escritório,



Handwritten signature and the word 'Pfeibada'.

EM BRANCO

mesa de reunião e auxiliares, cadeiras, armários, estantes, painel de projeção, televisão, geladeira duplex, fogão industrial, panelas.

**16. Especificação da Atividades e dos Produtos a serem apresentados ao final de cada trimestre, a fim de justificar a realização de novos repasses de recursos.**

**1ª Meta:**

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Duas reuniões com a comunidade, visitação acompanhada às áreas de refúgio e elaboração de respectivas atas.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Elaboração de um relatório concernente à revitalização das celebrações mortuárias tradicionais oportunizadas pela construção do refúgio.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

**2ª Meta:**

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Visitas acompanhadas de membros da comunidade aos locais de instalação das placas de sinalização.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Elaboração de um relatório concernente à visibilidade da comunidade quilombola ensejada pela colocação de placas de sinalização.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Reavaliação da situação referente à visibilidade da comunidade quilombola ensejada pela colocação de placas de sinalização e atualização do relatório elaborado no segundo trimestre.

**3ª Meta:**

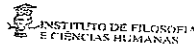
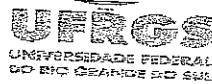
- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Realização de visitas acompanhadas de membros da comunidade e do DNIT à alça de contorno do Morro Alto da BR-101 e elaboração do relatório com sugestões relativas às obras de restauração deste trecho e à colocação de placas de sinalização de segurança.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

**4ª Meta:**

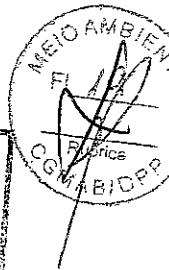
- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Constituição de um grupo permanente de referência composto de representantes da comunidade quilombola e da equipe de execução das obras da BR-101 com o objetivo de fazer circular informações e opiniões de ambas as partes sobre as referidas obras, facilitando o atendimento a consultas e reclamações.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a



EM BRANCO



Fis.: 4299  
 Proc.: 3439/09  
 Rubr.: Reclamações dos



dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

**3º Trimestre (jun/09-ago/09):** Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

#### 5ª Meta:

**1º Trimestre (dez/08-fev/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**2º Trimestre (mar/09-mai/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**3º Trimestre (jun/09-ago/09):** Elaboração de um relatório baseado em consulta à comunidade sobre a eventual revitalização das atividades econômicas ocorridas em função da recuperação da alça do contorno do Morro Alto.

**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Desdobramento do relatório anterior com destaque para as atividades de artesanato e turísticas.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Não há previsão de realização de atividades.

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Não há previsão de realização de atividades.

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Não há previsão de realização de atividades.

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Não há previsão de realização de atividades.

#### 6ª Meta:

**1º Trimestre (dez/08-fev/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**2º Trimestre (mar/09-mai/09):** Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.

**3º Trimestre (jun/09-ago/09):** Não há previsão de realização de atividades.



*Jana*

*Carla*

EM BRANCO





Fis.: 300  
Proc.: 24330  
Rubr.: 8



**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Não há previsão de realização de atividades.

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Não há previsão de realização de atividades.

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.

#### 7ª Meta:

**1º Trimestre (dez/08-fev/09):** Elaboração pormenorizada do conteúdo a ser ministrado nos cursos e demais atividades de capacitação dos trabalhadores envolvidos na obra.

**2º Trimestre (mar/09-mai/09):** Realização de um curso de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

**3º Trimestre (jun/09-ago/09):** Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Realização de um curso de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

#### 8ª Meta:

**1º Trimestre (dez/08-fev/09):** Realização de reunião da comunidade com o INCRA para esclarecimentos quanto aos eventuais impactos do empreendimento sobre o processo de regularização fundiária, seu estágio atual e também a discussão quanto ao local de construção das benfeitorias que constituem o Centro Cultural. Constituição de um grupo de referência para servir como agente de comunicação social sobre a tramitação dos processos envolvendo o INCRA.

**2º Trimestre (mar/09-mai/09):** Não há previsão de realização de atividades.

*A. Lemos*

*Carli*

**EM BRANCO**

50600-009474/08-91

Projeto Medidas Compensatórias Duplicação da BR-101 - Quilombo de Morro Alto (2008-2010) 10

**UFERS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE FILOSOFIA  
E CIÊNCIAS HUMANAS



Fls.: 4301  
Proc.: 3433/10  
Rubr.: 10



**3º Trimestre (jun/09-ago/09):** Realização de visita técnica aos quilombolas pelo grupo de referência acima constituído para atualização das informações e demandas relacionadas ao processo de regularização fundiária das terras tradicionais quilombolas.

**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Realização de visita técnica aos quilombolas pelo grupo de referência acima constituído para atualização das informações e demandas relacionadas ao processo de regularização fundiária das terras tradicionais quilombolas.

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Não há previsão de realização de atividades.

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Realização de visita técnica aos quilombolas pelo grupo de referência acima constituído para atualização das informações e demandas relacionadas ao processo de regularização fundiária das terras tradicionais quilombolas.

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Não há previsão de realização de atividades.

**9ª Meta:**

**1º Trimestre (dez/08-fev/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**2º Trimestre (mar/09-mai/09):**

- . Primeiros contatos com a comunidade;
- . Identificação da diversidade de ocupação e técnicas construtivas presentes nas diferentes localidades;
- . Identificação e contatos com agentes da comunidade que tenham conhecimento acerca de temas relativos à ocupação territorial e técnicas construtivas utilizadas desde seus ancestrais;
- . Pesquisa buscando identificar tipologias locais, padrões de implantação e técnicas construtivas utilizadas em diferentes períodos, por diferentes gerações que poderiam ser vistos como referência tipológica, conceitual ou simbólica para o projeto do centro cultural;
- . Formatação de material (referente à pesquisa realizada) para servir de base para debates e oficinas com a comunidade, visando resgatar culturalmente tais valores identificados e difundir entre as gerações mais novas;
- . Planejamento e início das atividades junto à comunidade buscando trabalhar conceitos, aspectos culturais e técnicos da arquitetura local, com o objetivo de trazer à tona relatos e experiências (individuais e coletivas) e especular a respeito da melhor solução arquitetônica para o Centro Cultural;

**3º Trimestre (jun/09-ago/09)**

- . Reuniões junto à comunidade para discutir o projeto do Centro Cultural propriamente dito, trabalhando desde o programa de necessidades até técnicas construtivas, localização, orientação, gestão de recursos e resíduos, etc., sempre relacionando tais assuntos à práticas construtivas locais, buscando uma troca de experiências e diálogo sobre sustentabilidade, redução de custos e impactos;
- . Formação de grupo (comissão) formado por técnicos (arquitetos e demais membros da equipe interessados) e membros da comunidade para reunir-se periodicamente a fim dar início às atividades relativas ao projeto;
- . "Oficinas" práticas e teóricas de resgate, aperfeiçoamento e desenvolvimento de técnicas construtivas, objetivando a formação tanto de mão-de-obra quanto de senso crítico para atuar junto à construção do Centro Cultural
- . Desenvolvimento das atividades propostas;
- . Reuniões periódicas com a comunidade buscando envolver o maior número de pessoas possível, com o objetivo de discutir e aprovar cada etapa do projeto até se chegar a uma idéia (anteprojeto) construída de forma coletiva e participativa, a ser desenvolvida pela equipe de arquitetos à nível de projeto executivo;

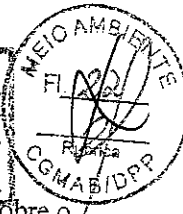
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



Fis.: 4302  
 Proc.: 3423/09  
 Rubr.: 8



.Aprovação do anteprojeto arquitetônico junto à comunidade e produção de relatório sobre o desenvolvimento do processo até o momento.

**4º Trimestre (set/09-nov/09):**

- . Desenvolvimento e graficação de anteprojeto aprovado a nível de projeto executivo detalhado;
- . Aprovação do projeto executivo junto à comunidade;
- . Produção de projetos complementares (hidrossanitário, elétrico e estrutural) e detalhamento;
- . Produção de maquete
- . Contratação de mão de obra e compra de materiais de construção;
- . Início das obras.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Supervisão das Obras

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Supervisão das Obras

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Supervisão das Obras

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Supervisão e entrega das obras.

10ª Meta

**1º Trimestre (dez/08-fev/09)** Contatos com as comunidades, oficinas de diagnóstico agroecológico, planejamento de ações, contatos com agentes e possíveis colaboradores;

**2º Trimestre (mar/09-mai/09)** Continuidade de oficinas por demanda, reuniões de reavaliação com as comunidades, avaliação dos trabalhos, encaminhamento de projetos, aquisição de materiais, e início de trabalhos práticos;

**3º Trimestre (jun/09-ago/09)** Trabalhos práticos, construções de instalações agrícolas demandadas pelas comunidades, seqüência de oficinas, reuniões de reavaliação e acompanhamento dos projetos em andamento;

**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos, relatório.

11ª Meta:

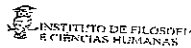
**1º Trimestre (dez/08-fev/09):** Contatos com parceiros locais e externos, período de inserção na comunidade. Identificação de expectativas e potencialidades latentes de desenvolvimento econômico na Comunidade. Elaboração do "marco zero" para posterior medição de resultados quantitativos da meta.

**2º Trimestre (mar/09-mai/09):** Realização de consultas à comunidade com métodos participativos, a fim de identificar as aprendizagens específicas desejadas. Início do processo de pesquisa de vocações. Primeira atividade de avaliação e monitoramento da Meta 11.

**3º Trimestre (jun/09-ago/09):** Finalização e sistematização da pesquisa de vocações. Definição dos temas específicos a serem abordados nos cursos, conforme resultados da

*Jesus*  
*Paulo*

EM BRANCO



LAE UFRGS	Fis.: 4303
	Processo: 3433/07
	Rubr.: 8



Pesquisa e sistematização de dados de campo. Elaboração criteriosa do cronograma de cursos a serem realizados nos trimestres subseqüentes. Início dos processos de aprendizagem sobre autogestão, cooperativismo e economia solidária. Identificação e contato para realização de parcerias para Cursos e processos de aprendizagem.

**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Participação em Feiras, realização dos cursos focados à comercialização. Início do processo de formação de rede regional (Litoral Norte), para intercâmbios e comercialização. Segunda atividade de avaliação e monitoramento da Meta 11.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Identificação (de forma participativa) de espaços de escoamento da produção. Realização de 'comercialização - piloto', aproveitando a alta temporada de veraneio e conectando, dentro do possível, com as metas 10 e 12.

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Realização de cursos e oficinas, conforme os resultados da ação 1, 2º e 3º trimestres. Fomento à formação de cooperativas e associações. Terceira atividade de avaliação e monitoramento da Meta 11.

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Participação em Feiras, cursos de qualificação. Promoção da comunidade de Morro Alto em atividades de trabalho (cfe ação 5 desta meta).

**8º Trimestre (set/10-nov/10):** Realização de cursos e oficinas, conforme demanda identificada. Atividades de avaliação e monitoramento. Elaboração dos relatórios finais.

Obs: as atividades de avaliação e monitoramento contemplam auto-avaliação dos participantes. Também serão realizadas avaliações ao final de cada curso e atividade de formação.

#### 12ª Meta:

**1º Trimestre (dez/08-fev/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**2º Trimestre (mar/09-mai/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**3º Trimestre (jun/09-ago/09):** Não há previsão de realização de atividades.

**4º Trimestre (set/09-nov/09):** Início das atividades. Elaboração do inventário turístico, montagem da equipe de trabalho, envolvimento e saídas de campo dos consultores externos. Contratação / envolvimento da(s) pessoa(s) da comunidade que acompanharão e gerenciarão o processo junto com a equipe executora. Identificar produtos locais (cfe metas 10 e 11) que, posteriormente, serão colocados à venda em pontos estratégicos (dentro e fora da Comunidade), conforme indicação de avaliação e monitoramento.

**5º Trimestre (dez/09-fev/10):** Identificação de potenciais parcerias locais. Contatos com parceiros locais e regionais para a divulgação, efetivação das parcerias, formulação de termos de parceria. Continuação do processo de elaboração de identidade turística de Morro Alto. Realização de cursos / oficinas, conforme andamento do processo. Início do processo de levantamento de história oral, que irá seguir até o 7º trimestre.

**6º Trimestre (mar/10-mai/10):** Realização do Seminário sobre turismo. Início dos trabalhos de formatação dos produtos, trilhas, caminhos. Realização dos mapas da comunidade. Realização de cursos / oficinas.

**7º Trimestre (jun/10-ago/10):** Mapeamento e organização de trilhas, rotas e roteiros de visitação na comunidade. Realização de um plano estratégico de manejo do turismo na comunidade.

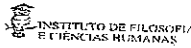
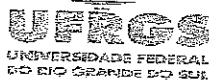
**8º trimestre set/10-nov/10):** Implantação da sinalização das trilhas, rotas e roteiros elaborados. Elaboração e formatação dos materiais turísticos, com os resultados do processo desenvolvido. Elaboração de relatórios finais.

Obs: Avaliação e monitoramento serão realizados trimestralmente, o que possibilitará a equipe, consultores e comunidade o planejamento dos passos subseqüentes.

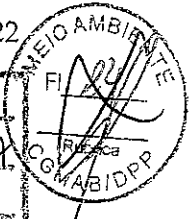
*Lucas*  
*Lucas*

**EM BRANCO**





Fls.: 4304  
Proc.: 343312  
Rubr.: \*

13ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

14ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Realização de reunião para avaliação da aplicação do Plano Básico Ambiental.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

15ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Viagens regionais e articulações com instituições públicas e privadas dos municípios circundantes a Morro Alto, identificando parcerias a fim de promover o envolvimento da comunidade com o desenvolvimento regional através de sua formação.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Viagens regionais e articulações com instituições públicas e privadas dos municípios circundantes a Morro Alto, identificando parcerias a fim de promover o envolvimento da comunidade com o desenvolvimento regional através de sua formação.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

16ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Levantamento, identificação e estabelecimento de parcerias para desenvolvimentos de projetos sociais.

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Definição das possíveis contribuições e início do processo de articulação das parcerias com a comunidade.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Estabelecimento de planos conjuntos de ação social.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10) : : Não há previsão de realização de atividades.

17ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Identificação e contato com grupos ambientalistas locais.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Atividades de pesquisa e troca de experiências e colaborações diversificadas, conforme plano elaborado conjuntamente com a comunidade.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Atividades de pesquisa e troca de experiências e colaborações diversificadas.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Atividades de pesquisa e troca de experiências e colaborações diversificadas.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Elaboração de gráficos de desempenho ambiental.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Firmar parcerias e registro das atividades e dos resultados obtidos.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10) : Não há previsão de realização de atividades.

**17. Planilha de Produção de Acompanhamento Mensal**

Ao final de cada mês será apresentada uma planilha de descrição dos serviços executados em cada meta, em percentual relacionado ao total de atividades previstas para a respectiva meta. Será utilizada como modelo a seguinte planilha:

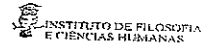
METAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	% EXECUTADO NO MÊS	% ACUMULADO
I			
II			
III			
IV			
V			
VI			
VII			
...	...	...	...

1/2009  
A  
Paul

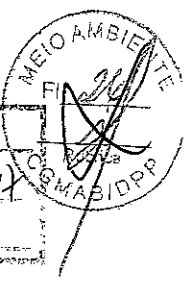
EM BRANCO

50600-009474/08-91

Projeto Medidas Compensatórias Duplicação da BR-101 - Quilombo de Merro Alto (2008-2010) 24



Fls.: 4306  
Doc.: 343347  
Rubr.: \*



XVII			
------	--	--	--

Observação: Caso não sejam entregues as planilhas mensalmente e os relatórios trimestralmente os repasses serão suspensos no trimestre subsequente.

*Dr. José Otávio Catafesto de Souza*

**Dr. José Otávio Catafesto de Souza**  
Antropólogo Coordenador, pesquisador LAE  
Professor Adjunto UFRGS

*Dr. Caleb Faria Alves*

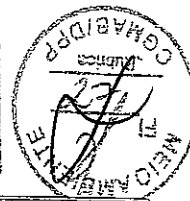
**Dr. Caleb Faria Alves**  
Antropólogo Vice-Coordenador, pesquisador Nuce  
Professor Adjunto UFRGS

*Carlos Alexandre Netto*

**Carlos Alexandre Netto**  
Reitor  
UFRGS

EM BRANCO

Fls.: 4307  
 Proc.: 3433/A  
 Rubr.: 4



**PLANO DE TRABALHO**

FOLHA: 1/3

**1. DADOS CADASTRAIS**

Orgão / Entidade Proponente: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>				CNPJ: 92.969.856.000.198	
Endereço: Av. Paulo Gama s/nº - Farrroupilha					
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90040-060	DDD/Telefone 51-33083600	Esfera Administrativa Federal	
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Porto Alegre - RS	
Nome do Responsável: José Otávio Catafesto de Souza				CPF: 419321700-06	
CI / Orgão Expeditor 9007499271/ SSP-RS		Cargo: Professor Adjunto	Função: Professor	Matrícula: 16486-0/1	
Endereço: Rua Dr. Freire Alemão, 793/404 - Mont Serrat				CEP: 90450-060	

**2. OUTROS PARTICIPES**

Nome:	CGC/CPF:	Esfera Administrativa:
Endereço:		CEP:

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO: Execução de Medidas Compensatórias aos Quilombolas de Morro Alto (RS)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A. L. R.	TÉRMINO 730 dias
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Execução de Metas do Plano de Trabalho Integrante ao Termo de Compromisso entre DNIT e IBAMA, para renovação da Licença de Instalação (LI) do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização do trecho Florianópolis/SC - Osório/RS BR-101, para mitigar prejuízos provocados pelas obras sobre a comunidade quilombola de Morro Alto (Municípios de Maquiné e Osório).		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O trecho Osório-Torres da BR-101 (litoral norte do Rio Grande do Sul) foi traçado em meados do século passado, seguindo a margem leste da Lagoa dos Quadros, interceptando as comunidades negras existentes na região de Morro Alto e adjacências. Os impactos sociais e culturais do traçado original dessa rodovia sobre os quilombolas nunca foram medidos, muito menos compensados por qualquer iniciativa que objetivasse redimir os prejuízos sofridos pela implantação e pela operação da rodovia. Meio século mais tarde, o quadro foi agravado pelas obras de duplicação ora em curso, inclusive pela construção de um novo traçado em um segmento e pela expansão do traçado existente em outro. De maneira paliativa, foram realizadas avaliações tardias desses impactos, gerando a formulação de metas, exigidas pelo órgão de licenciamento ambiental (IBAMA) e pelo Ministério Público Federal, a serem realizadas pelo DNIT a fim de compensar minimamente os danos gerados apenas pelas obras de duplicação e aqueles que se pode antecipar das consequências deletérias geradas pela operação da rodovia depois de terminadas as obras de duplicação. O objetivo do presente plano é criar		

CATAFESTO  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO





## PLANO DE TRABALHO

FOLHA:

2/3 Fil.: 4308

Proc.: 3433/97

M.Dr.: 90

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
0	1	Buscar a criação de canais de diálogo, de reconhecimento e de negociação entre os membros da comunidade quilombola de Morro Alto, seus representantes e os agentes envolvidos nas obras de duplicação da BR-101 (operários, engenheiros, empreiteiras, empresários, servidores de instituições e políticos locais, representantes de órgãos da administração pública etc.), aprofundando a experiência de pesquisa científica e as relações de confiança que o LABORS e o LAE (UFRGS) conquistaram no estudo dessa comunidade quilombola em anos anteriores	Km	20	1º Mês	24º mês
	2	Complementar e atualizar os bancos de dados etnográficos, sociológicos, de sustento econômico, habitação e de saneamento obtidos em pesquisas anteriores da UFRGS nessa comunidade, para avaliar a situação sócio-econômica atual dos quilombolas de Morro Alto e listar os prováveis impactos já produzidos pelas obras referidas	km	20	1º Mês	24º mês
	3	Buscar o constante envolvimento de todos os órgãos e repartições do Poder Público implicados na atenção ao pleno reconhecimento oficial dos direitos diferenciados e de autodeterminação dessa comunidade quilombola (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Fundação Cultural Palmares, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte, Ministério do Desenvolvimento Social, Governo Federal, Secretarias de Estado do Rio Grande do Sul, Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeituras e Secretarias Municipais etc.), a fim de contribuir no processo de regularização fundiária dessa comunidade e avaliar outras eventuais consequências deletérias na implantação e na operação da rodovia duplicada	km	20	1º Mês	24º Mês
1	1	Avaliar junto à comunidade as condições de segurança das áreas de refúgio implantadas na duplicação da rodovia em adequação à finalidade de revitalização das celebrações mortuárias tradicionais (cortejos, velórios, enterros, finados) que ocorrem nos cemitérios da Costa e Aguapés (1ª Meta)	km	20	2º Mês	5º Mês

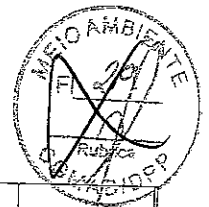
SANTA RITA

10

P. de

EM BRANCO

50600 009474/08-91



2	1	Avaliar a repercussão na comunidade da colocação das placas de sinalização que objetivam dar visibilidade à existência dos quilombolas nas margens da alça viária de contorno do Morro Alto (2ª Meta)	km	20	2º Mês	4º Mês
	2	Avaliar a repercussão na comunidade da colocação das placas de sinalização que objetivam dar visibilidade à existência dos quilombolas nas margens da alça viária de contorno do Morro Alto (2ª Meta)	km	20	22º mês	24º mês
3	1	Promover a ampla participação da comunidade no processo de planejamento e de realização das obras de restauração da alça de contorno do Morro Alto, realizando atividades que permitam aos quilombolas opinarem quanto ao teor dos dizeres das placas e sua localização nas margens da rodovia restaurada (3ª Meta)	km	20	4º mês	6º mês
4	1	Efetuar a integração dos quilombolas em programa de comunicação social, realizando reuniões mensais deles com representantes dos empreendedores da duplicação da rodovia, a fim de constituir um grupo de referências que sirva de canal de comunicação para divulgação sobre as etapas de desenvolvimento das obras, sobre agenda de interrupções, de desvios e de detonações e também sirva como canal de atendimento às reclamações e solicitações dos quilombolas (4ª Meta)	km	20	1º Mês	24º Mês
	2	Desenvolver a avaliação continuada do objetivo anterior, através do monitoramento qualitativo, quantitativo e a análise sistemática do grau de envolvimento dos quilombolas no programa de comunicação social, na constituição do grupo de referência e no nível de atendimento de suas demandas e reclamações ao longo dos dois anos de vigência deste projeto (4ª Meta)	km	20	2º mês	23º mês
5	1	Promover a integração dos quilombolas no projeto de dinamização da economia local e de potencialização das atividades econômicas já existentes, como o artesanato, e principalmente aquelas vinculadas ao fluxo turístico, através da manutenção dos atuais acessos da alça de contorno do Morro Alto (5ª meta)	km	20	7º mês	10º mês

Fis.: 4309  
Proc.: 343397  
Rubrica: *[assinatura]*

FCATA PESTO

*[assinatura]*

*[assinatura]*

EM BRANCO



Fis.:	4310
Proc.:	3133/82
Rubr.:	6

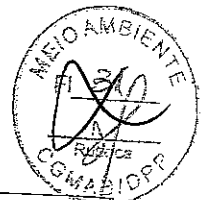
6	1	Promover atividades de capacitação dos trabalhadores da obra em temas ligados aos impactos sociais e culturais advindos de grandes empreendimentos de engenharia sobre comunidades tradicionais, incluindo o oferecimento de cursos (exposições-dialogadas) sobre educação ambiental, sobre sexualidade e DST-AIDS, sobre o uso de drogas e realizando reuniões e visitas orientadas para o conhecimento da comunidade e para promover a integração entre quilombolas e trabalhadores (6ª Meta)	km	20	4º mês	24º mês
	2	Desenvolver a avaliação continuada do objetivo anterior, através do monitoramento qualitativo, quantitativo e a análise sistemática do grau de envolvimento dos trabalhadores no programa de capacitação ao bom relacionamento com os quilombolas e na freqüência de acompanhamento de 12 palestras a serem programadas, (6ª Meta)	km	20	4º mês	24º mês
7	1	Oferecer Cursos de Aperfeiçoamento (12 palestras-diálogos com oficinas) em ciências humanas e em Patrimônio Cultural e Arqueológico destinados aos trabalhadores da obra e também dirigidos ao público mais amplo interessado, a fim de trabalhar os preconceitos raciais e étnicos existentes contra afro-descendentes, contra os quilombolas e contra outras populações tradicionais, buscando uma maior consciência sobre os problemas sociais e econômicos que atingem negros, indígenas e outras minorias afetadas por grandes empreendimentos, bem como para valorizar suas referências culturais específicas (7ª Meta)	km	20	1º Mês	24º mês
8	1	Planejar, articular e realizar uma grande reunião dos quilombolas de Morro Alto com representantes do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), da Fundação Cultural Palmares, do DNIT e de outras instituições envolvidas, a fim de esclarecer sobre o processo de desapropriação e de indenização envolvidos no processo das obras da BR-101 (8ª Meta)			1º Mês	23º mês

JULIANO

UD

Colud

EM BRANCO



Fls.: 47/1  
 Proc.: 3433/91  
 Rubr.: 8

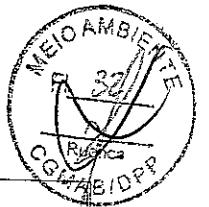
	2	Havendo necessidade, promover a constituição de um grupo de referência na comunidade para que se efetue o monitoramento do eventual processo de desapropriação/ indenização dos quilombolas atingidos pela duplicação da rodovia, integrando representantes do INCRA e da Fundação Cultural Palmares que permitam esclarecer dúvidas, debater e divulgar informações sobre o processo de regularização fundiária das terras tradicionais dos quilombolas de Morro Alto e sobre a situação criada pelas faixas de domínio da BR-101 (8ª Meta)	km	20	1º Mês	19º Mês
9	1	10.15 Recuperar a sede da Associação Rosa Osório Marques para transformá-la em Centro Cultural, executando projeto arquitetônico elaborado através de metodologia participativa e buscando valorizar recursos locais; este centro será aparelhado com salas de reuniões, cozinha, ginásio poli-esportivo, biblioteca e centro de informática (9ª Meta)	km	20	4º mês	20º mês
10	1	Realizar a identificação (cadastro) dos produtores familiares de Morro Alto, integrando-os na elaboração participativa do diagnóstico de perfil da estrutura produtiva local, promovendo sua articulação associativa e sua capacitação técnica em agroecologia, em economia solidária e em segurança alimentar/nutricional, ao mesmo tempo mobilizando setores externos (instituições dos setores público e privado) para consolidar redes de distribuição e comercialização dos produtos quilombolas, organizando feiras de economia solidária e agregando quilombolas para exporem seus produtos e manifestações culturais em feiras regionais já existentes (10ª Meta)	km	20	2º Mês	24º mês
11	1	Diagnosticar vocações de trabalho e renda, com mapeamento das potencialidades e dos interesses de desenvolvimento econômico para a comunidade de Morro Alto, visando ampliar o nível de coesão e de qualificação da mão-de-obra dos quilombolas através de cursos de capacitação em autogestão, cooperativismo, economia solidária e em outras vocações profissionais diagnosticadas ao longo do projeto, além de buscar o envolvimento de parceiros externos para oportunizar ampliação de oferta de trabalho e renda (11ª Meta)	km	20	2º Mês	24º mês

Carla F. B. F. *Carla*

EM BRANCO



50600 009474/08-91



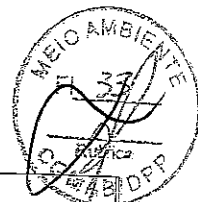
12	1	<p>Elaboração e execução participativa de projeto de turismo sustentável que mobilize e capacite a comunidade e que aumente a visibilidade, a difusão e a recuperação da identidade cultural da comunidade quilombola de Morro Alto, identificando manifestações comunitárias típicas e sítios de importância histórica e natural a serem preparados como atração para visitantes em circulação pela rodovia, integrando valor cultural aos produtos locais e buscando parcerias para divulgação e cooperação ao projeto junto à rede de hotéis, restaurantes e demais produtores culturais envolvidos em programas de turismo nos municípios do litoral norte (12ª Meta)</p>	km	20	10º Mês	24º mês	<table border="1"> <tr> <td>Fis.:</td> <td>1312</td> </tr> <tr> <td>Proc.:</td> <td>313319</td> </tr> <tr> <td>Rubr.:</td> <td>3</td> </tr> </table>	Fis.:	1312	Proc.:	313319	Rubr.:	3
Fis.:	1312												
Proc.:	313319												
Rubr.:	3												

10

PATAPOFO

deu

EM BRANCO



Fis.:	4313
Proc.:	343999
Rubr.:	8

13	1	Efetuar a integração de todos os quilombolas no programa de comunicação social descrito nas Metas 5 e 6, não restringindo a participação aos diretamente atingidos pela duplicação da rodovia nem exclusivamente aos que residem dentro da área atualmente em processo de regularização fundiária pelo INCRA, para que os membros mais afastados possam participar das reuniões programadas com representantes dos empreendedores da duplicação da rodovia e que possam acompanhar o grupo de referências previsto como canal de comunicação para divulgação sobre as etapas de desenvolvimento das obras, sobre agenda de interrupções, de desvios e de detonações e também sirva como canal de atendimento às reclamações e solicitações dos quilombolas (13ª Meta)	km	20	1º Mês	24º mês
14	1	Discussão participativa da aplicação, a partir da realidade local, do Plano Básico Ambiental, com a comunidade de Morro Alto, em parceria constante com o INCRA e em sintonia com o processo regularização fundiária das terras quilombolas (14ª Meta)	km	20	1º Mês	1º Mês
15	1	Promover a capacitação técnica e profissional da população quilombola para sua melhor integração no desenvolvimento regional, criando e reforçando a articulação com instituições públicas, privadas e organizações não-governamentais que atuam como centros de capacitação no litoral norte (Faculdades, universidades etc.) para a formação dessa população (15ª Meta)	km	20	9º mês	17º Mês
16	1	Estimular a concretização de parcerias com associações compatíveis (pequenos agricultores, cooperativas etc.) a fim de promover a implantação de projetos sociais envolvendo as áreas onde residem os quilombolas, partindo do levantamento dos possíveis parceiros e convocação, sensibilização e mobilização da comunidade e identificação de possíveis contribuições que essas entidades possam trazer (16ª Meta)	km	20	3º Mês	7º Mês
17	1	Fazer contato com as associações ambientalistas atuantes na região de influência do empreendimento para que possam acompanhar os trabalhos e desenvolver atividades voltadas à consciência sócio-ambiental (17ª Meta)	km	20	3º Mês	21º Mês

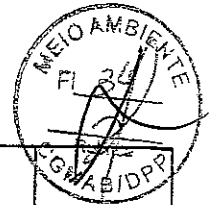
FATAPRO

MD

Edel

EM BRANCO

50600 009474/08-91



5. PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pagamento de Serviços - Equipe Permanente	1.303.000	1.303.000	
2	Diária dos Executores	228.631,44	228.631,44	
3	Material de Consumo	264.870,00	264.870,00	
4	Materal Permanente	52.360,00	52.360,00	
5	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291.010,00	291.010,00	
6	Serviços de 3º - Construção de Centro Cultural	612.000,00	612.000,00	
TOTAL GERAL		2.751.871,44	2.751.871,44	-

Fis.:	4314
Proc.:	343397
Rubr.:	8

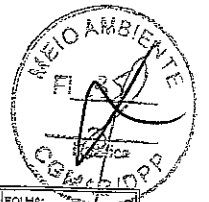
60

JUTAPETE

Salil

EM BRANCO

50600 009474/08-97



**PLANO DE TRABALHO**

FOLHA: **3/3**

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

Fl.: 315  
Proc.: 3133/97  
Rubr.: 8

CONCEDENTE R\$ 1,00

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
0 (Fases 1, 2 e 3)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
0 (três itens)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero

META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
0 (Fases 1, 2 e 3)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero

META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
0 (Fases 1, 2 e 3)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero

Total Meta 0						
ZERO						
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1 - 1	4.338,00	Zero	Zero	7.204,60	Zero	Zero
TOTAL	4.338,00	-	-	7.204,60	-	-

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1 - 1	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	-	-	-

META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
1 - 1	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	-	-	-

META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
1 - 1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero

Total Meta 1						
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	11.942,60
2 (Fases 1 e 2)	4.338,00	-	-	7.204,60	-	-
TOTAL	4.338,00	Zero	Zero	7.204,60	Zero	Zero
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
2 (Fases 1 e 2)	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	-	-	-

META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
2 (Fases 1 e 2)	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
2 (Fases 1 e 2)	19.000,00	Zero	Zero	13.013,00	Zero	Zero
TOTAL	19.000,00	-	-	13.013,00	-	-
Total Meta 2						
43.555,60						

*Handwritten signature*

JUTAPERTO  
*Handwritten signature*

EM BRANCO



50600 009474/08

Fis.: 4316  
 Procc.: 243397  
 Data: 18



META 3-1	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	7.204,60	Zero	Zero
META 3-1	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero

META 3-1	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
META 3-1	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
TOTAL	15.000,00	Zero	Zero	13.010,00	Zero	Zero
Total Meta 3	15.000,00			13.010,00		
META 4 (Fases 1 e 2)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
TOTAL	77.597,00	Zero	Zero	29.000,00	Zero	Zero
META 4 (Fases 1 e 2)	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
TOTAL	34.000,00	Zero	Zero	34.000,00	Zero	Zero

META 4 (Fases 1 e 2)	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
TOTAL	34.000,00	Zero	Zero	34.000,00	Zero	Zero
META 4 (Fases 1 e 2)	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
TOTAL	34.000,00	Zero	Zero	34.000,00	Zero	Zero
Total Meta 4	34.000,00			34.000,00		

META 5-1	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
TOTAL	9.505,75	Zero	Zero	19.013,00	Zero	Zero
META 5-1	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero

META 5-1	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
META 5-1	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
Total Meta 5						

META 6 (Fases 1 e 2)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	7.000,00	Zero	Zero
META 6 (Fases 1 e 2)	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	19.010,00	Zero	Zero

META 6 (Fases 1 e 2)	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	26.023,00	Zero	Zero
META 6 (Fases 1 e 2)	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
TOTAL	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
Total Meta 6						

META 7-1	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
TOTAL	77.597,00	Zero	Zero	30.500,00	Zero	Zero
META 7-1	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
TOTAL	30.500,00	Zero	Zero	30.500,00	Zero	Zero

META 7/jan	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
TOTAL	30.500,00	Zero	Zero	33.500,00	Zero	Zero
META 7/jan	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
TOTAL	30.500,00	Zero	Zero	30.500,00	Zero	Zero
Total Meta 7	30.500,00			30.500,00		

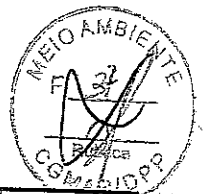
294.097,00

*[Handwritten signature]*

MATAPESCA  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

50600 009474/08-91



META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
8 (Fases 1 e 2)	6.338,00	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	6.338,00					
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
8 (Fases 1 e 2)	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL						
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
8 (Fases 1 e 2)	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL						
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
8 (Fases 1 e 2)	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL						
Total Meta 8						
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
9 - 1	Zero	Zero	Zero	5.836,00	Zero	Zero
TOTAL				5.836,00		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
9 - 1	5.836,00	Zero	Zero	206.836,00	Zero	Zero
TOTAL	5.836,00			206.836,00		
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
9 - 1	206.836,00	Zero	Zero	206.836,00	Zero	Zero
TOTAL	206.836,00			206.836,00		
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
9 - 1	156.836,00	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	156.836,00					
Total Meta 9						
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
10 - 1	32.956,00	Zero	Zero	91.383,50	Zero	Zero
TOTAL	32.956,00			91.383,50		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
10 - 1	39.956,00	Zero	Zero	38.956,00	Zero	Zero
TOTAL	39.956,00			38.956,00		
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
10 - 1	39.956,00	Zero	Zero	39.956,00	Zero	Zero
TOTAL	39.956,00			39.956,00		
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
10 - 1	39.956,00	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	39.956,00					
Total Meta 10						
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
11 - 1	22.527,50	Zero	Zero	22.527,50	Zero	Zero
TOTAL	22.527,50			22.527,50		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
11 - 1	20.527,50	Zero	Zero	30.607,50	Zero	Zero
TOTAL	20.527,50			30.607,50		
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
11 - 1	22.527,50	Zero	Zero	22.527,50	Zero	Zero
TOTAL	22.527,50			22.527,50		
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
11 - 1	22.527,50	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	22.527,50					
Total Meta 11						
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
12 - 1	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL						
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
12 - 1	Zero	Zero	Zero	18.255,00	Zero	Zero
TOTAL				18.255,00		
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
12 - 1	18.255,00	Zero	Zero	18.255,00	Zero	Zero
TOTAL	18.255,00			18.255,00		
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
12 - 1	18.255,00	Zero	Zero	18.255,00	Zero	Zero
TOTAL	18.255,00			18.255,00		
Total Meta 12						
						91.275,00

4317  
3433177  
8

*[Handwritten signature]*  
LITAFESTO  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

50600 009474/08-91



META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
13 - 1	79.597,00	Zero	Zero	35.500,00	Zero	Zero
TOTAL	79.597,00	-	-	35.500,00	-	-
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
13 - 1	32.500,00	Zero	Zero	32.500,00	Zero	Zero
TOTAL	32.500,00	-	-	32.500,00	-	-
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
13 - 1	32.500,00	Zero	Zero	32.500,00	Zero	Zero
TOTAL	32.500,00	-	-	32.500,00	-	-
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
13 - 1	33.500,00	Zero	Zero	37.000,00	Zero	Zero
TOTAL	33.500,00	-	-	37.000,00	-	-
Total Meta 13						315.597,00
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
14 - 1	9.338,00	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	9.338,00	-	-	-	-	-
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
14 - 1	11.505,17	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	11.505,17	-	-	-	-	-
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
14 - 1	30.023,00	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	30.023,00	-	-	-	-	-
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
14 - 1	29.023,00	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	29.023,00	-	-	-	-	-
Total Meta 14						79.899,17
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
15 - 1	20.125,00	Zero	Zero	21.125,00	Zero	Zero
TOTAL	20.125,00	-	-	21.125,00	-	-
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
15 - 1	21.125,00	Zero	Zero	21.125,00	Zero	Zero
TOTAL	21.125,00	-	-	21.125,00	-	-
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
15 - 1	19.125,00	Zero	Zero	14.125,00	Zero	Zero
TOTAL	19.125,00	-	-	14.125,00	-	-
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
15 - 1	14.125,00	Zero	Zero	14.124,00	Zero	Zero
TOTAL	14.125,00	-	-	14.124,00	-	-
Total Meta 15						144.999,00
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
16 - 1	6.338,00	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	6.338,00	-	-	-	-	-
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
16 - 1	9.204,60	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	9.204,60	-	-	-	-	-
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
16 - 1	9.550,00	Zero	Zero	14.086,12	Zero	Zero
TOTAL	9.550,00	-	-	14.086,12	-	-
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
16 - 1	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	-	-	-
Total Meta 16						39.178,72
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
17 - 1	Zero	Zero	Zero	7.338,00	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	7.338,00	-	-
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
17 - 1	Zero	Zero	Zero	9.240,00	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	9.240,00	-	-
META	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
17 - 1	Zero	Zero	Zero	6.550,00	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	6.550,00	-	-
META	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
17 - 1	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
TOTAL	-	-	-	-	-	-
Total Meta 17						23.128,00

4318  
3433/97  
R

POSTA POST

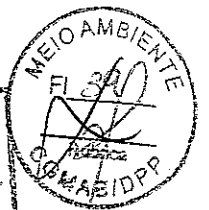
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

50600 009474/08

Fis. 4319  
 Proc.: 3433/12  
 Rubr.: 4



6.1 - SÍNTESE DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
357.799,85	ZERO	ZERO	283.682,20	ZERO	ZERO
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
205.154,27	ZERO	ZERO	441.029,50	ZERO	ZERO
13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
443.272,50	ZERO	ZERO	448358,62	ZERO	ZERO
19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
412.722,50	ZERO	ZERO	159.902	ZERO	ZERO

TOTAL GERAL  
 2.751.871,44

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Porto Alegre 28 de novembro de 2008

*Carlos Alexandre Netto*  
 Carlos Alexandre Netto  
 Reitor

Rui Vicente Oppermann  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
 UFRGS

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data


Concedente

FEITAFELTO

*Label*

EM BRANCO



Fis.:	4320
Proc.:	3433/97
Pubr.:	

## EXTRATO DE TERMO DO ADITIVO

PROCESSO: 02001.003433/97-57 ESPÉCIE: Termo Aditivo que celebram entre si o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, objetivando complementar o Termo de Compromisso assinado em 11/03/2008, em atendimento à Condicionante 2.1 de renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, relativa às Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS. OBJETO: Atender à Cláusula Primeira do Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA e o DNIT, para compensar os impactos das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS, no que se refere ao detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias constantes no Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Compromisso. VIGÊNCIA: O compromisso objeto do presente termo tem prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2009. PELO IBAMA: ROBERTO MESSIAS FRANCO, Presidente. PELO DNIT: LUIZ ANTONIO PAGOT, Diretor-Geral.

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

# DNIT

Fls.:	4323
Proc.:	3433/09
Hubr.:	8

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 329/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 17 de março de 2009.

À Senhora  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral de Transportes Mineração e Obras Civis  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

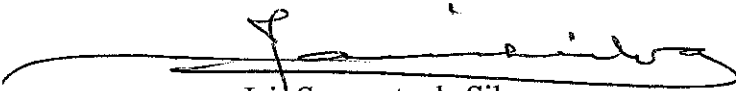
**Assunto: BR-101 Sul - Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT, para compensar os impactos da rodovia sobre a Comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto.**

**Anexos:** Ofício nº 487/2009/DG/DNIT;  
Termo Aditivo Nº...../2009;  
Ofício nº 78/2009--CGTMO/DILIC/IBAMA.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em resposta ao Ofício nº 78/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, datado de 09 de março de 2009, informamos, que foi protocolado, sob nº 2902, nesse Instituto em 11 de março de 2009, o Ofício nº 487/2009/DG/DNIT, tendo como anexo, o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, firmado entre o IBAMA e o DNIT, para compensar os impactos da rodovia sobre a Comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, para assinatura e publicação no Diário Oficial da União - D.O.U, em atendimento à Ação Civil Publica nº 2006.71.00.024190-3/RS.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

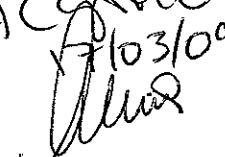
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 3145

DATA: 17/03/09


RECEBIDO:  


AÇÃO  
71/2006.71.00.024190-3/RS  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

AÇÃO  
17/03/09  


À  
D<sup>MA</sup>. TATIANA 28/03/09

PARA CIÊNCIA E  
PROVIDÊNCIAS.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

20/03/2009





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3329

DATA: 20/03/09

RECEBIDO:

Fis.: 4324
Proc.: 3437/97
Rubr.: 9

*Francisco*

Of. nº 515/09-DTCC/PR/SC

Florianópolis, 13/03/09.

Senhor Diretor:

Faço menção aos procedimentos de licenciamento ambiental do trecho da duplicação da BR 101 (sul, entre SC e RS) relativo à Terra Indígena Morro dos Cavalos, em Palhoça, neste Estado, para convidá-lo a participar de reunião agendada para o próximo dia 20 de março, a partir das 9:00 horas, na área Guarani antes referida, a fim de receber informações do DNIT sobre o projeto de túnel pretendido, a situação do licenciamento e o andamento da execução do convênio para compensação das comunidades de Santa Catarina.

Solicito, outrossim, sejam determinadas as providências administrativas para o comparecimento dos funcionários desse Instituto responsáveis pelo licenciamento em comento.

Renovo protestos de consideração e respeito.

*Analúcia Hartmann*  
Analúcia Hartmann

Procuradora da República

ILMO. SR.  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO  
IBAMA  
BRASÍLIA - DF

*A cotada  
E complementada  
ao fax enviado  
anteriormente*

*Cópia do documento encaminhada  
por fax ao MMA/SC para acompanhamento  
da atividade, em 30/03/09*

*Em 20.03.09*

*Tatiana Veil de Souza*  
Tatiana Veil de Souza  
Analista Ambiental  
TRANSGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1310417

*Julio Henriks de Azevedo*  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC/IBAMA

Ar. Cezar


Verificar participação de

Em tempo,

À

DNA. TATIANA

Para ciência e providências.

Htt. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
CDTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

25/03/2009

# DNIT

**URGENTE**

Proc.: 34334  
Rubr.: 8


PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3449

DATA: 24/03/09

RECEBIDO



Brasília, 24 de março de 2009.

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 374/2009/CGMAB/DPP

À Senhora Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

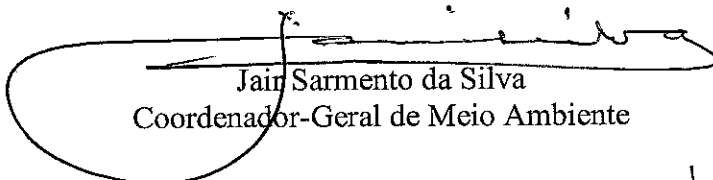
**Assunto: BR-101/SC (Segmento km 337,8 – Km 339,2) – Travessia do Morro do Formigão - Encaminhamento da metodologia relativa aos Planos de Trabalho de fauna.**

Anexo: Metodologia dos Planos de Trabalho de Fauna da BR-101/SC

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Objetivando dar andamento ao processo de licenciamento ambiental para as obras da Travessia do Morro do Formigão da BR 101/SC – (Segmento km 337,8– Km 339,2) e em atendimento a Instrução Normativa nº 146 de 10 de janeiro de 2007, encaminhamos o Projeto de Levantamento da Fauna nas Áreas de Influência das Obras de Duplicação da mencionada rodovia.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

A COISA


pl. analise  
24/03/09


  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGTMO/DILIC/IBAMA

CC: 795323

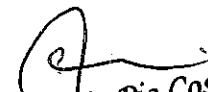
SAN Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone (61) 3315-4000  
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF – [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

Aos

Dr. Wilson - 06/04/03 - 

Dra. Cecilia AM ante  
06/04/03 

Para análise e  
manifestação.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA  
25/03/2009

# DNIT

URGENTE

Fis.:	1024
Proc.:	3433/09
Subr.:	8

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 3451  
DATA: 24/03/09  
RECEBIDO: *[Assinatura]*

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 373/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 23 de março de 2009.

À Senhora Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

**Assunto: BR-101/SC (Segmento km 308,0 – Km 315,9) – Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras - Encaminhamento da metodologia relativa aos Planos de Trabalho de fauna.**

Anexo: Metodologia dos Planos de Trabalho de Fauna da BR-101/SC

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Objetivando dar andamento ao processo de licenciamento ambiental para as obras da Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras da BR 101/SC – (Segmento km 308,0 – Km 315,9) e em atendimento a Instrução Normativa nº 146 de 10 de janeiro de 2007, encaminhamos o Projeto de Levantamento da Fauna nas Áreas de Influência das Obras de Duplicação da mencionada rodovia.

Atenciosamente,

*A COSTA*  
*Pi anubie*  
*24/3/09*

*[Assinatura]*  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

CS: 795320

SAN Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone (61) 3315-4000  
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF - [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

Aos

Dna. Tatiana Lima Oliveira

Dr. Geis

Dra. Giuliana Costa Oliveira

Dr. Nício

Dr. Wilson

Para análise e demais  
providências.

Atte. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

25/03/2009

**URGENTE**

# DNIT

Fis.:	4327
Proc.:	3433/09
Rubr.:	

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
 Ofício nº 380/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 24 de março de 2009.

Ao Senhor  
 Eugênio Pio Costa  
 Coordenador de Transportes  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
 CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

**Assunto: BR-101 Sul - Resposta aos Ofícios nº 885/2008 - CGTMO/DILIC e nº 1035/2008 - DILIC/IBAMA.**

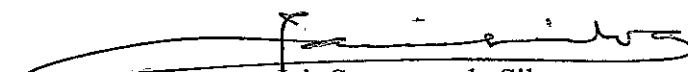
**Anexos: Relatórios RE-CTC-SA-SC-14/2009 e RE-CTC-SA-SC-18/2009.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento aos Ofícios nº 885/2008 - CGTMO/DILIC, datado de 09 de dezembro de 2008, e 1035/2008 - DILIC/IBAMA, datado de 11 de dezembro de 2008, incluídos nos relatórios, que tratam respectivamente, da vala de drenagem na região de interseção de acesso ao município de Capivari de Baixo, e da situação da rodovia no Estado de Santa Catarina, encaminhamos, em anexo, os relatórios, denominados RE-CTC-SA-SC-14/2009 e RE-CTC-SA-SC-18/2009, elaborados pela Empresa de Gerenciamento e Supervisão Ambiental da BR-101 Sul - ESGA.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
 Jair Sarmiento da Silva  
 Coordenador-Geral de Meio Ambiente


A CONTRA  
 da municipalização  
 30/13/09

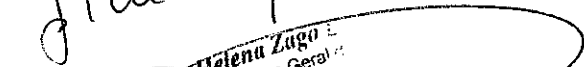
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3474

DATA: 24/03/09

RECEBIDO: 

  
 Rosa Helena Zago  
 Coordenadora Geral de  
 Transportes, Mineração e  
 Cívica-CGTMO/DILIC

CS 795.495

À

Dm. Tatiava limite 03/04

PARA ANÁLISE E DEMONSTRAR  
PROVIDÊNCIAS

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

31/03/2009



# DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 388/2009/CGMAB/DPP

Fis.: 4328  
Proc.: 3433/09  
Data: 26/03/09

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3652

DATA: 26/03/09

RECEBIDO:

Brasília, 26 de março de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF.

**Assunto: BR-101 Sul – Atendimento da condicionante específica 2.6 da Licença de Instalação nº 572/2008.**

Senhor Coordenador,

1. Em referência ao atendimento da condicionante específica 2.6, *verbis*: “Apresentar em 90 (noventa) dias, cronograma específico e detalhado (atividades e metas) de execução para todos os Programas Ambientais, segundo o PBA aprovado pelo IBAMA”, solicitamos dilação de prazo de 60 dias à contar da data de emissão deste Ofício.
2. A referida solicitação é motivada, com base nos levantamentos de campo que se fazem necessários e, que estão em execução atualmente, para o atendimento do referida condicionante.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador Geral de Meio Ambiente

A CGTOM  
p/ manifestação  
30/3/09  
Rosa Helena Zago-Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

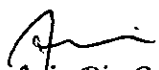
A CGTOM  
em 26/03  
CS 796036

À

Dna. TATIANA *Conte 03/04 98*

PAM ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Att

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DNIC / IBAMA

31/03/2009



Fls.:	4329
Proc.:	3433/09
Rubr.:	g

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Av. Mauro Ramos 1113, Centro, Florianópolis - CEP: 88020-303  
Telefone: (48) 3212-3361 - www.ibama.gov.br

Memorando nº 035/2009 - NLA/SC

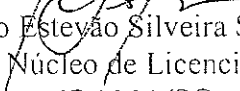
Florianópolis, 26 de março de 2009.


Ao Sr. Coordenador de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA


Assunto: **Solicitação de cópia de licença; jazida J-5; obras de duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.**

1. Solicitamos a gentileza de envio de cópia da licença de operação da jazida de projeto denominada J-5, expedida no âmbito do processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS. O número da referida licença não consta de relação contida em documento fornecido pela empresa de supervisão ambiental das obras quando da realização da última vistoria (*Quadro 7 – Jazidas – SC; Lote 22*).

Atenciosamente,

  
Paulo Estevão Silveira Silvano  
Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA/SC

  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 3878  
DATA: 31/03/09  
RECEBIDO:

A CGTMO  
em 31/03/09  


A cotra  
pi confirma e  
informar.

2/4/09

Rosa Helena Zago-Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
COTRA / CGTMO / DNIC / IBAMA

A

Dna. Tatiana

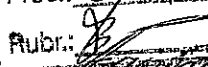
Para providenciar.

Att

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DNIC / IBAMA

06/04/2009

# DNIT

Fis.: 4330  
Proc.: 3433/09  
Rubr.: 

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 4051

DATA: 02/04/09

RECEBIDO:

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 422/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 02 de abril de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

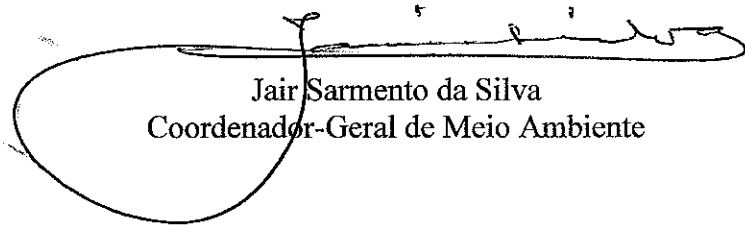
**Assunto: BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS - 3º Relatório Trimestral – Programa de Apoio à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.**

Anexo: 3º Relatório Trimestral – Programa de Apoio à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.

Senhor Coordenador,

1. Conforme definido em reunião realizada em julho de 2008, na sede do IBAMA, para tratar do Programa de Apoio à Comunidade Quilombola de Morro Alto – BR-101 Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, estamos encaminhando o 3º Relatório Trimestral demonstrando as atividades desenvolvidas no período de janeiro a março de 2009, elaborado pela Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA da BR-101 Sul.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente


À CGTMO  
Egy 03/04/09  
Alline

À COTRA  
pl unani ptaça  
6/4/09

Rosa Helena  
Coordenadora Ger.  
Transportes, Mineração e  
Civis-CGTMO

A  
Dra. Tatiana <sup>link</sup> <sup>de 20/04</sup>

PARA providenciar.

HH.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

09/04/2009



Fig.: 4331  
Proc.: 3433/09

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 4052  
DATA 03/04/09  
RECEBIDO:

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 423/2009/CGMAB/DPP

Brasília, 02 de abril de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

**Assunto: BR-101 Sul - Atendimento da condicionante específica 2.7 da Licença de Instalação nº 572/2008.**

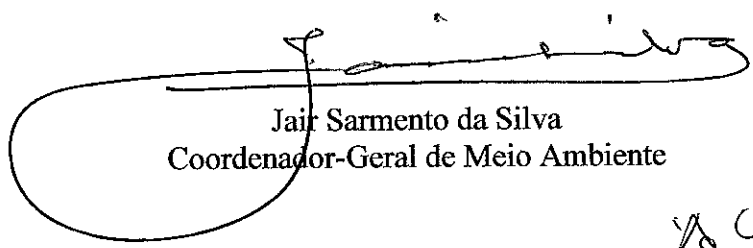
**Anexo: Programa de Recuperação de Passivos Ambientais - RE-CTC-SA-DF-7-2009.**

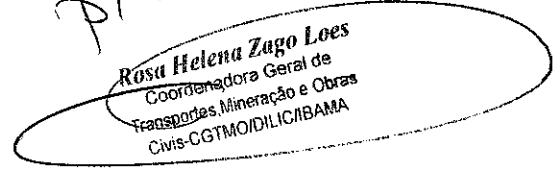
Senhor Coordenador,

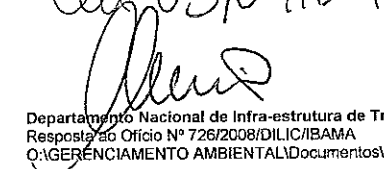
1. Em atendimento, a condicionante específica 2.7, da Licença de Instalação nº 572/2008, datada de 05 de janeiro de 2009, "Apresentar, em 90 (noventa) dias, o Relatório de Passivos Ambientais com respectivo cronograma de execução das atividades de recuperação", encaminhamos, em anexo, o relatório, intitulado Programa de Recuperação de Passivos Ambientais - RE-CTC-SA-DF-7-2009, elaborado pela Empresa de Gerenciamento e Supervisão Ambiental da BR-101 Sul - ESGA.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

1/8 CONTRA  
Pi manifestação  
3/4/09  
  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTM/DILIC/IBAMA

À COPIA  
03/04/09  


05 797443

A  
Dm. Tatiana


Dr. César

Dr. Fábio

Dr. Lúcio

Dr. Wilson

PARA ANÁLISE E  
DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

06/04/2008





Fls.:	4332
Proc.:	3433/97
Subr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 362 /2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmento Silva**

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **BR 101 SUL - Prorrogação de prazo - LI 572/2008**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção ao Ofício nº 388/2009/CGMAB/DPP, de 26/03/2009, informo que será prorrogado até o dia 26/05/2009 o prazo para o atendimento da condicionante específica 2.6 da Licença de Instalação nº 572/2008, emitida no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Rodovia BR - 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS.
2. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 7/4/09  
Hora: 16:20  
CS: Walisson  
A conferir

EM BRANCO



### MEMÓRIA DE REUNIÃO - IBAMA/DNIT

**Local:** IBAMA-Sede Brasília/DF

**Data:** 08 de abril de 2009

**Horário:** 09:00 hs.

**Assunto:** Licenciamento Ambiental DNIT - empreendimentos do PAC

**Participantes:** Eugênio Pio Costa e Júlio César Maia;

Nesta data foram feitos os seguintes encaminhamentos:

1. Ponte rio Oiapoque: IBAMA aguarda documentação de atendimento às condicionantes da Licença Prévia. Os PBA's (Programas Básicos Ambientais) foram entregues em 17/02/09 e estão em análise. Falta manifestação do DNIT quanto ao IPHAN para a continuidade do processo de licenciamento ambiental, com vistas a emissão da LI (30 dd);
2. BR-163/PA: do km 676,3 ao 788,9: Licença de Instalação/ASV emitidas em 02 de abril de 2009;
3. BR-163/PA: foram concluídos o Parecer Técnico sobre as pendências quanto ao atendimento das condicionantes das Licenças emitidas para a rodovia, sob responsabilidade do DNIT, bem como o levantamento das ações relacionados ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR-163, quanto à viabilidade ambiental do empreendimento (Coordenação sob responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República);
4. BR-163/PA: km 0,0 ao 102,3 Licença de Instalação requerida em 09 de junho de 2008 com previsão de emissão até 30 de junho de 2009. O IBAMA o Projeto de Engenharia incluindo o trecho com voçorocas. Ainda não foi realizada vistoria neste trecho, ASV solicitada em 20 de junho de 2007 com emissão até 30/06/09;
5. BR-163/PA: km 102,3 ao 173,2 e do 173,2 ao 354,9: foi realizada vistoria técnica em março/2009. Para fechamento do parecer técnico com vistas a emissão de Licença de Instalação, o IBAMA aguarda manifestação da FUNAI e IPHAN. LI e ASV previstas para até 15 de maio/2009;
6. BR-163/PA: km 354,9 ao 676,3: LI requerida em 20/03/09, sendo que não foi possível realização de vistoria técnica na data prevista (março/09) devido às condições climáticas na região. Foi agendada com o DNIT vistoria técnica entre 11 a 15 de maio/09 e conclusão do parecer técnico para emissão de Licença de Instalação e Autorização de Supressão de Vegetação até 30 de junho/2009. O DNIT deverá solicitar manifestação do Instituto Chico Mendes para o trecho.
7. BR-163/PA: km 308,5 ao 313,4 - travessia urbana de Novo Progresso, LI e ASV já emitidas;
8. BR-163/PA: km 788,9 ao 872,8: o DNIT apresentou o projeto executivo e inventário florestal para emissão de LI e ASV. Para emissão da licença de instalação será realizada vistoria técnica até 30/junho/09 e conclusão do parecer técnico para emissão de licença de instalação e ASV até 30/julho/09;
9. BR-163/PA: trecho **Guarantã**: há pendências no atendimento às condicionantes ambientais da **licença de instalação**. IBAMA está preparando nota técnica para o DNIT;
10. BR-317/AM trecho Boca do Acre até divisa AM/AC: conclusão da análise do EIA/RIMA e

*A. Maia*

EM BRANCO

marcação das audiências públicas até 29/maio/09, fechamento de parecer técnico para emissão de Licença Prévia até 30/07/2009;

11. BR-319 ponte Atii: O DNIT deverá apresentar o Projeto Executivo e inventário florestal com vistas a obtenção de LI;
12. BR-319 11 pontes: LI emitida 14/11/08;
13. BR-319 trecho km 250 ao 656 (incluindo pontes): Audiências públicas marcadas para 22/23 e 27/28 de abril de 2009. Parecer técnico para emissão de LP deverá ser concluído até 15 de junho de 2009;
14. Ponte do Rio Madeira: Licença Prévia emitida em 02/04/2009. A Licença de Instalação ainda não foi requerida;
15. BR-230/PA sub-trecho Marabá-Altamira: LI para os Lotes único, 1, 2, 3 e 4 com previsão de emissão até 30 de julho de 2009. Para que este prazo seja exequível o DNIT deve atender às pendências quanto ao atendimento das condicionantes da Licença Prévia, apresentação de projeto executivo, bem como questões junto à FUNAI. Metodologia de Fauna já aprovada pelo licenciamento ambiental, **faltando emissão da autorização** para coleta pela **DBFLOR/IBAMA**;
16. BR-230/PA ponte sobre o rio Xingu: o IBAMA aguarda do DNIT a solicitação de licença de instalação e respectivo projeto executivo;
17. BR-230/PA trecho Medicilândia-Rurópolis: o IBAMA aguarda do DNIT o atendimento às condicionantes da LP, com vistas a obtenção da licença de instalação;
18. BR-230/PA trecho Altamira-Medicilândia: existem pendências quanto ao atendimento de condicionantes da licença de Instalação. IBAMA encaminhará ofício, com as pendências, até 15/05/09;
19. BR-030/BA: conclusão da ponte sobre o rio São Francisco incluindo os respectivos acessos, entre os municípios de Malhada e Carinhanha: Licença de Instalação válida até 26/04/09;
20. BR-101 Norte - Palmares até São Miguel dos Campos: Licença Prévia já emitida. Deve-se atentar que o trecho próximo à Estação Ecológica ficou fora da Licença Prévia, devendo ser apresentado projeto da variante para retificação desta. Para os demais trechos, já com LP emitida em 24/04/2008, (Alagoas, Bahia e Sergipe), não foi solicitada licenças de instalação e nem apresentado PBA's, até a presente data;
21. BR-101 Norte - trecho Natal – Palmares (incluindo o Contorno de Recife): DNIT solicitou renovação da LI no prazo previsto. Foi realizada vistoria técnica em março/09. Previsão de fechamento do Parecer Técnico com vistas à renovação da LI até 15 de maio de 2009;
22. BR-135 trecho Jerumenha – Bertolínea, em obras: o licenciamento estadual foi avocado para o IBAMA, e todas as ações referentes ao licenciamento estadual foram acatadas pelo IBAMA, sendo que o DNIT possui LI emitida pelo Estado do Piauí. Para o trecho Bertolínea – Eliseu Martins está sendo elaborado Estudo Ambiental pelo DNIT de acordo com o TR/IBAMA com vista a obtenção de LP;
23. BR-135 trecho de Barreiras – São Desidério: LP emitida em 12/11/2008 - aguardando atendimento de condicionantes (LP) e elaboração dos PBA's pelo DNIT, para continuidade ao processo de licenciamento ambiental – solicitação da LI;
24. BR-135 ponte sobre o rio Correntina: foi realizada a **Audiência Pública pela Prefeitura Municipal de Correntina em 27/03/09**, o IBAMA e DNIT aguardam manifestação do Senhor Juiz para continuidade das obras, este trecho possui LI e ASV;
25. BR-135 trecho entre São Desidério até o km 267: foi realizada vistoria técnica em março/09 entre IBAMA e DNIT, sem a presença do ICMBio/CECAV (prevista). Ficou acordado que o DNIT encaminhará nova proposta de alternativa de traçado **composta de todo o diagnóstico ambiental**. Previsão de retificação da **Licença de Instalação** até 30/06/09;

Fls.: 4334
Proc.: 3433/09
Rubr.: 7

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

26. BR-135 trecho Correntina – até Manga (MG): Licença Prévia emitida em 12/11/08. DNIT deverá atender às condicionantes (LP) e apresentar o detalhamento dos programas (PBA's) para continuidade do processo de licenciamento ambiental – solicitação de licença de instalação;

Fis.:	4335
Proc.:	3433/09
Subt.:	9

27. BR-135 trecho Manga até Itacarambi: o IBAMA aguarda pelo DNIT a entrega e apresentação do EIA/RIMA, com vistas a emissão da LP (unidades de conservação indígena);

28. Duplicação do trecho de acesso ao Porto de Pecém – 24 km da rodovia BR-222: possui LP, sendo que o IBAMA aguarda atendimento das condicionantes (LP) e apresentação dos Programas Básicos Ambientais em continuidade ao processo de licenciamento ambiental – solicitação de licença de instalação. Quanto ao trecho de 10 km da rodovia BR-222, este não possui LP (pendências com a FUNAI);

29. BR-050 trecho Divisa GO/MG até Uberlândia: o IBAMA aguarda EIA/RIMA, com complementações;

30. BR-050 trecho Uberlândia – Divisa MG/SP: o IBAMA aguarda assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com vistas a renovação da Licença de Instalação;

31. BR-262/ES trecho entre Viana/ES (km 19,3) e Victor Hugo/MG (km 71,5): foi enviado o TR e o IBAMA aguarda apresentação dos estudos ambientais, pelo DNIT, com vistas à LP. O DNIT aguarda manifestação do IBAMA quanto proposta de **delegação de competência** para licenciamento ambiental deste empreendimento no Estado do Espírito Santo;

32. BR-101/SC: o DNIT apresentou os Planos de Trabalho para Levantamento de Fauna para os trechos da travessia da **Lagoa do Imaruí e Morro dos Cavalos**; o IBAMA encaminhará o **TR definitivo** até 30/05/09;

33. BR-101/RS - Comunidade quilombola Morro Alto - DNIT juntamente com o IBAMA assinaram em março/09 o termo aditivo ao Termo de Compromisso, detalhando as medidas compensatórias e mitigadoras previstas no mesmo;

34. BR-101/Sul: Licença de Instalação do trecho Florianópolis/SC a Osório/RS emitida em 05/01/09. Ficou acordado que o DNIT deverá conduzir as obras de duplicação da referida rodovia e a Autopista Litoral Sul deverá conduzir a instalação da Praça de Pedágio em Palhoça/SC, devendo ambos empreendedores promoverem a condução da gestão ambiental. Após conclusão das obras de duplicação da BR-101 o DNIT repassará as devidas responsabilidades à Autopista Litoral Sul;

35. BR-280/SC duplicação do trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul/SC: IBAMA aguarda pelo DNIT a entrega e apresentação do EIA/RIMA, com vistas a emissão da LP;

36. BR-470/SC duplicação do trecho Navegantes – Blumenau - Entroncamento acesso a Timbó: o IBAMA aguarda pelo DNIT a entrega e apresentação do EIA/RIMA, com vistas a emissão da LP;

37. BR-116/RS - trecho Estância Velha – Dois Irmãos. O IBAMA aguarda pelo DNIT a entrega e apresentação do EIA/RIMA, com vistas a emissão da LP;

38. BR-386/RS - trecho em duplicação Tabaí – Estrela: IBAMA aguarda pelo DNIT a entrega e apresentação do EIA/RIMA, com vistas a emissão da LP;

39. BR-290/RS – duplicação Eldorado do Sul a Pântano Grande: IBAMA aguarda pelo DNIT a entrega e apresentação do EIA/RIMA, com vistas a emissão da LP;

40. BR-116/RS – duplicação Eldorado do Sul a Pelotas: IBAMA aguarda pelo DNIT a entrega e apresentação do EIA/RIMA, com vistas a emissão da LP;

41. BR-392/RS trecho km 0 ao km 8: IBAMA aguarda pelo DNIT o encaminhamento dos Estudos Ambientais, com vistas a emissão da LP.

42. BR-392/RS trecho do km 8 ao 60: LI emitida em 1º de agosto/09, sendo excluído segmento

EM BRANCO



com 3,5 km devido a estudo de fauna. Vericar situação do Contorno de Pelotas. Ponte sobre o Canal de São Gonçalo, verificar se está contemplada na LI do trecho entre os km 8 ao 60.

43. BR-285/RS trecho Bom Jesus/RS - Timbé do Sul/SC: Foi realizada vistoria técnica conjunta IBAMA/RS e DNIT para elaboração de minuta do termo de referência dos estudos ambientais, com vistas à emissão da LP. Emissão do TR até o dia 30/04/09, o DNIT encaminhou oficio solicitando ajustes quanto aos estudos ambientais a serem realizados nos trechos gaúcho e catarinense;

44. BR-070 duplicação Águas Lindas de Goiás: LI e ASV emitidas em 18/03/09;

45. BR-163 - 364/MT duplicação Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil: Em solicitação, formulada pelo DNIT, da condução do licenciamento no âmbito estadual o **IBAMA declara que o mesmo deve ser conduzido na esfera federal;**

46. BR-158/MT: IBAMA e o DNIT aguardam **manifestação formal** da FUNAI sobre o traçado definitivo da rodovia na Área Indígena Maraiwatsede. Informamos ainda que o IBAMA recebeu do DNIT, em duas oportunidades, o pedido de emissão da LI para o trecho Norte (Km 0 - Km 213,5), contudo a liberação deste trecho depende do atendimento à condicionante 2.19 da Licença Prévia nº 270/2008 (*"A Licença de Instalação para o segmento km 0,0 ao km 213,5 será concedida somente após a obtenção de Licença Prévia para alternativa de traçado da Terra Indígena Maraiwatsede (km 213,5 ao km 328,0), a qual dependerá de procedimento ambiental próprio"*);

47. Contorno Ferroviário de Camaçari: foi emitida LP em 13/março/09. O IBAMA aguarda pelo DNIT o atendimento das condicionantes da LP, com vistas a obtenção da LI em continuidade do processo de licenciamento ambiental;

48. Hidrovia Paraná (Tiête) derrocamento de 3km entre os municípios de Guaíra/PR e Porto Primavera/SP: DNIT apresentou RCA em 22 de janeiro/09 o qual está em análise pelo IBAMA, com previsão de conclusão do parecer técnico, para emissão de LP, até 22 de maio/09.

49. Hidrovia Paraguai (Passo do Jacaré) foi requerida renovação da Licença de dragagem de manutenção para um trecho da Hidrovia, e o DNIT solicitou a inclusão deste Passo. Proposta em análise pelo IBAMA;

50. Melhoramentos na Hidrovia do Tocantins - derrocamento e dragagem: (**verificar andamento do processo de licenciamento**).

obs.: próxima reunião prevista para 14 de maio de 2009

Fis.:	4336
Proc.:	3123/09
Subr.:	da
função:	

EM BRANCO



Fis.:	4337
Proc.:	3433/08
Rubr.:	27

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 241 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de abril de 2009.

Aos Procuradores Federais da DIJUR – SUPES/IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul  
**Dra. Maria Alejandra Riera Bing**  
**Dr. Ricardo Tirlone Dantas**

Assunto: **BR 101 Sul - Comunidade Quilombola da região de Morro Alto/RS**

Senhores Procuradores Federais,

1. Reporto-me ao processo de licenciamento ambiental da Rodovia BR – 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, para encaminhar uma cópia do Termo Aditivo nº 01/2009, assinado entre o IBAMA e o DNIT em atendimento à Cláusula Primeira do Termo de Compromisso celebrado entre ambos para compensar os impactos das obras de ampliação da capacidade rodoviária e modernização da BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.
2. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

Rosa Helena Zago Loes  
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Substituta

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
FISCAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	4338
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

Relatório de Vistoria Nº 23 /2009– COTRA/CGTMO/DILIC

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Eugênio Pio Costa

**Vistoria técnica à rodovia BR-101 Sul,  
trecho Florianópolis/SC – Osório/RS,  
realizada no período de 10 a 13 de  
março de 2009.**

### INTRODUÇÃO

1. Em continuidade ao acompanhamento técnico do licenciamento ambiental da rodovia BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, foi realizada vistoria ao empreendimento nos dias 11 e 12 de março de 2009.
2. Com o objetivo de verificar o andamento das obras, contou-se com o acompanhamento, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, de representantes da Gestora Ambiental da Rodovia – ESGA, da Supervisora de Obras e dos responsáveis pelos lotes de construção da rodovia. Contou-se também com a participação de técnicos dos Núcleos de Licenciamento Ambiental das Superintendências do IBAMA em ambos os estados.

### DA VISTORIA

3. A vistoria teve início no trecho do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 11/03/2009, com a realização de uma reunião prévia na sede do DNIT em Osório/RS. Nesta oportunidade, o empreendedor foi questionado sobre o atendimento das reivindicações das comunidades de Osório a Maquiné devido a transtornos por que vêm passando devido às obras de duplicação da BR 101 Sul – trecho Florianópolis/SC – Osório/RS. Foi informado que o responsável do DNIT está avaliando as solicitações, sendo que algumas delas já foram atendidas, como a implantação de passarelas e outras intervenções próximas à construção do Túnel de Morro Alto (aterro e contenções).
4. No Lote 04/RS, o viaduto do município de Osório já foi concluído e está liberado para o tráfego; a iluminação, ruas laterais e passarelas já foram instaladas. Foi informado que a licitação para implantação da sinalização definitiva ao longo deste lote está em vias de ser concluída.
5. Foi verificado um dos locais onde serão instaladas placas (3,5m x 5,0m) com campanha de educação ambiental voltada para os usuários da rodovia (Foto 01). A cada 80/100 km será implantado um conjunto de 03 placas, com telas removíveis que podem ser substituídas, distantes cerca de 100 metros uma da outra. As fundações já foram concluídas

*[Assinatura]*

**EM BRANCO**

Fla.:	4339
Proc.:	3433/97
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

entre o trecho de Osório até Palhoça. Ao todo serão 09 placas no Estado do Rio Grande do Sul a serem implantadas em Três Forquilhas, Comunidade Indígena próxima de Torres e Osório.

6. No início do Lote 04/RS, foi verificada a atividade no Bota-fora do Km 83 (Ponto 01; Foto 02). Material do canteiro central ainda será depositado na área, que será reconformada para ser revegetada.

7. Em campo, foi informado que já foram definidos os locais onde serão implantadas as passagens de fauna no Estado do Rio Grande do Sul. Assim que o relatório for finalizado, o DNIT o encaminhará ao IBAMA para análise e autorização dos pontos. No acesso a Capão (Alça do Morro Alto), no km 79, será implantada uma destas passagens.

8. No cemitério dos Aguapés (Ponto 02; Foto 03), está sendo realizado um estacionamento, bem como obras de melhoria no acesso ao local a pedido da comunidade de quilombolas de Morro Alto. Foi verificado o início de um processo erosivo na lateral do cemitério; deverá ser feita a reconformação e revegetação da área, bem como desenvolvido um projeto de paisagismo objetivando descaracterizar a vista do referido cemitério para a rodovia.

9. No Arroio São João, nas proximidades do Túnel de Morro Alto, foi atendida uma das reivindicações da comunidade de Osório. A rua de acesso utilizada pelos moradores do local sofreu melhorias: o nível do acesso foi elevado para evitar as inundações provocadas pelas cheias do arroio (Foto 04).

10. As atividades em prol da Comunidade Quilombola de Morro Alto estão, de certa forma, paralisadas a espera da assinatura do convênio entre o DNIT e a UFRGS para serem retomadas. O DNIT enviará o relatório do que foi realizado no último trimestre. Ressalta-se que, no dia 13/03/2009, foi assinado entre o IBAMA e esse Departamento, Termo Aditivo ao Termo de Compromisso voltado para a comunidade, aprovando o Plano de Trabalho elaborado pela Universidade. Na foto 05, tem-se uma das placas que foram fixadas nas proximidades do Quilombo de Morro Alto.

11. As obras na variante do Morro Alto estão bem avançadas; a pista antiga, que ficará para o uso da população local, está sendo restaurada. Registra-se que, no Ponto 03 (Foto 06), foi observado uma poça de óleo e descarte de resíduos de material de pavimentação no acostamento da rodovia, em uma área de apoio para atender à restauração. O local deverá ser descontaminado pelo empreendedor.

12. Na alça rodoviária está prevista a implantação de 05 passagens de fauna. Na foto 07 tem-se o registro da passagem Maq02, realizada no dia 12/02/2009. Ainda faltam reconformar o terreno e revegetá-lo para finalizar a implantação da estrutura, que apresenta processos erosivos instalados em sua lateral. Andarilhos estavam ocupando a passagem no momento da vistoria; a gestora ambiental comunicou este fato ao DNIT, que irá aumentar o monitoramento no local.

13. No emboque norte do túnel do Morro Alto, o viaduto já está encabeçado (Foto 08). Ainda este mês, o Núcleo de Licenciamento Ambiental do Rio Grande do Sul irá realizar uma vistoria específica para os canteiros de obra da rodovia, momento no qual será verificada a regularidade de todas as atividades em execução nestes locais – canteiro de obras (Foto 09) e canteiro de apoio do km 13 (Ponto 06), por exemplo.

*[assinatura]* *[assinatura]*

EM BRANCO



Fis.:	4340
Proc.:	343397
Rubr.:	

14. O Bota-fora AB, Área B, localizado no Km 65, já atingiu sua cota final (Ponto 04; Foto 10). A empresa irá espalhar o material excedente depositado e implantar o sistema de drenagem no local para iniciar a sua recuperação. Anteriormente a área possuía muitas cavas de olaria e estava sem uso. Quando for entregue, o proprietário irá utilizá-la para plantação.

15. Foi verificada a implantação de área de apoio à Jazida CQG 024, localizada na faixa de domínio da rodovia (Ponto 05). A empresa Queiroz Galvão informou que precisará de mais material para as obras e, para isso, pretende aumentar a área da exploração da CQG 024 (Foto 11); o pedido será encaminhado ao IBAMA para avaliação do projeto de ampliação. No momento da vistoria foi verificado que os caminhões da construtora estão transitando carregados na rodovia sem a proteção da lona (Foto 12); o NLA/RS já havia comunicado à construtora esta irregularidade, sendo a empresa passível de autuação por descumprimento desta norma.

16. A Jazida CQG 07 (Ponto 07) está sendo recuperada, sendo possível verificar o avanço neste processo. A parte inferior da jazida e os taludes laterais, que apresentavam pontos de erosão, já estão recuperados (reconformados e revegetados). A estrada de acesso já está toda enleivada. As laterais da cava explorada ainda não estão revegetadas por completo, a hidrossemeadura não pegou em vários pontos, sendo verificado também a instalação de processos erosivos nas descidas d'água destes taludes (Foto 13).

17. No Ponto 08 tem-se a Ponte do Rio Mampituba, último local vistoriado no Estado do Rio Grande do Sul, que está em processo de encabeçamento (Foto 14). Nas proximidades de Torres/RS, a empresa está realizando a última camada de terraplenagem da pista nova. O viaduto de acesso à cidade, construído com muros Terrae, já está encabeçado. Estima-se que as obras sejam finalizadas em 2010.

18. No segundo dia de vistoria (12/03/2009), no Estado de Santa Catarina – Lote 30, foram verificadas as Jazidas E-11 (Foto 15) e J-02 (Ponto 09; Foto 16), do Consórcio Constran/Mac, ambas com as atividades paralisadas. Foi requerida a renovação da Licença de Operação nº 531/05, referente à E-11; o pedido encontra-se no IBAMA para análise. Foram executadas medidas de contenção para evitar o carreamento de material nas duas áreas, que apresentam processo de regeneração natural por não estarem sendo exploradas.

19. No Lote 29/SC, sob a responsabilidade da Construtora Triunfo, as Jazidas J-03 (Ponto 10; Foto 17) e J-02 (Ponto 11; Foto 18) também estão com as atividades paralisadas, sendo constatado um certo abandono de suas áreas. Na J-03 não existem medidas de contenção instaladas; foram observados vários processos erosivos nos taludes, na rua de acesso e na cava da jazida, com o conseqüente carreamento de material para as drenagens naturais da região. Quanto à J-02, destaca-se que a empresa, até o presente momento, não efetuou o pagamento da Licença de Operação para a recuperação da área. Além disso, mesmo sem a devida licença, verificou-se que houve retirada de material do local, não sendo adotadas quaisquer das medidas constantes no PRAD; foi observado um grande acúmulo de água na cava da jazida. A empresa será advertida quanto à necessidade de implementar as ações previstas no PRAD, além de ser chamada, por uma última vez, a regularizar a situação da J-02.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

Fls.:	434
Proc.:	3433/97
Rubr.:	28

20. No Lote 28/SC, sob a responsabilidade do Consórcio Contrucap/Modern, foi verificado que a Jazida CE-08 (Ponto 12; Foto 19) também está com a exploração paralisada. É possível verificar que a contenção dos taludes foi realizada, com a revegetação de alguns deles. Apesar disso, considera-se que é preciso maior empenho, assim como nas jazidas anteriores, tanto do consórcio, nas atividades ligadas à operação e recuperação das áreas, quanto da equipe da Gestão Ambiental no monitoramento e supervisão, de forma a garantir que sejam executadas as atividades previstas no PRAD (reconformação, revegetação, medidas de contenção, sistemas de drenagem, etc.).

21. Ainda no Lote 28/SC, o consórcio solicitou a renovação da LO nº 608/07 referente à Jazida JE-09 (Ponto 13; Foto 20). No local, existem duas cavas já abertas que terão sua exploração ampliada. O consórcio adquiriu a propriedade, que nos seus limites possui uma área de banhado e uma nascente que serão protegidas durante as atividades (Foto 21). O IBAMA informou que deverá ser apresentado o detalhamento das atividades de exploração já realizadas (área, volume e PRAD), bem como uma planta de toda a área da Jazida com a indicação das Áreas de Preservação Permanente e dos limites a serem explorados, para avaliação do pedido de renovação.

22. As obras no Lote 27/SC estão bem avançadas: em alguns trechos a duplicação já foi realizada, as ruas laterais construídas e viaduto e passarelas implantados. A construtora Queiroz Galvão informou ao IBAMA que finalizou as atividades das Jazidas JE-11 e JE-05. A JE-11 está reconformada e revegetada (Ponto 14; Foto 22). As atividades de recuperação deverão ser monitoradas pela empresa, pela Gestão Ambiental e pelo IBAMA, até a sua entrega ao proprietário. Ressalta-se que, na área ao lado da JE-11 (Ponto 15; Foto 23) foi realizada a retirada de areia, não sendo possível, no momento da vistoria, averiguar o responsável pela extração e tampouco o destino dado ao material. Deverá ser apresentado pela Construtora Queiroz Galvão um esclarecimento sobre este fato e, caso seja constatado que houve atividade de extração destinada às obras de duplicação da BR 101 Sul, deverão ser aplicadas à empresa as sanções que a situação requer.

23. Apesar de finalizada a sua exploração, pouco avanço pode ser verificado na recuperação da Jazida JE-05 (Ponto 16; Foto 24): os tanques de combustível ainda estão no local da jazida; o local está sem sistema de drenagem e sem medidas de contenção implantados, o que contribui para o carreamento de material para o córrego existente na área; foram observados alguns processos erosivos nos taludes; o aterro sobre o bueiro que drena o curso d'água está sem contenção, o que está contribuindo para o assoreamento do córrego (Foto 25); em resumo, não estão sendo executadas as atividades previstas no PRAD da jazida. A empresa será advertida quanto a estas constatações, sendo necessária a imediata adoção de medidas corretivas para os problemas verificados.

24. Percorrendo-se o trecho ao longo do Estado de Santa Catarina, foram vistas algumas atividades sendo realizadas em áreas licenciadas pela FATMA (pedreira, jazidas). Conforme ata de reunião anexa a este Relatório de Vistoria, ficou acertado junto à ESGA que seria apresentado ao IBAMA um relatório específico de todas as áreas licenciadas pela FATMA, de forma que este Instituto pudesse contatar essa Fundação objetivando alertá-la quanto aos impactos ambientais gerados nestas áreas, reforçando-se a necessidade de maior fiscalização para assegurar que os impactos não sejam potencializados e que os locais sejam recuperados.

EM BRANCO

Fis.:	4342
Proc.:	3433/11
Rubr.:	8

25. No Km 345 da rodovia (Lote 27/SC), foi verificado um ~~escorregamento de~~ talude na faixa de domínio. Além disso, nos limites deste lote de construção está sendo executada uma Obra de Arte Especial pelo Consórcio SIM, onde foi observada a ausência de contenção do aterramento realizado, o que está contribuindo para o assoreamento do rio. Deverá ser comunicada a todas as construtoras a necessidade de execução das atividades previstas nos PRADs aprovados nos projetos licenciados, tanto durante a execução das atividades de duplicação/exploração quanto para a recuperação de áreas degradadas.

26. No Ponto 17, no Lote 25/SC, foi registrado o problema de drenagem da BR 101 e da empresa Carbonífera Metropolitana. Foi verificado que o bueiro do local está alagado, tendo-se uma sobrecarga no sistema de drenagem existente nesta região (Foto 26). Foi informado que o DNIT irá construir um novo sistema para drenar as águas da rodovia para o Rio Capivari, de forma a não mais utilizar a estrutura da Carbonífera.

27. As obras no emboque sul do Morro Agudo (Ponto 18) estão sendo executadas com muita cautela pela Ivaí devido às instabilidades da região. Os taludes estão em processo de estabilização; devido à grande volume de água que desce do morro, muitos estão apresentando rupturas. Nas fotos 27 a 30 é possível verificar a situação do local: Foto 27 – obras; Foto 28 – detalhe da queda d'água; Foto 29 – rupturas nos taludes; e Foto 30 – bacia de contenção com silte e argila. A empresa está estudando a possibilidade de aplicar mantas para ajudar na contenção dos taludes. Além disso, está sendo projetado um novo sistema de drenagem, visando, principalmente, reduzir a velocidade da queda d'água do morro; este projeto deverá ser encaminhado ao IBAMA para conhecimento e acompanhamento das atividades. As obras no emboque norte avançaram 460 metros no interior do túnel (Foto 31).

28. Na direção das obras no emboque norte do Morro Agudo, na faixa de domínio da rodovia, foi verificado um escorregamento na base do morro decorrente das intensas chuvas que vêm ocorrendo na região neste último verão (Foto 32). Este passivo, bem como aqueles que demandaram intervenções emergenciais, estão sendo levantados pelo empreendedor para serem informados ao IBAMA.

29. As atividades da vistoria foram finalizadas com a verificação da Jazida Costa do Morro Agudo e da Jazida Paulo Lopes. Pouca diferença pode ser notada na recuperação da Jazida Costa do Morro Agudo (Foto 33). A empresa foi autuada pela deposição de bloco de rochas em área de preservação permanente. Foi verificado que drenagem da área e a ausência de uma contenção mais efetiva estão provocando o carreamento de material para o brejo e açude, o que deve ser solucionado pela empresa. Foi indicada a execução de um sistema de drenagem com dissipadores ou curvas de nível com o objetivo de reduzir e direcionar o fluxo d'água, para locais onde os impactos podem ser controlados e posteriormente mitigados.

30. Quanto à Jazida Paulo Lopes, foi solicitado que a construtora apresentasse as demais exigências feitas pelo IBAMA para o término do licenciamento da área como botafora das obras do túnel do Morro Agudo. Foi observado que a área está sendo reconformada (Foto 33).

31. Devido a uma intensa chuva no momento final da vistoria, não foi possível verificar dois pontos programados para esta atividade: recuperação final da Jazida Sorocaba

**EM BRANCO**

(Lote 23/SC) e intervenções na faixa de domínio nas proximidades do terreno da Sra. Etelvina – Comunidade Indígena de Cambirela. Deverão ser encaminhados ao IBAMA relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas em ambos estes locais, que serão objeto da próxima vistoria ao empreendimento.

32. No dia 13/03/2009, foi realizada uma reunião para fechamento do trabalho na sede do DNIT em Florianópolis/SC. A Ata de Reunião encontra-se anexa a este Relatório de Vistoria. Ressalta-se que, conforme consta nesse documento, “em função dos problemas e aspectos ambientais observados durante a vistoria, o IBAMA resolve ADVERTIR todos os partícipes do processo de licenciamento ambiental do trecho em questão, no sentido de que as ações de controle, mitigação, recuperação e monitoramento ambientais sejam mais eficazes e eficientes”.

### CONCLUSÕES

33. A vistoria foi realizada com êxito e os pontos identificados pela equipe técnica, alguns deles já estabelecidos na ata da reunião realizada junto à equipe da Gestão Ambiental da rodovia, deverão ser oficiados ao empreendedor, conforme se segue:

#### Ambos os Estados

◦ Em função dos problemas e aspectos ambientais observados durante a vistoria, o IBAMA resolve ADVERTIR todos os partícipes do processo de licenciamento ambiental do trecho em questão, no sentido de que as ações de controle, mitigação, recuperação e monitoramento ambientais sejam mais eficazes e eficientes;


◦ Foram observados muitos processos erosivos ao longo da obra e também que não estão sendo executadas as ações previstas nos PRADs. Na grande maioria das intervenções – jazidas, taludes, aterros, terraplenagem, obras de arte especiais e correntes – não estão sendo adotadas as medidas de mitigação e controle necessárias para evitar a instalação de processos erosivos e o conseqüente carreamento de material. Deverá ser comunicada a todas as construtoras a necessidade de execução das atividades previstas nos PRADs aprovados nos projetos licenciados, tanto durante a execução das atividades de duplicação/exploração quanto para a recuperação de áreas degradadas. Os pontos que apresentem não-conformidades devem ser constantemente monitorados pela equipe de Gestão Ambiental do empreendimento, exigindo-se a adoção de medidas corretivas por parte dos responsáveis;

◦ Reforça-se que as Construtoras e Consórcios responsáveis pelas obras de duplicação da rodovia devem atender ao exigido pela equipe da Gestão Ambiental no que se refere às não-conformidades e exigências ambientais quando do cumprimento das ações e metodologias aprovadas nos programas ambientais licenciados;

◦ Devido à retomada das obras, recomenda-se que a Gestão Ambiental do empreendimento seja mais efetiva e incisiva, comunicando os fatos ao IBAMA (SUPES/SC-RS e Sede), para seu atendimento e acompanhamento;

◦ Todos os documentos de ordem técnico-ambiental, destinados a este Instituto, devem ser remetidos anteriormente à equipe de Gestão Ambiental, para seu conhecimento, manifestação e orientação, quando necessárias.

#### Estado do Rio Grande do Sul

  
6

EM BRANCO



Fis.:	21344
Proc.:	3433/A
Rubr.:	2

- Apresentar a avaliação do DNIT quanto ao atendimento, ou não, das reivindicações realizadas pelas comunidades de Osório a Maquiné referentes a transtornos por que vêm passando devido às obras de duplicação da BR 101 Sul;
- Assim que finalizado, encaminhar o relatório com os locais definidos para a implantação de passagens de fauna neste Estado;
- Com relação ao Cemitério dos Aguapés, deverá ser realizada a limpeza e a correção do sistema de drenagem implantado, bem como que seja verificada a possibilidade de ser implementado paisagismo, com cortina vegetal, por exemplo;
- A área de apoio à restauração da alça rodoviária que ficará para o uso local, nas proximidades do Morro Alto/RS, está com uma poça de óleo no acostamento da rodovia (Coordenada UTM 22J, E-577453, N-6707165). O local deverá ser descontaminado pelo empreendedor;
- Foi observado que os caminhões que circulam na rodovia com materiais para as atividades de instalação não observam os critérios de segurança para a cobertura da carga, devendo os responsáveis serem comunicados e, caso haja reincidência, lhes serão aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

#### Estado de Santa Catarina

- Foi observado um certo abandono das áreas exploradas pelas construtoras nos lotes de obras da rodovia. É preciso maior empenho tanto do consórcio, nas atividades ligadas à operação e recuperação das áreas, quanto da equipe da Gestão Ambiental no monitoramento e supervisão, de forma a garantir que sejam executadas as atividades previstas no PRAD (reconformação, revegetação, medidas de contenção, sistemas de drenagem, etc.);
- Com relação ao pedidos de renovação de licenças ambientais: Lote 30/SC – o IBAMA irá finalizar a análise dos pedido da Jazida E-11; Lote 28/SC – o Consórcio Construcap/Modern deverá apresentar o detalhamento das atividades de exploração já realizadas na Jazida JE-09 (área, volume e PRAD), bem como uma planta de toda a área da jazida com a indicação das Áreas de Preservação Permanente e dos limites a serem explorados, para avaliação do pedido de renovação;
- Com relação à comunicação de finalização de atividades de exploração no Lote 27/SC: quanto à JE-11, as atividades de recuperação deverão ser monitoradas pela empresa, pela Gestão Ambiental e pelo IBAMA, até a sua entrega ao proprietário. Quanto à JE-05, foi observado que não estão sendo executadas as atividades previstas no PRAD e a empresa será advertida quanto às não-conformidades observadas em campo, sendo necessária a imediata adoção de medidas corretivas para os problemas verificados (assoreamento de curso d'água, processos erosivos, sistema de drenagem deficiente). Ainda com relação ao Lote 27/SC, a Construtora Queiroz Galvão deverá apresentar um esclarecimento quanto à retirada de material (responsável e destinação) em área contígua à Jazida JE-11 (Coordenada UTM 22J, E-674569, N-6828324);
- Apresentar ao IBAMA um relatório específico de todas as áreas licenciadas pela FATMA, de forma que este Instituto possa contatar essa Fundação objetivando alertá-la quanto aos impactos ambientais gerados nestas áreas, reforçando-se a necessidade de maior fiscalização para assegurar que os impactos não sejam potencializados e que os locais sejam recuperados;

2-11  
7

EM BRANCO

◦ Quanto ao Lote 23/SC: na Jazida Costa do Morro Agudo, para solucionar o problema de drenagem do local, foi sugerida ao empreendedor a implantação de um sistema com dissipadores para reduzir a velocidade do fluxo d'água, além de redirecioná-la para um local menos impactante, que não o brejo existente na área. Quanto à Jazida Paulo Lopes, deverão ser atendidas as demais exigências do IBAMA para o término do licenciamento da área como bota-fora das obras do túnel do Morro Agudo;

◦ Devido a uma intensa chuva no momento final da vistoria, não foi possível verificar dois pontos programados para esta atividade: recuperação final da Jazida Sorocaba (Lote 23/SC) e intervenções na faixa de domínio nas proximidades do terreno da Sra. Etelvina – Comunidade Indígena de Cambirela. Deverão ser encaminhados ao IBAMA relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas em ambos estes locais, que serão objeto da próxima vistoria ao empreendimento.

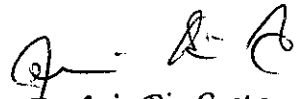
À consideração superior,

Em 20 de abril de 2009.

  
LÚCIO LIMA DA MOTA  
Técnico Especializado  
COTRA/CGTMO/DILIC

  
TATIANA VEIL DE SOUZA  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC

De acordo. A Equipe Técnica  
para providências.

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

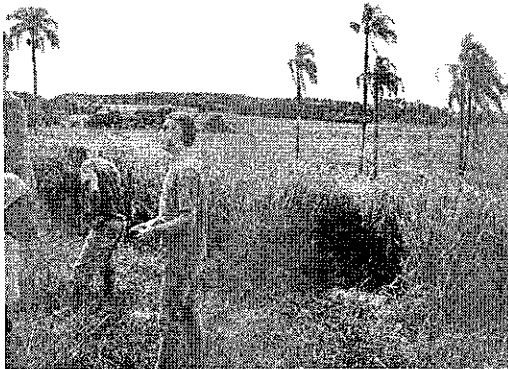
20/04/2009

**EM BRANCO**

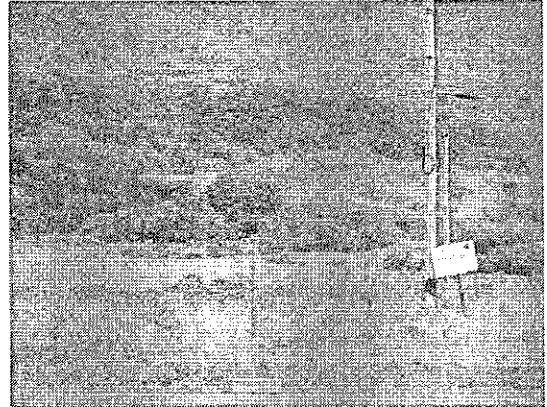
Fis.:	4216
Proc.:	3433/17
Rubr.:	8

## Anexo 1 – Registro Fotográfico

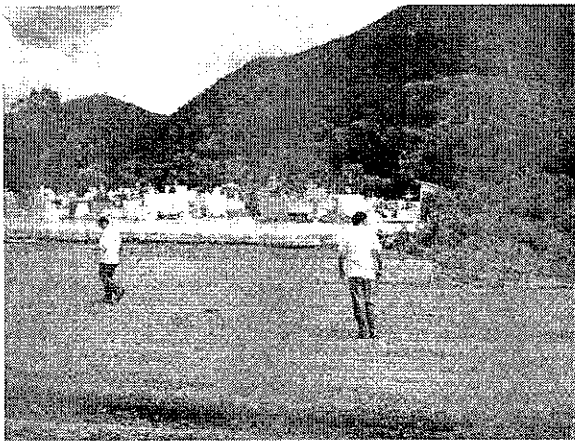
**Foto 01** – Lote 04/RS – Fundação de placa de Educação Ambiental a ser implantada na BR 101.



**Foto 02** – Lote 04/RS – Bota-fora Km 83.



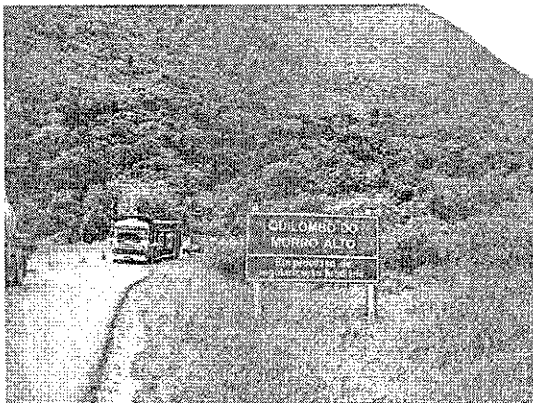
**Foto 03** – Lote 03/RS – Cemitério Aguapés – Morro Alto.



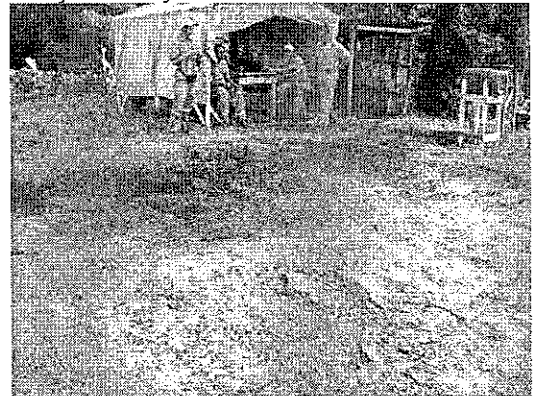
**Foto 04** – Lote 03/RS – Arroio de São João – Melhoria do acesso da comunidade.



**Fotos 05** – Lote 03/RS – Quilombo de Morro Alto.



**Foto 06** – Alça rodoviária – Área de apoio para a restauração – Poço de óleo.

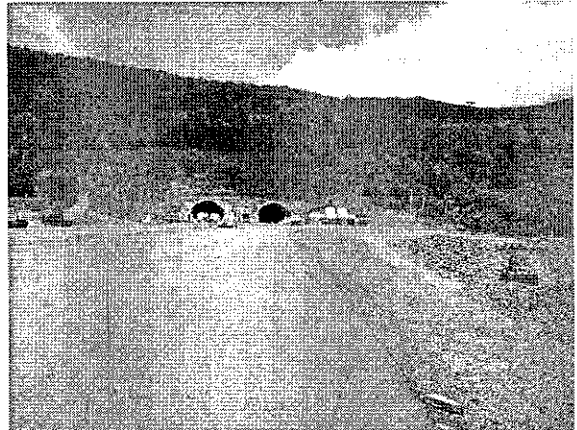


EM BRANCO

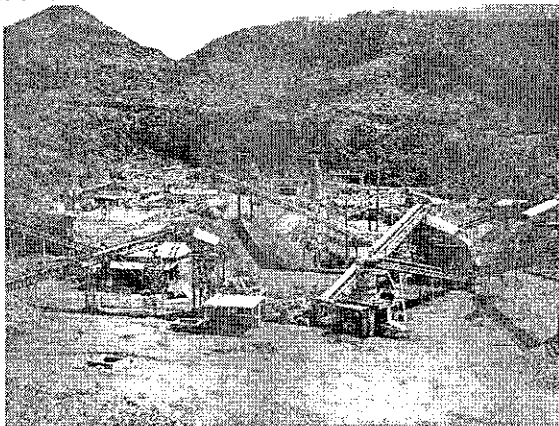
**Foto 07** – Alça rodoviária - Passagem de Fauna Maq 02.



**Foto 08** – Lote 03/RS - Emboque norte do Túnel do Morro Alto – Viaduto encabeçado.



**Foto 09** – Lote 03/RS – Canteiro de Obras Queiroz Galvão.



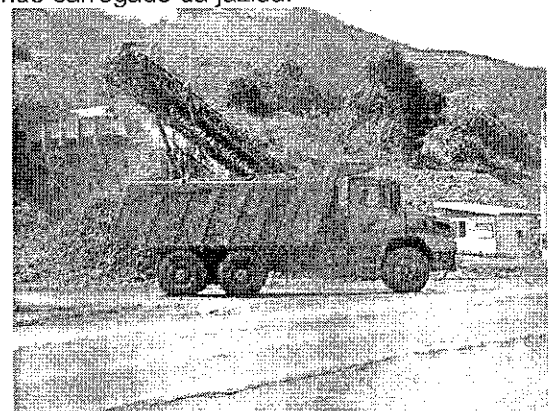
**Foto 10** – Lote 03/RS – Bota-Fora AB, Área B, Km 65.



**Foto 11** – Jazida CQG 024 – a área de exploração necessita ser ampliada.



**Foto 12** – Jazida CQG 024 – Caminhão sem lona saindo carregado da jazida.



EM BRANCO



Fis.: 4348  
Proc.: 3433/17  
Rubr.: J

Foto 13 – Jazida CQG 07 – Em recuperação.

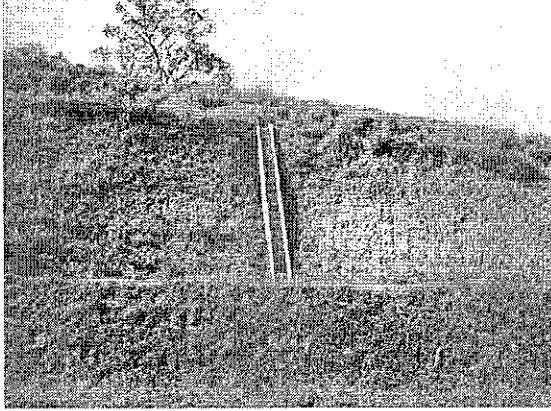


Foto 14 – Lote 02/RS - Ponte sobre o Rio Mampituba.

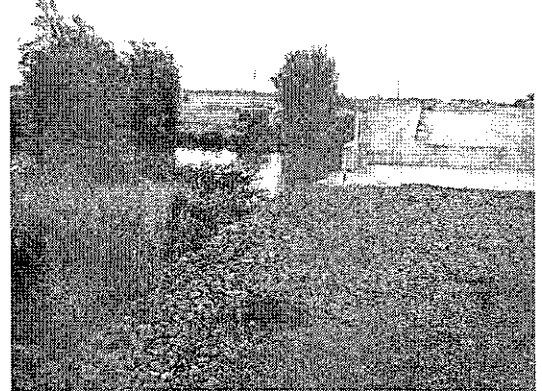


Foto 15 – Lote 30/SC – Jazida E-11.

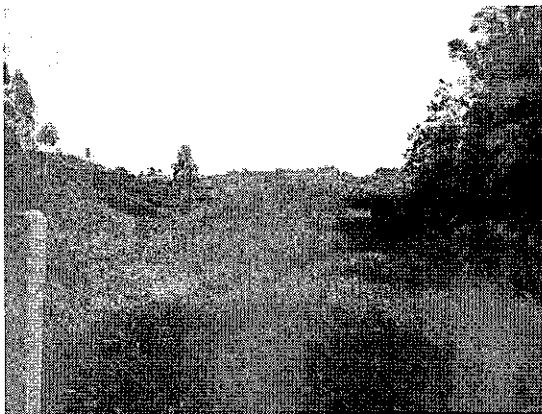


Foto 16 – Lote 30/SC – Jazida J-02.



Foto 17 – Lote 29/SC – Jazida J-03.

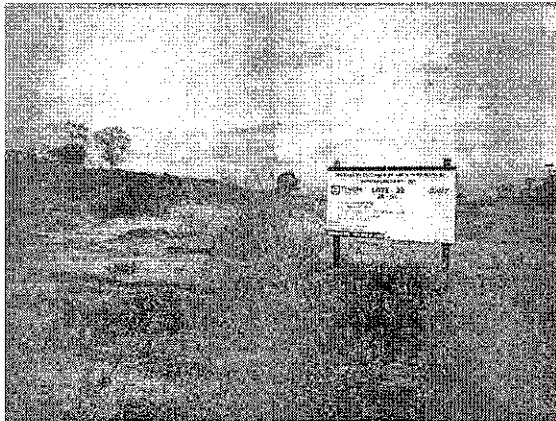


Foto 18 – Lote 29/SC – Jazida J-02.



Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

Foto 19 – Lote 28/SC – Jazida CE-08.



Foto 20 – Lote 28/SC – Jazida JE-09.



Foto 21 – Lote 28/SC – APP da Jazida JE-09.



Foto 22 – Lote 27/SC – Jazida JE-11, em recuperação.



Foto 23 – Lote 27/SC – Área adjacente à JE-11 com características de exploração.

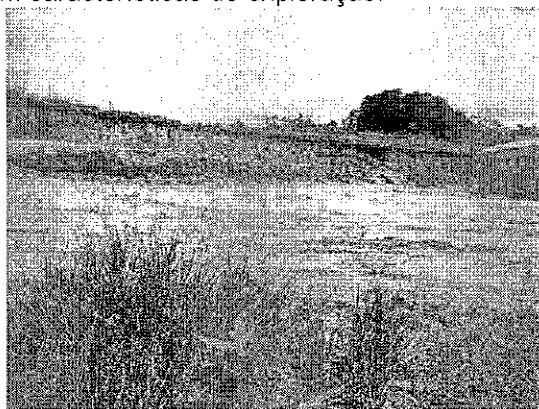
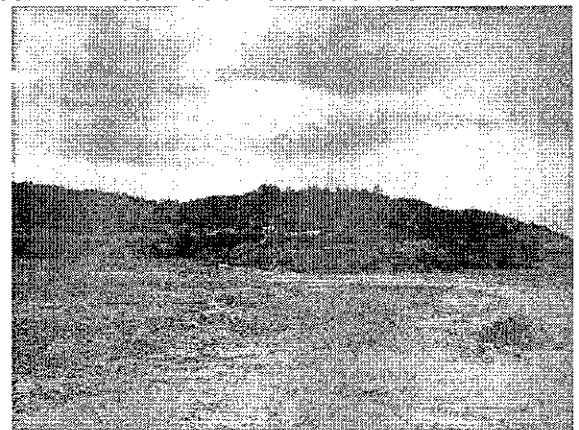


Foto 24 – Lote 27/SC – Jazida JE-05



EM BRANCO

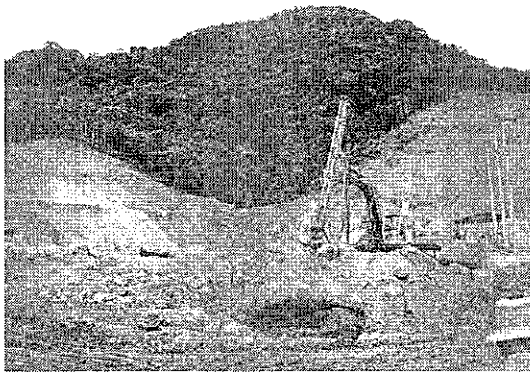
**Foto 25** – Lote 27/SC – Jazida JE-05, assoreamento de curso d'água.



**Foto 26** – Lote 25/SC - Drenagem sobrecarregada nas proximidades da Carbonifera Metropolitana.



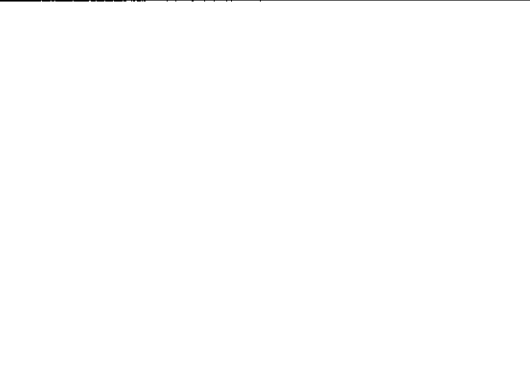
**Foto 27** – Lote 23/SC – Emboque sul do Morro Agudo. Obras.



**Foto 28** – Lote 23/SC – Emboque sul do Morro Agudo. Queda d'água e taludes instáveis.



**Foto 29** – Lote 23/SC – Emboque sul do Morro Agudo. Taludes com ruptura.

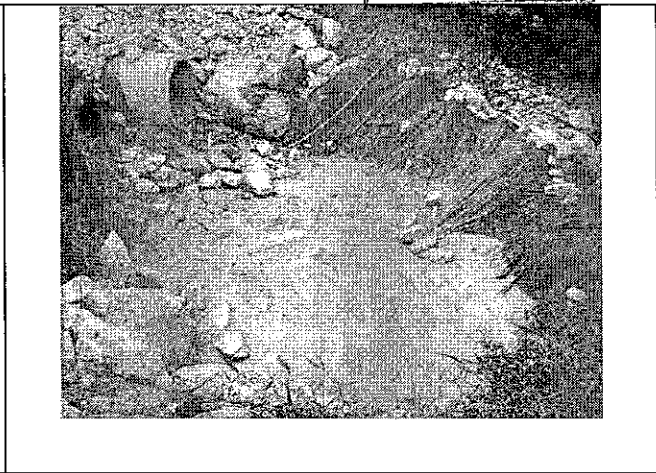
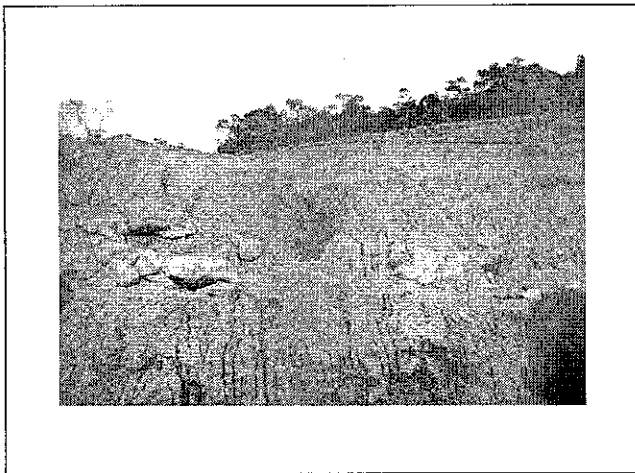


**Foto 30** – Lote 23/SC – Emboque sul do Morro Agudo. Bacia de Contenção.

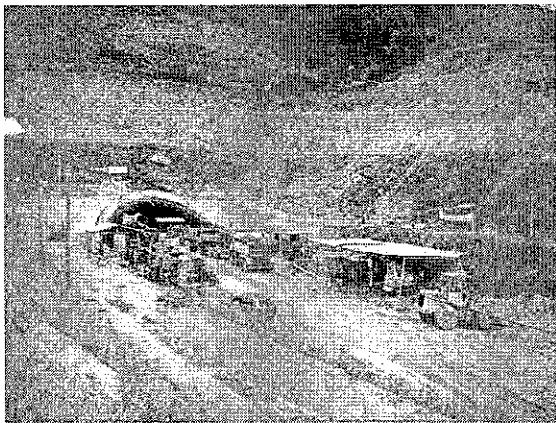


EM BRANCO





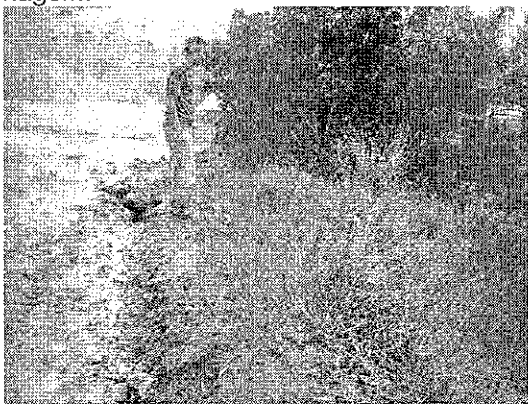
**Foto 31**– Lote 23/SC – Emboque Norte do Morro Alto.



**Foto 32**– Lote 23/SC – Escorregamento na faixa de domínio.



**Foto 33** – Lote 23/SC – Jazida Costa do Morro Agudo. Ausência de contenção e sistema de drenagem.



**Foto 34** – Lote 23/SC – Jazida Paulo Lopes.



*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



Fis.:	4352
Proc.:	3433/11
Rubr.:	8

## Anexo 2 – Pontos GPS

Ponto	Zona	Easting	Northing	Descrição
1	22J	575720	6707060	Bota-fora Km 83
2	22J	575754	6707669	Cemitério Aguapés
3	22J	577453	6707165	Poça de óleo na área de apoio à restauração, na faixa de domínio da pista antiga
4	22J	577900	6715152	Bota-fora 65 AB, Área B
5	22J	594374	6732299	Área de apoio à Jazida CQG 24, na faixa de domínio
6	22J	612072	6747764	Canteiro de Apoio CQG Km 13
7	22J	616560	6750283	Jazida CQG 07
8	22J	619434	6758143	Lote 01/RS – Rio Mampituba
9	22J	630725	6777846	Lote 30/SC – Jazida J-02
10	22J	632657	6784400	Lote 29/SC – Jazida J-03
11	22J	635527	6787268	Lote 29/SC – Jazida J-02
12	22J	653704	6804021	Lote 28/SC – Jazida CE-08
13	22J	650115	6805418	Lote 28/SC – Jazida JE-09
14	22J	674678	6828213	Lote 27/SC – Jazida JE-11
15	22J	674569	6828324	Lote 27/SC – Área adjacente à Jazida JE-11
16	22J	682013	6826406	Lote 27/SC – Jazida JE-05
17	22J	699607	6852451	Lote 25/SC – Carbonífera Metropolitana
18	22J	726662	6899669	Lote 23/SC - Emboque sul do Morro Agudo
19	22J	727038	6900721	-

MZ

**EM BRANCO**

Anexo 3 – Ata de Reunião

Fls.:	4353
Proc.:	2533/17
Rubr.:	Ø

J 16

Ø




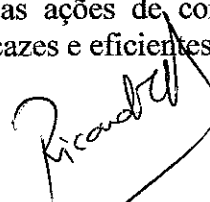
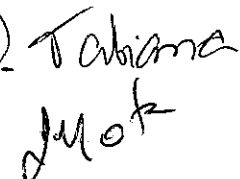
EM BRANCO

**Participantes:**  
Ver folha anexa  
"LISTA DE PRESENÇA"

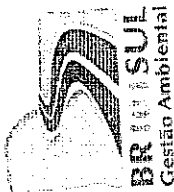
**Local:** Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina – DNIT/SC  
**Data:** 13/03/2009

**Folha**  
01/01

Item	Descrição: Vistoria Técnica IBAMA 12/03/2009
	<p>A reunião teve como objetivo demonstrar a situação das obras da rodovia BR-101 Sul trecho Osório/RS – Florianópolis/SC averiguadas durante a vistoria realizada pelo IBAMA nos dias 11 e 12 de março de 2009.</p> <p>De uma forma geral, no trecho do Estado de Santa Catarina, os processos erosivos estão instalados ao longo da rodovia, tanto em taludes como nas áreas de intervenção para exploração de material, devendo ser objeto de aplicação imediata das metodologias de mitigação e controle citadas nos programas ambientais licenciados.</p> <p>Solicita-se também que seja reforçada junto aos empreiteiros a necessidade de atender ao exigido pela equipe da Gestão Ambiental da rodovia no que se refere às não conformidades e exigências ambientais quando do cumprimento das ações e metodologias aprovadas nos programas ambientais licenciados.</p> <p>Neste sentido, devido à retomadas das obras, recomenda-se que a gestão ambiental do empreendimento seja mais efetiva e incisiva, comunicando os fatos ao IBAMA (SUPES/SC-RS e Sede), para seu atendimento e acompanhamento.</p> <p>Solicita-se ainda que seja feito relatório específico de todas as jazidas licenciadas tanto pelo IBAMA quanto pela FATMA, remetendo-o ao Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/SC e IBAMA/Sede para que seja feito por este Instituto contato junto à FATMA, objetivando alertá-la quanto aos impactos ambientais gerados em áreas licenciadas por essa Fundação e reforçar a necessidade de maior fiscalização para assegurar que os impactos não sejam potencializados e que as áreas sejam recuperadas.</p> <p>No que se refere ao Estado do Rio Grande do Sul, foi reiterado que os caminhões que circulam na rodovia com materiais para as atividades de instalação não observam os critérios de segurança para a cobertura da carga, devendo os responsáveis serem comunicados e, caso haja reincidência, sofrerão as sanções administrativas pertinentes. Quanto ao cemitério dos Aguapés, foram solicitadas a limpeza e a correção do sistema de drenagem implantado, bem como que seja verificada a possibilidade de ser implementado paisagismo no local, com cortina vegetal, por exemplo.</p> <p>O IBAMA reitera que todos os documentos de ordem técnico-ambiental, destinados a este Instituto, devem ser remetidos anteriormente à equipe de Gestão Ambiental, para seu conhecimento, manifestação e orientação, quando necessárias.</p> <p>Por fim em função dos problemas e aspectos ambientais observados durante a vistoria, o IBAMA resolve ADVERTIR todos os partícipes do processo de licenciamento ambiental do trecho em questão, no sentido de que as ações de controle, mitigação, recuperação e monitoramento ambientais sejam mais eficazes e eficientes.</p>

EM BRANCO



Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

**Obras de Duplicação da BR 101 Sul**

CONCREMAT  
TECNOLOGIA  
GRUPO

Data: 13 / 03 / 2009

**LISTA DE PRESEÇA DA ATA DE REUNIÃO TÉCNICA**

Nome	Empresa	Telefone	e-mail	Assinatura
Jose Francisco Amantea	ESGA/DNIT	61 3315 8307	Jose.Amantea@DNIT.gov.br	
Cesar A.S. Santos	DNIT	48 3224 1664	Cesar.Furtado@DNIT.gov.br	
Paulo Hilvano	IBAMA/SC	48 3212-3360	paulo.hilvano@ibama.gov.br	
Yvonne Jeli	IBAMA/SC	61 3316-3320	tativel@igmail.com	
Lucio Lima da Silva	IBAMA/SC	61 3316-255	Lucio.Lima@ibama.gov.br	
Décio DE Oliveira Soares	ESGA/DNIT	48-3024-3584	decio.sobral@ig.com.br	
Germano L.S. Pinopi Martins	IBAMA/SC	48 3212 3357	germano.martins@ibama.gov.br	
Alexandre Isaac S. de Souza	IBAMA/SC	48 3212 3102	Alexandre.Souza@ibama.gov.br	
Ricardo de Castro Dutra	ESGA	48 88210101	ricardo.dutra@br101sul.com.br	

Fis.: 3455  
Proc.: 3433/09  
Rubric.: \$

Fis.: 3455  
Proc.: 3433/09  
Rubric.: \$

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 3456  
Proc.: 3433/97  
Ruor.: 97

Fis.: 4356  
Proc.: 3433/97  
Ruor.: 97

Ofício nº 138 /2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmento Silva**

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

50600.004808/2009-11

DNIT - SEDE  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
PROTOCOLADO EM:  
22/04/09 HS: 17:20

Assunto: **BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS - Recomendações decorrentes de Vistoria Técnica**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Informo que, em decorrência de vistoria técnica realizada na BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, nos dias 11 e 12 de março de 2009, esse DNIT deverá adotar as providências cabíveis no que se refere aos seguintes pontos identificados em campo pela equipe técnica:

**Ambos os Estados**

◦ Em função dos problemas e aspectos ambientais observados durante a vistoria, o IBAMA resolve **ADVERTIR** todos os partícipes do processo de licenciamento ambiental do trecho em questão, no sentido de que as ações de controle, mitigação, recuperação e monitoramento ambientais sejam mais eficazes e eficientes;

◦ Foram observados muitos processos erosivos ao longo da obra e também que não estão sendo executadas as ações previstas nos PRADs. Na grande maioria das intervenções - jazidas, taludes, aterros, terraplenagem, obras de arte especiais e correntes - não estão sendo adotadas as medidas de mitigação e controle necessárias para evitar a instalação de processos erosivos e o consequente carreamento de material. Deverá ser comunicada a todas as construtoras a necessidade de execução das atividades previstas nos PRADs aprovados nos projetos licenciados, tanto durante a execução das atividades de duplicação/exploração quanto para a recuperação de áreas degradadas. Os pontos que apresentem não-conformidades devem ser constantemente monitorados pela equipe de Gestão Ambiental do empreendimento, exigindo-se a adoção de medidas corretivas por parte dos responsáveis;

◦ Reforça-se que as Construtoras e Consórcios responsáveis pelas obras de duplicação da rodovia devem atender ao exigido pela equipe da Gestão Ambiental no que se refere às não-conformidades e exigências ambientais quando do cumprimento das ações e metodologias aprovadas nos programas ambientais licenciados;

◦ Devido à retomada das obras, recomenda-se que a Gestão Ambiental do empreendimento seja mais efetiva e incisiva, comunicando os fatos ao IBAMA (SUPES/SC-RS e Sede), para seu atendimento e acompanhamento;

◦ Todos os documentos de ordem técnico-ambiental, destinados a este Instituto, devem ser remetidos anteriormente à equipe de Gestão Ambiental, para seu conhecimento, manifestação e orientação, quando necessárias.

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	4357
Proc.:	3433/97
Assin.:	J

### Estado do Rio Grande do Sul

- Apresentar a avaliação do DNIT quanto ao atendimento, ou não, das reivindicações realizadas pelas comunidades de Osório a Maquiné referentes a transtornos por que vêm passando devido às obras de duplicação da BR 101 Sul;
- Assim que finalizado, encaminhar o relatório com os locais definidos para a implantação de passagens de fauna neste Estado;
- Com relação ao Cemitério dos Aguapés, deverá ser realizada a limpeza e a correção do sistema de drenagem implantado, bem como que seja verificada a possibilidade de ser implementado paisagismo, com cortina vegetal, por exemplo;
- A área de apoio à restauração da alça rodoviária que ficará para o uso local, nas proximidades do Morro Alto/RS, está com uma poça de óleo no acostamento da rodovia (Coordenada UTM 22J, E-577453, N-6707165). O local deverá ser descontaminado pelo empreendedor;
- Foi observado que os caminhões que circulam na rodovia com materiais para as atividades de instalação não observam os critérios de segurança para a cobertura da carga, devendo os responsáveis serem comunicados e, caso haja reincidência, lhes serão aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

### Estado de Santa Catarina

- Foi observado um certo abandono das áreas exploradas pelas construtoras nos lotes de obras da rodovia. É preciso maior empenho tanto do consórcio, nas atividades ligadas à operação e recuperação das áreas, quanto da equipe da Gestão Ambiental no monitoramento e supervisão, de forma a garantir que sejam executadas as atividades previstas no PRAD (reconformação, revegetação, medidas de contenção, sistemas de drenagem, etc.);
- Com relação ao pedidos de renovação de licenças ambientais: Lote 30/SC - o IBAMA irá finalizar a análise dos pedido da Jazida E-11; Lote 28/SC - o Consórcio Construcap/Modern deverá apresentar o detalhamento das atividades de exploração já realizadas na Jazida JE-09 (área, volume e PRAD), bem como uma planta de toda a área da jazida com a indicação das Áreas de Preservação Permanente e dos limites a serem explorados, para avaliação do pedido de renovação;
- Com relação à comunicação de finalização de atividades de exploração no Lote 27/SC: quanto à JE-11, as atividades de recuperação deverão ser monitoradas pela empresa, pela Gestão Ambiental e pelo IBAMA, até a sua entrega ao proprietário. Quanto à JE-05, foi observado que não estão sendo executadas as atividades previstas no PRAD e a empresa será advertida quanto às não-conformidades observadas em campo, sendo necessária a imediata adoção de medidas corretivas para os problemas verificados (assoreamento de curso d'água, processos erosivos, sistema de drenagem deficiente). Ainda com relação ao Lote 27/SC, a Construtora Queiroz Galvão deverá apresentar um esclarecimento quanto à retirada de material (responsável e destinação) em área contígua à Jazida JE-11 (Coordenada UTM 22J, E-674569, N-6828324);
- Apresentar ao IBAMA um relatório específico de todas as áreas licenciadas pela FATMA, de forma que este Instituto possa contatar essa Fundação objetivando alertá-la quanto aos impactos ambientais gerados nestas áreas, reforçando-se a necessidade de maior fiscalização para assegurar que os impactos não sejam potencializados e que os locais sejam recuperados;
- Quanto ao Lote 23/SC: na Jazida Costa do Morro Agudo, para solucionar o problema de drenagem do local, foi sugerida ao empreendedor a implantação de um sistema com dissipadores para reduzir a velocidade do fluxo d'água, além de redirecioná-la para um local menos impactante, que não o brejo existente na área. Quanto à Jazida Paulo Lopes, deverão ser atendidas as demais

EM BRANCO



Fis.:	4358
Proc.:	3433/11
Rubr.:	4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

exigências do IBAMA para o término do licenciamento da área como bota-fora das obras do túnel do Morro Agudo;

◦ Devido a uma intensa chuva no momento final da vistoria, não foi possível verificar dois pontos programados para esta atividade: recuperação final da Jazida Sorocaba (Lote 23/SC) e intervenções na faixa de domínio nas proximidades do terreno da Sra. Etelvina - Comunidade Indígena de Cambirela. Deverão ser encaminhados ao IBAMA relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas em ambos estes locais, que serão objeto da próxima vistoria ao empreendimento.

2. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES  
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 509 /2009/CGMAB/DPP

Brasília, 22 de abril de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

**Assunto: BR-101 Sul – Atendimento da condicionante específica 2.12 da Licença de Instalação nº 572/2008.**

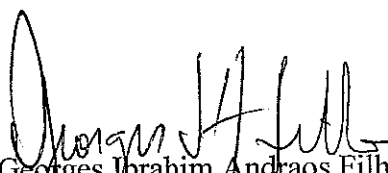
**Anexo: Sinalização da Rodovia em Fase de Obras – 1º Relatório Trimestral.**


Senhor Coordenador,


1. Em atendimento à condicionante específica 2.12, da Licença de Instalação nº 572/2008, datada de 05 de janeiro de 2009, “Assegurar a implantação de uma sinalização rodoviária mais eficiente, principalmente a provisória realizada durante a fase de obras, de forma a garantir a segurança dos usuários da BR 101 Sul. Relatórios trimestrais deverão ser encaminhados ao IBAMA enfocando, no mínimo, a utilização destas estruturas em horário noturno, entradas e saídas a unidade de apoio e em desvios”, encaminhamos, em anexo, o relatório, intitulado Sinalização da Rodovia em Fase de Obras – 1º Relatório Trimestral – jan-mar/2009 - RE-CTC-SA-DF-8-2009, elaborado pela Empresa de Gerenciamento e Supervisão Ambiental da BR-101 Sul – ESGA.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Georges Ibrahim Andraos Filho  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 4812  
DATA: 22/04/09  
RECEBIDO:

À CGTNO  
Ceu 22/04/09  
CS: 800307 

A

COTRA

EM, 23/04/2009



A

DNA. TATIANA <sup>limite de 20/04</sup>

Para providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

24/04/2009



# DNIT

**URGENTE**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 508 /2009/CGMAB/DPP

Fls.: 43600  
Proc.: 3433/09  
Rubr.: 27

Brasília, 22 de abril de 2009.

Ao Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

**Assunto: BR-101 Sul – Atendimento da condicionante específica 2.1 da Licença de Instalação nº 572/2008.**

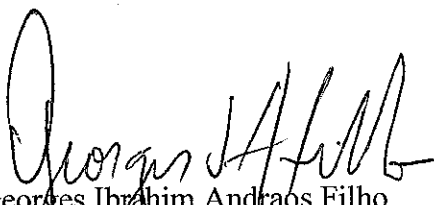
**Anexo: Publicação no Diário Oficial da União – D.O.U.**


Senhor Coordenador,


1. Em atendimento à condicionante específica 2.1, da Licença de Instalação nº 572/2008, datada de 05 de janeiro de 2009, “Executar o acordado no Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT para compensar os impactos da rodovia sobre a comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, Lote 03/RS”, encaminhamos, em anexo, a publicação no Diário Oficial da União – D.O.U., referente ao convênio celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Informamos ainda, que as atividades relativas ao Termo de Compromisso celebrado com o IBAMA, tiveram seu início a partir referida publicação no D.O.U.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Georges Ibrahim Andraós Filho  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

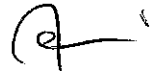
  
PROFOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 4813  
DATA: 22/04/09  
RECEBIDO:

À CGMAB  
Em 22/04  


CS 1 800 305

À  
PAA. TATIANA *link of 24/04*

PARA CIEVEIS E DEMAIS  
PROVIDÊNCIAS

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

24/04/2009

Ms.: 4361  
Proc.: 3433/47  
Rubr.: 2



WF306913 Estrangeiro: STÉPHANIE CARLE Passaporte: WK508132 Estrangeiro: GUY ROSSIGNOL Passaporte: BA145319 Estrangeiro: ANDRÉ NICHOLAS Passaporte: WT51814 Estrangeiro: OMAR ALEXEY CORONA LOPEZ Passaporte: WS883084 Estrangeiro: ALEXANDRE CORRIPRESTO Passaporte: WT586793 Estrangeiro: ANDRÉ MELANÇON Passaporte: WJ003529 Estrangeiro: ANNE-SOPHIE ROY Passaporte: BA109064 Estrangeiro: CAROLINE LAUZON Passaporte: BA287395 Estrangeiro: DAVID HOULE Passaporte: JW591305 Estrangeiro: FRÉDÉRIC ENGLISH Passaporte: WK545805 Estrangeiro: GILLES JUNIOR DUMAS Passaporte: BA129900 Estrangeiro: GUY POUPART Passaporte: JW692522 Estrangeiro: JEAN-FRANÇOIS RAYMOND Passaporte: WK736320 Estrangeiro: JEAN-SEBASTIEN LABELLE PELLETIER Passaporte: BA550360 Estrangeiro: JEAN-SEBASTIEN LABELLE PELLETIER Passaporte: WD091033 Estrangeiro: JIM MARCOTTE Passaporte: ZJ954048 Estrangeiro: LORANT VOROS Passaporte: WF370626 Estrangeiro: MARC TREMBLÉ Passaporte: WF306414 Estrangeiro: MARIE-EVE BEAULIEU Passaporte: WT928490 Estrangeiro: MARTIN ROY Passaporte: JW615908 Estrangeiro: NICOLAS LABONTE Passaporte: JR226600 Estrangeiro: OLIVIER GIRARD Passaporte: WK734822 Estrangeiro: PATRICK MARTEL Passaporte: JW502533 Estrangeiro: PIERRE LEBRUN Passaporte: BD114802 Estrangeiro: ROLAND SAVOIE Passaporte: WP951809 Estrangeiro: RYAN HUGH BLANEY Passaporte: WB274960 Estrangeiro: SOPHIE LACOSTE Passaporte: WS865372 Estrangeiro: STÉPHANIE MENDI Passaporte: BA290335 Estrangeiro: STÉPHANIE ST-LAURENT Passaporte: WR021168 Estrangeiro: YANN PÉRODIN Passaporte: 63Nº6123835 Estrangeira: EKATERINA-ALESHINA Passaporte: P00531985 Estrangeiro: LU DENG Passaporte: F00531983 Estrangeiro: QIANYING LIU Passaporte: P00331984 Estrangeira: YUXIAO HE Passaporte: G30083502 Estrangeiro: HUIJUAN XUE Passaporte: G29274806 Estrangeiro: JING SANG Passaporte: G20014593 Estrangeira: XING SANG Passaporte: G28994486 Estrangeiro: WANDONG HUANG Passaporte: G16119987 Estrangeiro: XIAOHUA XU Passaporte: 04BK99420 Estrangeiro: SEBASTIEN SIMON VABRE Passaporte: B17D71D29 Estrangeiro: WOUTER JAN ROEMLJN Passaporte: BV55C9RD3 Estrangeiro: JAN JACOB HOMAN Passaporte: NP882C1J4 Estrangeiro: MENNO VAN WETTEN Passaporte: 202794007 Estrangeiro: CRYSTAL MARIE MANICH Passaporte: AH4329069 Estrangeiro: PIOTR ZBIGNIEW NOWAK Passaporte: 50215753 Estrangeiro: ROBERT FRANCIS PETRINOVIC CHAVES Passaporte: BA410860 Estrangeira: TANYA SARRAZIN Visto Temporário - Item V RN 77, DE 11/02/2008. Processo: 46000032577200847 Prazo: 04/06/2010 Passaporte: 07CT33352 Estrangeira: CHRISTINE ANDREA MARGUERITE DUMEZ Passaporte: 4600018680200837 Prazo: 13/02/2010 Passaporte: F0070012 Estrangeira: HEIDI VETSCHJ Passaporte: 4600005244200925 Prazo: 03/11/2010 Passaporte: 99LA48918 Estrangeira: MARINE GUILERMOU Visto Permanente - RN 27, DE 25/11/1998. Processo: 46000031165200890 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 102689488 Estrangeiro: CLAUDIO ANDRE BECKER VARGAS Passaporte: 46000035121200839 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: TH6287631 Estrangeiro: MOTOYUKI AOKI Passaporte: 46000011776200811 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 105613535 Estrangeira: MARILEE ALEXANDRIA DE MARAS Visto Permanente - RN 77, DE 11/02/2008. Processo: 46880000064200817 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 651996696 Estrangeira: MARY ANNE UPRITCHARD Passaporte: 46000033954200865 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 103043109 Estrangeiro: ROBERT JOSEPH MCCLURE Passaporte: 46000032858200808 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 05HP69011 Estrangeiro: BRUNO MARIE JEAN PIERRE REDOU-TE Passaporte: 46000031578200874 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 421286729 Estrangeiro: MARTIN DWIGHT JOHNSON Passaporte: 46000019133200816 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: J049598 Estrangeira: CARINE ALELUIA VICENTE RODRIGUES LOPES Passaporte: 4600004883200974 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 07A155541 Estrangeira: HÉLÈNE BOURDAIN Passaporte: 46000002814200926 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 441580901 Estrangeiro: KENNETH LEO RICHARD Passaporte: 46000000929200986 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: XD362671 Estrangeiro: FRANCISCO JAVIER BOS MORILLA Visto Permanente - RN 27/98 C/R CA 05/03. Processo: 46000029010200711 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: H422098 Estrangeiro: HEITOR JOSÉ SILVA ANTUNES Visto Permanente - RN 70, DE 09/05/2006. Processo: 46204010224200808 Empresa: INDETERMINADO FAMILIA TELEMACO SOLIDARIEDADE Prazo: INDETERMINADO Passaporte: H255232 Estrangeiro: FREDERICO LACERDA COUTO DE OLIVEIRA Passaporte: 4609400003200988 Empresa: ORGANIZAÇÃO REGIONAL INTERAMERICANA DE TRABALHADORES Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 000916011 Estrangeira: MARIA MARTHA AYALA MONREALE Passaporte: 000485472 Estrangeiro: VICTOR ANTONIO BAEZ MOSQUEIRA Passaporte: 7379876 Estrangeiro: IVAN ANTONIO GONZALEZ ALVARADO

Permanência Definitiva - RN 27/98 C/R CA 05/03. Processo: 08460000508200868 Estrangeiro: KAMEL SALEM Passaporte: 08457006706200711 Estrangeiro: MAURIZIO PERICO Passaporte: 05364000100200884 Estrangeiro: AMANDIO PINTO MONTEIRO Passaporte: 08260004750200786 Estrangeiro: STEFANO RAFFA O Presidente do Conselho Nacional de Imigração faz público que em remissão de 7 de Abril de 2009, o Conselho Nacional de Imigração indeferiu os seguintes pedidos de concessão de visto. Processo: 46000010668200821 Estrangeiro: LUIS MIGUEL CARDOSO MACEDO, Processo: 46000026738200863 Estrangeiro: ZHONGHUA ZHANG, Processo: 4600005726200986 Estrangeira: PAULA CRISTINA GONÇALVES NETO, Processo: 46000020858200857 Estrangeiro: MATTEO ARABIA, Processo: 46000019452200821 Estrangeiro: ESBERN JOHAN BUDOLFSEN, Processo: 46000014872400839 Estrangeiro: AGNESE GASPARINI CASARI, Processo: 46000009355200821 Estrangeira: LAURA ALEXANDRA PEREZ CALLA, Processo: 08577000273200853 Estrangeiro: ERNESTO MIRANDA DA SILVA, Processo: 08070000145200865 Estrangeiro: EDWARD DOMINICK TONTI, Processo: 46285002106200999 Estrangeiro: ANTONIO DA CRUZ POMBO, Processo: 4600029671200819 Estrangeiro: IBTICAM MAZLOUM, Processo: 4600025878200814 Estrangeiro: SHUYUAN LIN, Processo: 4600003003200931 Estrangeiro: YIJUN LI, Processo: 08460017740200754 Estrangeira: MARIA TERESA PEREIRA ESTEVES, Processo: 46094000013200924 Estrangeiro: GIUSEPPE CAPUANO, Processo: 46000021808200897 Estrangeiro: FRANCIS DAVIE MCINNES, Processo: 46000016977200813 Estrangeira: FABIOLA DORICH KRAPP, Processo: 46000009123200872 Estrangeiro: ABEL VELOSO RIBEIRO, Processo: 4600006300200869 Estrangeiro: DASHYEL TANO MARURI, Processo: 08495000863200759 Estrangeiro: FOUAD SABBAGH, Processo: 08420001539200721 Estrangeira: PETRA MARIA HENDRIKSE

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração faz público que em remissão de 7 de Abril de 2009, o Conselho Nacional de Imigração manteve o indeferimento dos seguintes pedidos de concessão de visto. Processo: 46000020986200899 Estrangeiro: GEORGE SEBASTIAN HOWELL PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA, DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GMM/Tur/nº 11, de 19 de janeiro de 2009 tendo em vista a Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 e a Portaria SOF nº 2, de 12 de janeiro de 2009, resolve: Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, alteração de Modalidade de aplicação, da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, aprovada nos termos da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUNCAN FRANK SEMPLÉ

JUSTIFICATIVA

O remanejamento do crédito da Modalidade de Aplicação 99 - À Definir, para 40 - Transferências a Municípios, tem como finalidade adequação da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução da Emenda nº 35340020.

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	ESP	PTE	EMENDA Nº/PROC.	REDUÇÃO		ACRESCIMO	
				MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: IDA, VIAGEM DE INCLUSÃO 23.495.1164.402A.0026 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Pernambuco.	F	100	35340020	3.3.99	100.000	3.3.40	100.000

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

ACÓRDÃO-006-2009-ANTAQ

PROCESSOS: 50303.001.027/2008-49, 50301.000709/2008-54 e 50300.000480/2006-04. Parte: TZY ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP. Emenda: Trata o presente acórdão do exame do Pedido de Reconsideração, prorrogação de prazo, requerido pela empresa TZY-Engenharia e Planejamento LTDA-EPP, CNPJ nº 02.390.575/0001-93, com sede na rua 1.922, nº 86, centro, Bairro Bamburru-SC, contra a Decisão da Diretoria Colegiada da ANTAQ, que em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2008, DECIDIU aplicar a essa empresa as penalidades de CASSAÇÃO da autorização outorgada por meio do Termo de Autorização nº 306-ANTAQ de 10/01/2007 e pela Resolução nº 699-ANTAQ, de 10/01/2007, ambos publicados no Diário Oficial da União de 12/01/2007 e de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos emitidos na 23ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 8 de abril de 2009, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dado a sua regularidade e tempestividade, e, no mérito, negar-lhe provimento, posto que as razões do recorrido não são passíveis de ocasionar a revisão ou mesmo a modificação da decisão emanada pela Diretoria Colegiada desta Agência, a qual deverá ser mantida em todos os seus termos. Participaram da reunião o Diretor-Geral, Fernando Antonio Brito Fiaino, o Diretor Relator Murlilo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, o Procurador-Geral, Aristane Gonçalves Leite Junior e a Secretária-Geral, Agninaldo José Teixeira. Brasília-DF, de 8 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIAINO Diretor-Geral MURLILO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA Diretor-Relator

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RETIFICAÇÃO

NA Resolução nº 3.075, de 26.3.09, publicada no DOU nº 60, de 30.3.09, Seção 1, pág. 104, onde se lê: "...para o endereço eletrônico sureq@ant.gov.br...", leia-se: "...para o endereço eletrônico sureq@ant.gov.br..."

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 352, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso III, Parágrafo 2º da Estrutura Regimental do Astatuário, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e artigo 2, inciso II e 3, inciso II, alínea "a", da PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003, a IN/STN Nº 01, de 15 de janeiro de 1997, no que couber a mensagem Nº 2004/S55854 da Coordenação-Geral de Contabilidade da STN, e a simula nº 04/2004 da Coordenação-Geral de Normas e Avaliação de Execução e Despesas da STN, tendo em vista o constante do Processo nº 50600.009474/2008-91.

I- Autorizar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS a executar os serviços referentes à elaboração e implementação de ações relativas à Comunidade Quilombola de Morro Alto (Osório e Maquine, RS), no Estado do Rio Grande do Sul; II- Que a execução dos serviços deverá seguir fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e aprovado pelo DNIT, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria; III- Autorizar o repasse dos recursos financeiros no montante de R\$ 2.751.871,44 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS visando à elaboração e implementação de ações conforme Plano de Trabalho aprovado e ratificado, cons-

EM BRANCO

4362  
3433/09  
8



tante do processo nº 50600.009474/2008-91, constante na Lei Orçamentária Anual de 2009, e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

IV- O prazo de execução dos serviços do mencionado objeto será o estabelecido no respectivo Plano de Trabalho aprovado;

V- Os bens patrimoniais (equipamentos e materiais permanentes) adquiridos, produzidos e transformados ou construídos com recursos do concedente permanecerão sob a guarda e responsabilidade do conveniente durante a vigência deste instrumento e ao término terão sua destinação definida segundo o indicado na coluna "DESTINO FINAL" do quadro do item 15 - Especificação Técnica do Material Permanente e Seu Destino ao Final dos Trabalhos".

VI- A vigência dessa Portaria poderá ser prorrogada mediante solicitação do CONVENIENTE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término da vigência do Plano de Trabalho, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, desde que aceita pelo CONCEDENTE.

VI- A execução dos serviços será fiscalizada pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, por meio da Coordenação-Geral de Meio Ambiente, conforme Relato n.º 032/2009, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada de 31 de março de 2009, constante da Ata n.º 12/2009.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2009

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreeve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório nº 238 / 2008, instaurado em face de representação formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Uberlândia, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, terceirização irregular de atividades-fim, RESOLVE, nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º da

Lei 75/785, instaurar INQUÉRITO CIVIL contra OLIVEIRA CUNHA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. ME (KAYANA MODAS), CNPJ 03.051.601/0001-11, com sede à Rua Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-096, e M L KAYANA CONFECÇÕES LTDA. ME, CNPJ 68.493.865/0001-70, com sede à Rua Cesário Alvim, 373, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-096.

EMILIE MARGRET HENRIQUES NETTO

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE MARÇO DE 2009

O Procurador do Trabalho que a esta subscreeve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Prévio Investigatório nº 327/06, instaurado em face de TECMOV - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO LTDA., constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja atributos trabalhistas, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º da Lei 7347/85; determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 270/2009, em face de TECMOV - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 05.328.223/0001-04, localizada na Av. Princesa Isabel, 240, sala 9, Contagem/MG - 32.110-000.

ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE

8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE MARÇO DE 2009

A Procuradora do Trabalho que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso VIII e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, e

Considerando que, no curso da investigação nos autos do Inquérito Civil nº 340/2008, constatou-se a existência de outro Procedimento em face empresa S. G. E. SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., com Termo de Ajuste de Conduta já firmado, DETERMINA, em 23.3.2009, em Belém/PA: 1) a exclusão dos seguintes objetos do INQUÉRITO CIVIL nº 340/2008: valor-transporte e abonos de salários, mantendo-se os temas: coação de empregados; descontos indevidos; e férias; 2) o adiamento da Portaria nº 68, de 04/2/09, que instaurou o já referido Inquérito Civil.

MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE MARÇO DE 2009

O Procurador do Trabalho que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso VIII e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, e

Considerando que a empresa SENA - SISTEMA DE ENSINO NAZARÉ foi objeto de representação, pelas seguintes razões: condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; CTPS e registro de empregados; FGTS; e salário;

Determina, em 23.03.2009, em Belém/PA: 1) a INSTAURAÇÃO, sob sua presidência, do INQUÉRITO CIVIL nº 540/2008, para apuração dos fatos acima narrados; 2) a DESIGNAÇÃO da Servidora Raquel Pinho Trindade para secretariar os trabalhos atribuídos a este IC.

SANDOVAL ALVES DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 52, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme os artigos 4º, § 2º, e 30 da Resolução nº 35/CSMPDFT, de 23 de agosto de 2002, e de acordo com a deliberação na 143ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, de 06 de abril de 2009, decide:

ANULAR a primeira fase do 28º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, por reconhecer o impedimento do Examinador Titular do Grupo 1 - Direito Penal e Direito Processual Penal.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Presidente do Conselho

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FUNDO ROTATIVO  
CGC 26.994.574/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo o disposto na Resolução nº 60, de 1994, apresentamos a Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de janeiro de 2009. A Administração do Fundo prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita compreensão das demonstrações.

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES	142.516,75	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	9.350.280,66	
Receita Patrimonial	71.797,53	Valores em Circulação	8.628.362,93	
Receita de Serviços	1.433,76	Recursos Especiais a Receber	8.628.362,92	
Outras Receitas Correntes	69.285,46	Outros Valores em Circulação	0,01	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(977,23)	Depósitos	1.025,00	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	9.208.741,16	Depósitos de Diversas Origens	1.025,00	
Valores em Circulação	8.654.419,31	Obrigações em Circulação	720.892,73	
Recursos Especiais a Receber	0,01	8.654.419,30	RFs Não Processados - Instância	720.892,73
Outros Valores em Circulação	1.025,00			
Depósitos	1.025,00			
Depósitos de Diversas Origens	553.296,85			
Obrigações em Circulação	553.296,85			
Restos a Pagar	553.296,85			
Não Processados a Liquidar	553.296,85			
TOTAL DE INGRESSOS	9.350.280,66	TOTAL DE DISPÊNDIOS	9.350.280,66	

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO FINANCEIRO	8.628.362,93	PASSIVO FINANCEIRO	554.321,85
Créditos em Circulação	8.628.362,92	Depósitos	1.025,00
Límite de Saque c/ Vinc. Pagamento	8.628.362,92	Depósitos de Diversas Origens	553.296,85
Ativo Financeiro a Longo Prazo	0,01	Obrigações em Circulação	553.296,85
Depósitos a Longo Prazo	464.183,44	A Liquidar	553.296,85
ATIVO NÃO FINANCEIRO	71.285,98	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	(553.296,85)
Realizável a Curto Prazo	71.285,98	Obrigações em Circulação	(553.296,85)
Créditos em Circulação	71.285,98	Ratificação de RP Não Processados a Liquidar	1.625,00
Outros Créditos em Circulação	392.899,46	PASSIVO REAL	9.091.521,27
Realizável a Longo Prazo	392.899,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.116.265,59
Créditos a União, Estados e Municípios			

ATIVO REAL	9.092.546,37	Patrimônio	9.116.265,59
ATIVO COMPENSADO	5.296.927,53	Resultado do Período	(24.744,22)
Compensações Ativas Diversas	5.296.927,53	Situação Patrimonial Ativa	6.092.546,37
Outras Compensações	5.296.927,53	Situação Patrimonial Passiva	(9.117.290,59)
		PASSIVO COMPENSADO	5.296.927,53
		Compensações Passivas Diversas	5.296.927,53
		Compensações Diversas	5.296.927,53
TOTAL ATIVO	14.389.472,90	TOTAL PASSIVO	14.389.472,90

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ORÇAMENTÁRIAS	141.539,50	ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receitas Correntes	142.516,75		
Receita Patrimonial	71.797,53		
Receita de Serviços	1.433,76		
Outras Receitas Correntes	69.285,46		
Despesas da Receita	(977,23)		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	61.730,16	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	228.013,88
Acréscimos Patrimoniais	61.730,16	Inerências Passivas	60.418,00
Incorporações de Ativos	61.730,16	Transferências de Bens e Valores Encobertos	60.418,00
Integração de Bens Móveis	60.418,00	Desretornos Patrimoniais	167.595,88
Incorporação de Dívidas	1.312,16	Incorporação de Passivos	167.595,88
RESULTADO PATRIMONIAL	24.744,22		
Déficit	24.744,22		
VARIAÇÕES ATIVAS	228.013,88	VARIAÇÕES PASSIVAS	228.013,88

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e funcionários e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2- Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento conforme orientação da Mensagem n.º 2001/688.650 da Cofin/CCONT. b) Receitas e Despesas - registradas obedecendo o regime contábil misto.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	4363
Proc.:	3483/07
Subr.:	8

## TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

O seguinte documento foi anexado ao presente processo:

- Ofício nº 128/2009 - CGTMO/DILIC, de 09.4.2009, referente ao encaminhamento do Termo Aditivo nº 01/2009 - Comunidade Quilombola, ao DNIT.

Estes documentos está sendo anexado em 06 de maio de 2009, por equívoco na juntada dos autos deste processo.

  
TATIANA VEIL DE SOUZA  
Analista Ambiental  
Matrícula 1319417

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 488  
 Proc.: 805199  
 Rubr.: 0

Fls.: 180  
 Proc.: 805199  
 Rubr.: 0

Ofício nº 123/2009 - CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de abril de 2009.

Fls.: 4304  
 Proc.: 3433/09  
 Rubr.: 0

A Sua Senhoria o Senhor  
**Jair Sarmento Silva**  
 Coordenador Geral de Meio Ambiente  
 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
 SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes  
 CEP: 70.040-902, Brasília - DF  
 Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **BR 101 Sul - Encaminha Termo Aditivo nº 01/2009 - Comunidade Quilombola**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Reporto-me ao processo de licenciamento ambiental da Rodovia BR - 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, para encaminhar uma via do Termo Aditivo nº 01/2009, assinado entre o IBAMA e o DNIT em atendimento à Cláusula Primeira do Termo de Compromisso celebrado entre ambos para compensar os impactos das obras de ampliação da capacidade rodoviária e modernização da BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.
2. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES  
 Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
 CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido no Apoio da  
 CGMAB/DPP/DNIT  
 Em: 09/04/2009  
 Hora: 11:55 min.  
 CS: Acentar

*Fernando*

EM BRANCO



Fis.: 4305
Proc.: 3433/02
Rubr.: 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Os seguintes documentos estão sendo anexados a este processo:

- Memorando nº 076/2006 - NLA/SC, de 10/07/2006, encaminhando uma via da Informação Técnica nº 045/2006 - vistoria de acompanhamento das obras;
- Informação Técnica nº 045/2006 - NLA/SC, de 07/07/2006;
- Memo nº 81/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/07/2006, referente ao atendimento da condicionante 2.9 da LI nº 181/2002;
- Memo nº 84/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 25/07/2006, referente ao atendimento da condicionante 2.9 da LI nº 181/2002;
- Memo nº 85/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 25/07/2006, referente ao atendimento da condicionante 2.9 da LI nº 181/2002;
- Informação nº 15/2006 COTRA/CGTMO/DILIC, de 25/07/2006, referente ao atendimento da condicionante 2.9 da LI nº 181/2002;
- Memo nº 86/CGTMO/DILIC, de 24/07/2006, referente ao embargo de uma área para extração de arenito em Timbé do Sul/SC;
- Memo nº 422/COTRA/CGTMO/DILIC, de 22/11/2006, solicitando arquivamento de documentos;
- Memo nº 439/COTRA/CGTMO/DILIC, de 29/11/2006, solicitando arquivamento de documentos.

Estes documentos estão sendo anexados em 27 de abril de 2009, por equívoco na juntada dos autos deste processo.

*Tatiana Veil*  
TATIANA VEIL DE SOUZA  
Analista Ambiental  
Matrícula 1319417

EM BRANCO



Fis: 4366  
Proc: 3433/97  
Rubric: R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Av. Mauro Ramos 1113, Centro, Florianópolis - CEP : 88020-303  
Telefone: (48) 3212-3361 - www.ibama.gov.br

Memorando nº 070/2006 - NLA/SC

Florianópolis, 07 de julho de 2006.

Ao Sr. Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador de Transportes - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: **Licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR 101 - trecho Palhoça/SC - Osório/RS; vistoria de acompanhamento das obras; Memorando n.º 07/2006 - CGTMO/DILIC.**

1. Em atenção ao Memorando em epígrafe, encaminhamos, em anexo, uma via da Informação Técnica n.º 045/2006 - NLA/SC, ficando à disposição para eventuais medidas adicionais pertinentes a adotar.

Atenciosamente,

Paulo Estevão Silveira Silvano  
Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA/SC

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 7.907  
DATA: 20/7/06  
RECEBIDO:

já entregue  
21 JUL 2006  
Suabon

Ao D. Titulo

Para conhecimento.

Em, 21/7/2006

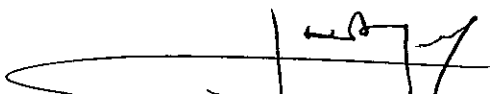


Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

Ao Sr. Alhey  
Dr. Wilson  
Dr. Geze  
Dr. Lucio  
Dra. Giuliana

Para conhecimento

Em 24/7/2006



Julio Henriques de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Avenida Mauro Ramos 1113 Centro Florianópolis - CEP: 88.020-303  
Telefone: (48) 3212-3361 - www.ibama.gov.br

Fls.: 4367  
Proc.: 3403/07  
Pubr.: \$

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 7.908  
DATA: 20/7/06  
RECEBIDO: *[Assinatura]*

Informação Técnica nº 045/2006 - NLA/SC

Florianópolis, 07 de julho de 2006.

Assunto: Vistoria Técnica na Rodovia BR-101, entre Passo de Torres-SC e Palhoça-SC.

Senhor Coordenador,

1. Atendendo solicitação da Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis contida no Memorando nº 07/2006 - CGTMO/DILIC, foi realizada vistoria técnica em 06.07.2006, às obras de duplicação da Rodovia BR-101, no trecho compreendido entre os Municípios de Passo de Torres e Palhoça, em especial para verificar as soluções adotadas para os problemas relatados no RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 01 - CGTMO/DILIC, de 10.04.2006, cujas constatações passamos a informar a seguir.

**Lote 30 - Constran**

2. Os problemas relatados neste Lote foram solucionados. Os processos erosivos verificados nos taludes decorriam da ação das chuvas no solo exposto, assim procedeu-se à sua cobertura com grama em leivas, além da utilização de sacos de areia para contenção de sedimentos carreados.

3. O incidente envolvendo um pequeno açude em propriedade particular também foi resolvido, tendo sido removido todo o sedimento que havia sido carreado para o açude, foi executada a proteção dos taludes com grama em leivas e ainda será construído um gabião para contenção do talude próximo à margem.

**Lote 29 - Construtora DM**

4. As obras neste lote estão paralizadas, sendo que a única atividade em andamento e em fase adiantada de execução é a remoção dos tocos e raízes resultantes da supressão de vegetação.

**Lote 28 - Consórcio Construcap - Modern - Ferreira Guedes**

5. Neste lote as obras estão se desenvolvendo sem maiores contratemplos, tendo sido constatados em alguns postos a retirada de solos moles e colocação de colchão drenante de areia, em outras situações estava em andamento o estaqueamento e construção de base de concreto que receberá a base para o pavimento.

6. Neste lote foi solicitado autorização para funcionamento de tanque de armazenamento e abastecimento de combustível, com capacidade de até 15 m<sup>3</sup>, instalado no Canteiro de Obras e que foi objeto da INFORMAÇÃO TÉCNICA NLA/SC Nº 41/2006, já encaminhada à DILIC.

*[Assinatura]*  
21 JUL 2006  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

EM BRANCO



Fls.: 4368
Proc.: 34.33/97
Rubr.: 8

### Lote 27 - Construtora Queiroz Galvão

7. Neste lote os problemas de erosão também foram solucionados com a remoção do material que havia sido carregado para as redes de drenagem, cobertura dos taludes com grama em leivas e utilização de barreiras de manta sintética.

8. O problema do bueiro localizado no km 383,680, que opera constantemente afogado, depende de uma solução que ainda é objeto de estudo pelo DNIT e a julgar pela situação existente exigirá a desobstrução e dragagem do respectivo curso d'água em cerca de 400 m à jusante, fora da faixa de domínio da Rodovia.

9. Constatou-se ainda que na margem direita do Rio Sangão, o aterro executado para a instalação da cabeceira da ponte que ali será construída, encontra-se desprotegido havendo potencial risco da ocorrência de processos erosivos, com consequente carregamento de sedimentos para o curso d'água, tendo sido recomendada a instalação de barreira de contenção de manta sintética.

### Lote 26 - Construtora Triunfo S.A.

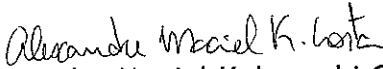
10. Neste lote também as obras vem sendo executadas sem maiores problemas, contudo a empresa foi notificada para que num prazo de 5 (cinco) dias apresentasse as licenças que viabilizaram a instalação e operação do Canteiro de Obras, já que não as tinha afixadas em local visível e ninguém sabia prestar as informações sobre o assunto.


### Lote 24 - Consórcio Construcap - Modern - Ferreira Guedes

11. Neste lote os problemas de erosão relatados também foram solucionados, adotando-se as mesmas providências dos demais. Foi constatado também que estava sendo executado o reposicionamento das torres da rede de transmissão de energia, afetadas pelas obras no trevo, localizado no Município de Imbituba, para acesso ao Município de Garopaba.

12. De maneira geral os problemas de erosão encontrados ao longo de todo o trecho, identificados na vistoria realizada entre os dias 29 e 30 de março, foram tratados mediante a execução de canais de drenagem nas cristas dos cortes e taludes, com a cobertura dos taludes com grama em leivas ou hidrosemeadura, a utilização de sacos de areia como contenção e a utilização de mantas sintéticas. Ao contrário daquela vistoria, esta ocorreu num período em que se registrava uma longa estiagem, assim as soluções adotadas para os processos erosivos inicialmente encontrados, ainda não foram plenamente testadas, entretanto o acompanhamento constante da equipe de Supervisão Ambiental, tem agora demonstrado eficiência na antecipação de soluções.

A sua consideração

  
Alexandre Maciel Kolsmaski Costa  
Analista Ambiental/Eng. Químico MSc  
NLA/IBAMA/SC

  
André de Siqueira Campos Boclin  
Analista Ambiental/Eng. Florestal MSc  
NLA/IBAMA/SC

EM BRANCO

ANEXO

Fls.: 4369  
Proc.: 3403/07  
Rubr.:  $\Phi$



Foto 1: Talude com cobertura de grama para prevenir erosão.

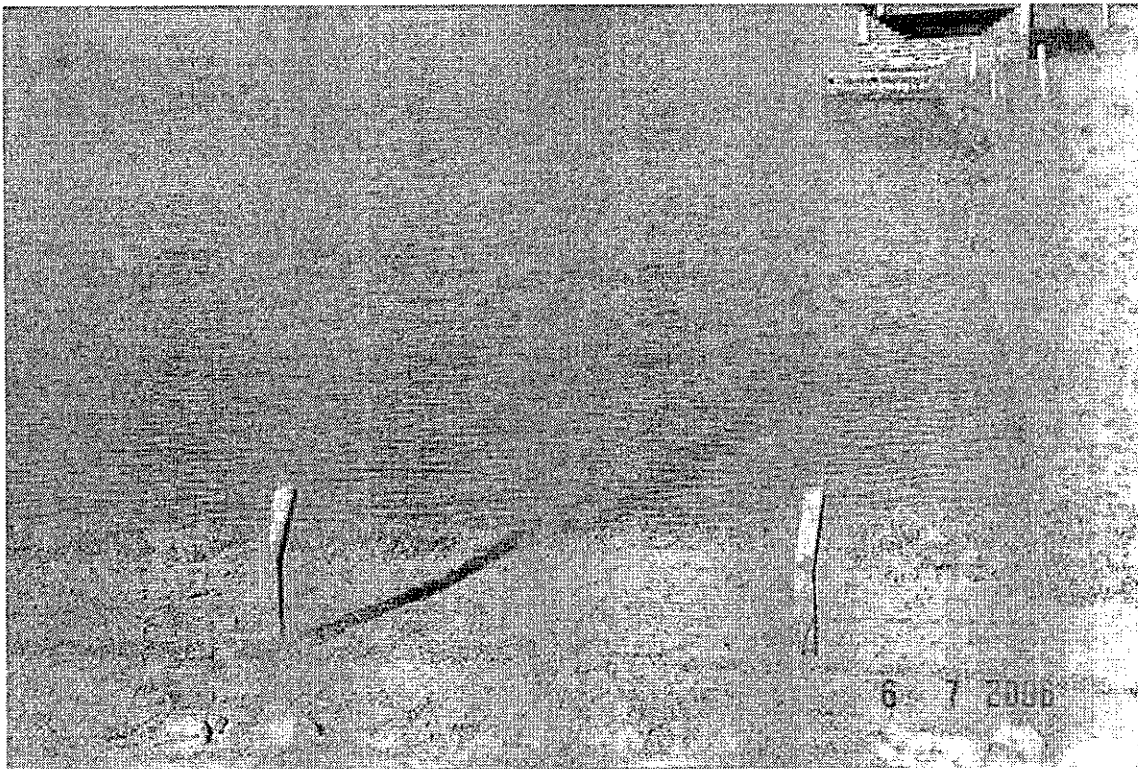


Foto 2: Açude particular recuperado, junto à cerca será construído gabião.

*Handwritten signature*  
Alcete

EM BRANCO

Fls.: 4370  
Proc.: 3433/97  
Rubr.: Ø

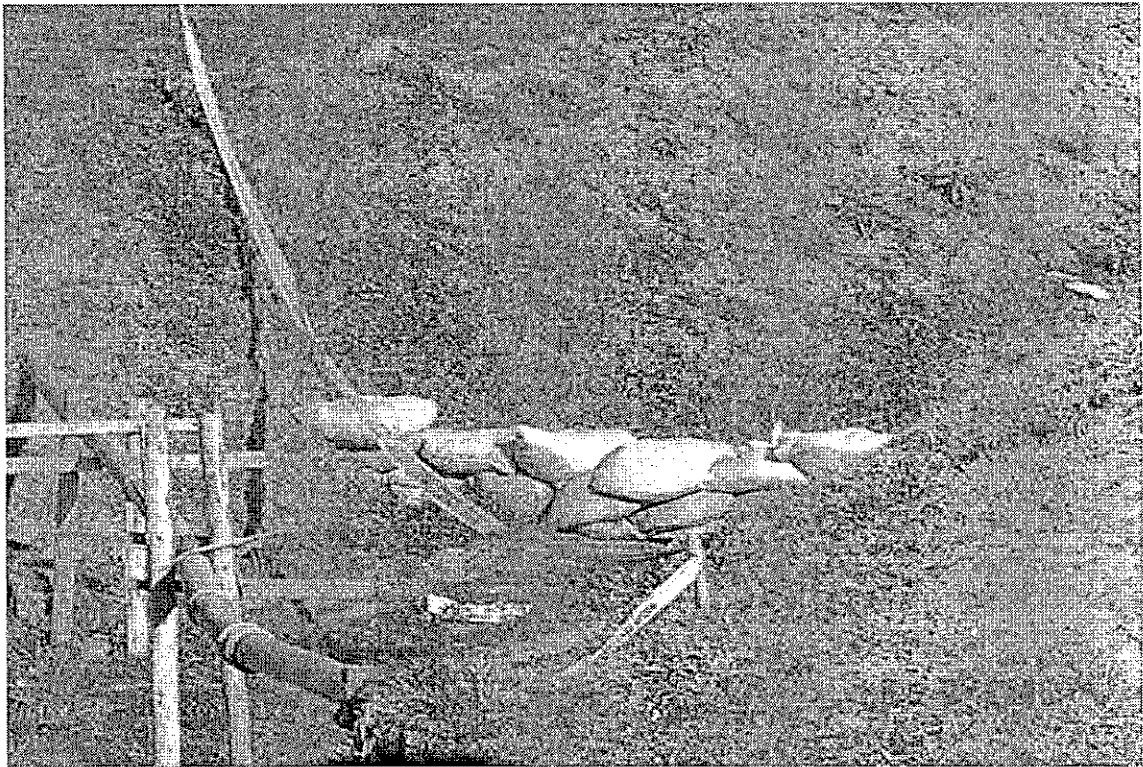


Foto 3: Detalhe de barreira de contenção utilizando sacos de areia.

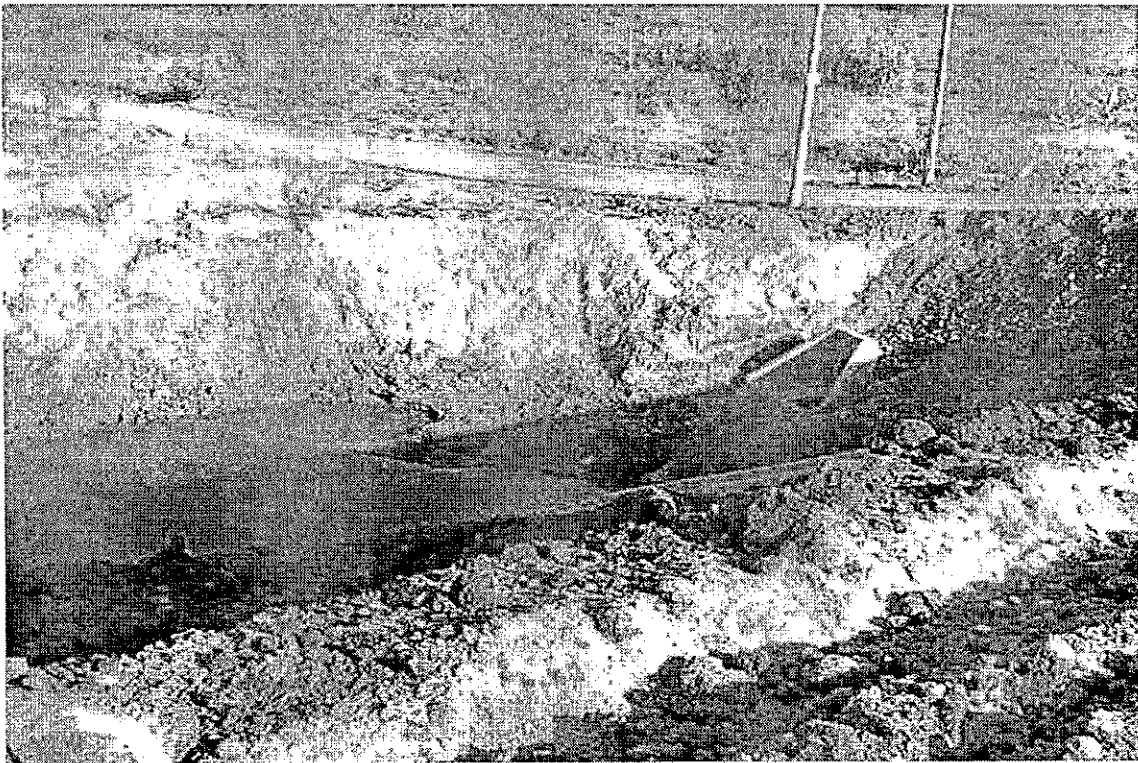


Foto 4: Vista do bueiro no km 383,680 já desobstruído.

AB  
Albino

EM BRANCO



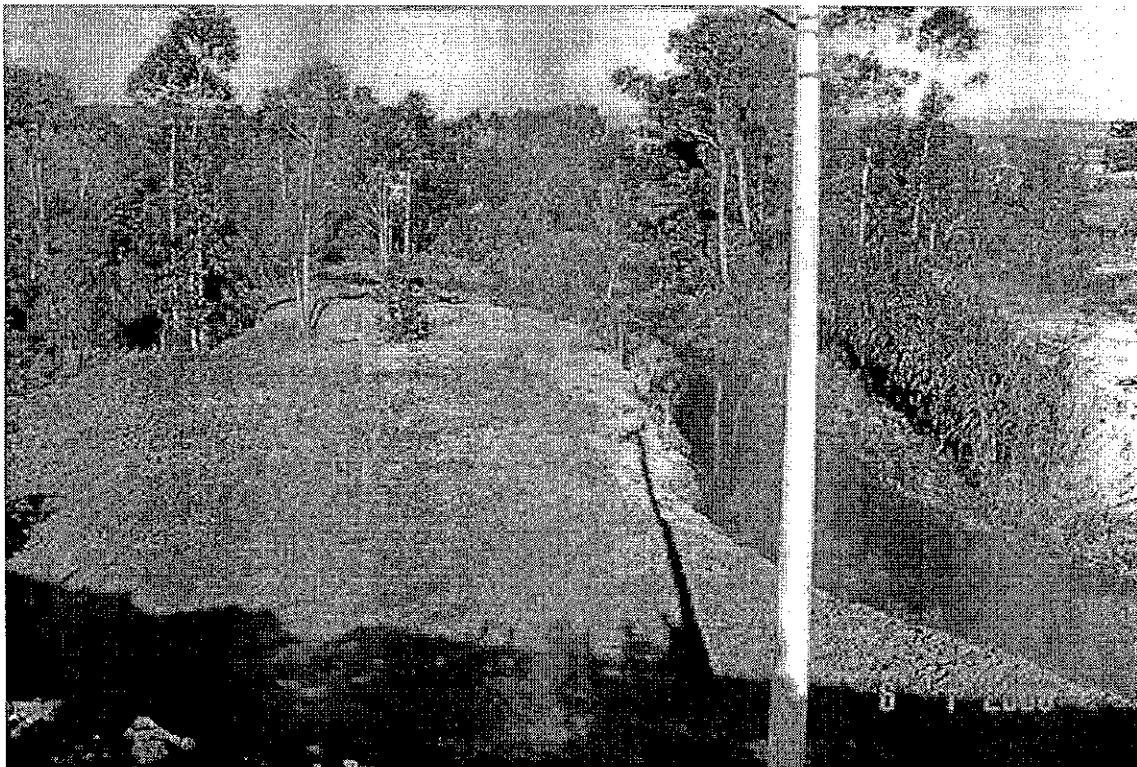


Foto 5: Vista do curso d'água que precisa ser desobstruído em cerca de 400m.

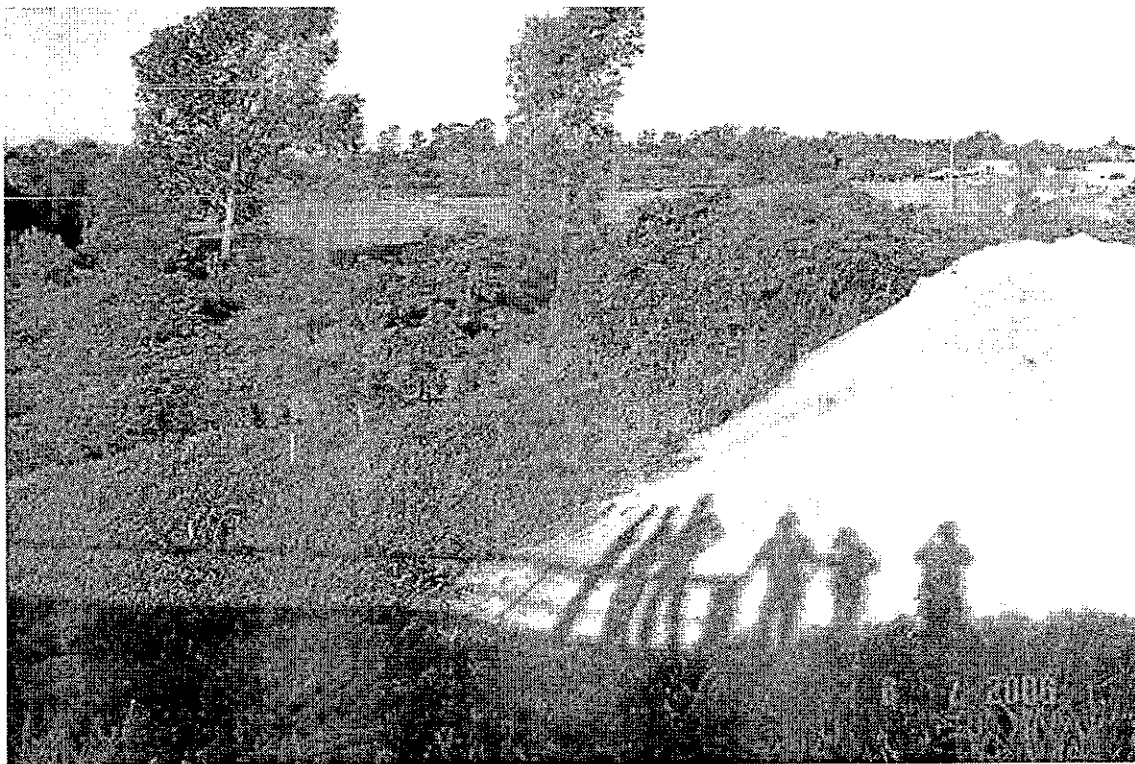


Foto 6: Vista do talude em que foi recomendado a instalação de manta de contenção.

*AB*  
alcosta

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N  
Bloco C - Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61)3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	4372
Proc.:	3433/07
Subr.:	98

**MEMO nº 81/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 20 de Julho de 2006

**AO:** Procurador do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul

Dr. Paulo Airoidi

**Assunto: Atendimento à Condicionante 2.9 da LI Nº 181/2002, relativa às obras de ampliação da capacidade da Rodovia BR 101 Sul**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para ciência a Nota Técnica Nº52 /2006 COTRA/CGTMO/DILIC, referente ao assunto em tela.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

EM BRANCO

Fls.:	4373
Proc.:	3433/07
Subr.:	11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

MEMO nº 84 CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006


**AO: Superintendente do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul**

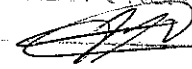
Sr. Fernando Marques

**ASSUNTO: Atendimento à Condicionante 2.9 da LI Nº 181/2002, relativa às obras de ampliação da capacidade da Rodovia BR 101 Sul.**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para ciência a Informação Nº 15 /2006 COTRA/CGTMO/DILIC, referente ao assunto em tela.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas

FAX TRANSMITIDO EM:
25/07/06
17:35:11
RESPONSÁVEL:


EM BRANCO

Fla.:	4374
Proc.:	3433/97
Rubr.:	Ø



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

MEMO nº 85 CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006


**A: Procuradoria Geral do IBAMA**

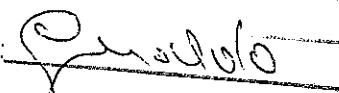
Dra. Isabella Maria de Lemos

**ASSUNTO: Atendimento à Condicionante 2.9 da LI Nº 181/2002, relativa às obras de ampliação da capacidade da Rodovia BR 101 Sul.**

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Memo Nº 1175/06-PROGE/GABIN encaminhado para ciência a Informação Nº 15 /2006 COTRA/CGTMO/DILIC, referente ao assunto em tela.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

Recebido em: 26.7.06  
Por: 

EM BRANCO



Fls.	4375
Proc.	3433/97
Rubr.	92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

INFORMAÇÃO Nº 15 /2006 COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 25 de julho de 2006.

**Atendimento à Condicionante 2.9 da LI Nº 181/2002, relativa às obras de ampliação da capacidade da Rodovia BR 101 Sul.**

Ao Coordenador Julio Henrichs de Azevedo

Senhor Coordenador,

1. Com base nas informações preliminares da Consultora Técnica/Antropóloga Leslye Bombonato Ursini a respeito dos documentos relativos ao atendimento da condicionante 2.9 da Licença de Instalação nº 181/2002, subtrai-se que o relatório apresentado é insuficiente no tocante às informações que indiquem se o território é ou não quilombola.
2. Diante da falta de informações nesse sentido, a Consultora Técnica entende que, para subsidiar o posicionamento final deste Instituto, fazem-se pertinentes os seguintes encaminhamentos por parte do DNIT:
  - *“Mapa claro e visível com o traçado da rodovia, com o território do quilombo em processo de regularização fundiária (se já existir), ou o polígono da última identificação e o atual, com a área pleiteada; mais as propriedades sobre as quais incidem o território reivindicado”;*
  - *“Documento conclusivo do Incra acerca do levantamento da cadeia dominial das 12 propriedades cujos processos expropriatórios foram objeto de pedido de paralisação por parte da comunidade quilombola, bem como os nomes das propriedades e dos seus proprietários, caso já não constem naquele documento do Incra”.*
3. A análise em curso propõe, ainda:
  - *“Apresentar, dentro de 90 dias, um Termo de Ajuste de Conduta – TAC entre o DNIT, o INCRA com interveniência do Ministério Público, a fim de que as obrigações e vontades estejam registradas no papel em que prazos previstos para resoluções de questões estejam previstos. Caso a associação do Morro Alto queira fazer parte, que seja-lhe permitido, ou ainda que a mesma seja envolvida em todas as etapas das discussões e acertos”.*
4. Consideradas as análises da referida Consultora Técnica, manifesto entendimento de que até a presente não houve efetividade, por parte do DNIT, no atendimento a Condicionante Específica 2.9 da Licença de Instalação nº 181/2002. Por conseguinte, salvo melhor juízo, proponho:
  - Que as complementações referenciadas no parágrafo 2 sejam encaminhadas pelo DNIT em no máximo 30 dias e que o IBAMA desenvolva as análises em no máximo 30 dias após recebimento da documentação faltante, indicando os

EM BRANCO




encaminhamentos que devem ser dados às questões Quilombolas no Lote 3 da BR-101/Sul (Morro Alto).

- Que a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta seja objeto de avaliação futura, isto é, depois que se dispuser das informações referenciadas no parágrafo 2.

À consideração Superior,

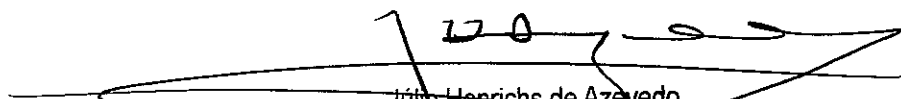
Fls.	4376
Proc.	3433/07
Rubr.	98

  
ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO  
Técnico Especializado – Engº Civil, M.Sc.  
CGTMO/DILIC

○ Ao Coordenador - Gerel  
Dr. Jorge Luiz Brito

○ Para conhecimento e demais encaminhamentos. Considerando o não atendimento à condição espe-  
cífica 2.9 de LI nº 181/02, entendendo, salvo melhor juízo, ser pertinente a notificação ao DNIT suspendendo as obras no trecho do "Morro Alto" até que tais pendências sejam dirimidas.

Em 25/07/2007

  
Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fis.:	4377
Proc.:	3433/97
Hubr.:	87



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Memo nº 86 CGTMO/DILIC

Brasília, 24 de Julho de 2006

Ao Superintendente do IBAMA no Estado de Santa Catarina

Sr. Luiz Ernesto Trein

**ASSUNTO: Embargo de uma área para extração de arenito em Timbé do Sul/SC**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para ciência e demais providências o documento em anexo, que trata de embargo, efetuado pelo IBAMA em Santa Catarina, em uma área para extração de arenito, localizada em Timbé do Sul/SC.

Atenciosamente,

**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

EM BRANCO

Fls.:	4378
Proc.:	3233/97
Rubr.:	9



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Memo nº 422 /COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Ao Arquivo

**ASSUNTO: Arquivar documentos.**

Solicito que sejam arquivados os seguintes documentos referentes ao Licenciamento Ambiental da BR-101.

- BR-101 Sul – Meio Ambiente – Quem é Quem
- Plano de Emergência para Atendimento a Acidentes com Produtos Perigosos no Corredor Mercosul – Trecho Santa Catarina - Rodovia Duplicada - BR-101 – janeiro/2002
- Projeto Básico Ambiental-PBA – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – junho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO II – Programa de Segurança e Saúde da mão-de-obra – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO III – Programa de desapropriação, Programa de reassentamento da população de baixa renda – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO IV – Programa de apoio às comunidades indígenas, Programa de proteção ao patrimônio artístico, cultural e arqueológico – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO V – Programa de Proteção à fauna e à flora: subprograma de proteção à fauna, subprograma de proteção à flora, relatório de supressão de vegetação; Programa de monitoramento dos corpos

RECEBTO EM 23/11/06

MA

EM BRANCO

Fis.:	4379
Proc.:	3433/A
Fubr.:	7

hídricos – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001

- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO VI – Programa de transporte de produtos perigosos, Plano de emergência de Santa Catarina, Plano de emergência do Rio Grande do Sul – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO VII – Programa de ordenamento territorial, Programa de compensação para Unidades de Conservação – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO VIII – Programa de comunicação social, Programa de educação ambiental, Programa de monitoramento ambiental, Programa de gestão ambiental – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Projeto Básico Ambiental-PBA – TOMO IX – Estudos de circulação da água e de dispersão de poluentes no complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, anexo I- Qualidade da água das lagoas, anexo II - Termo de referência do estudo da Bacia de Contribuição – Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – BR-101 Florianópolis (SC) – Osório (RS) – julho/2001
- Levantamento quali-quantitativo da vegetação existente – Travessia Urbana de Osório (acesso a Borrusia e intersecção com a RS 030) – junho/2005

Atenciosamente,

JÚLIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

EM BRANCO



Flo. ~~163~~  
Proc. ~~427/05-77~~  
Rubr. ~~170~~

Fis.: 4380  
Proc.: 3433/17  
Rubr.: 170



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Memo nº 439 /COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 29 de novembro de 2006.

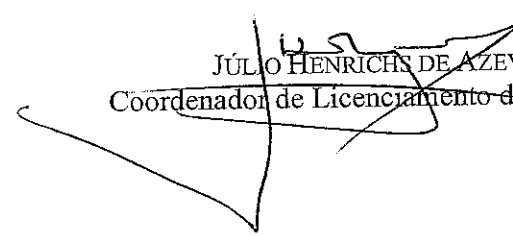
Ao Arquivo

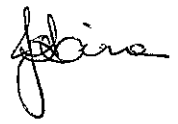
**ASSUNTO: Arquivar documentos.**

Solicito que sejam arquivados os seguintes documentos referentes ao Licenciamento Ambiental da BR-101.

- Relatório de Solicitação da Renovação da Licença de Instalação da BR 101 Sul (LI nº 181/2002) – Volume I – Sumário Executivo – setembro/2006
- Relatório de Solicitação da Renovação da Licença de Instalação da BR 101 Sul (LI nº 181/2002) – Volume II – Supervisão Ambiental – setembro/2006
- Relatório de Solicitação da Renovação da Licença de Instalação da BR 101 Sul (LI nº 181/2002) – Volume III – Programas institucionais – Tomo I – setembro/2006
- Relatório de Solicitação da Renovação da Licença de Instalação da BR 101 Sul (LI nº 181/2002) – Volume III – Programas institucionais – Tomo II – setembro/2006
- Relatório de Solicitação da Renovação da Licença de Instalação da BR 101 Sul (LI nº 181/2002) – Volume IV – Interação social – setembro/2006
- Relatório de Solicitação da Renovação da Licença de Instalação da BR 101 Sul (LI nº 181/2002) – Volume V – Atendimento às condicionantes da LI 181/2002 – setembro/2006

Atenciosamente,

  
JÚLIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

Recebi em:  
29-11-06.  


EM BRANCO

Fis.: 4381  
Proc.: 3433/97  
Rubr.: 8

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Ao (s) quinze dia (s) do mês de maio do ano de  
dois mil e noventa e sete, faço o presente Termo de Encerramento do Volume XXI do  
Processo nº 02001.003433/97-57 referente ao  
deslinçamento Ambiental da Rede Via BR 101  
Sul, Truço Florianópolis/SC - Osório/RS

constituído das fls. 4200 a 4381 devidamente numeradas e rubricadas.

Tatiana Veil  
Carimbo / Assinatura do Responsável pelo Encerramento

Tatiana Veil de Souza  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1319417

EM BRANCO